ANNO XXXIII N. 63.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUARTA FEIRA 18 DE MARÇO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O NO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço Páo-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Oricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agoa-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação; terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.
3 Quarto crescente as 2 horas e 11 minutos da tarde.
10 Lua cheia a 1 hora e 58 minutos da tarde.
18 Quarto minguante as 6 horas e 44 minuto da manhãa.
25 Lua nova as 8 horas e 9 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 6 minutos da manhãa
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda Ss. Cyriaco e Taciano Mm.; Abraham ermita.
17 Terça S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18 Quarta. S. Narciso arc. m. s. Eduardo rei.
19 Quinta Ss. Cosme e Damião. S. José esposo de N. S.
20 Sexta S. Martinho Domience arc.
21 Sabado S. Bento ab s. Birillo b.
22 Domingo. 4. da quaresma. S. Bazilissa e Calensina Mm.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de março.

Officio—Ao commandante da estação naval, communicando-lhe ter proferido no requerimento de Miguel Filgueira Galvão o seguinte despacho:—Prove o que allega com as formalidades adoptadas em casos semelhantes.

Dito—Ao chefe de policia, inteirando-o de ter expedido ordem para o pagamento das contas das despezas feitas com o sustento dos presos pobres das cadeias de Caruarú e Páo d'Alho, sendo a primeira relativa aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos, e a segunda aos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

Dito—Ao mesmo, transmittindo para seu conhecimento e expedição das necessarias providencias, copia do officio em que o juiz municipal de Caruarú communica o crime horroroso perpetrado no Altinho, na pessoa de Juliana Maria, e as medidas que se tomaram para a captura e punição dos autores e complices de semelhante attentado.

Dito—A Dionizio Rodrigues Jacobina, juiz de paz mais votado do Altinho.—Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio em 25 do mez passado, tenho a declarar-lhe, que designo o dia 26 de abril para a installação da junta qualificadora nessa freguezia.

Compre, que Vmc. um mez antes desse dia, convoque por meio de editaes, os eleitores e supplentes eleitos em 1852, que teem de organisar a referida junta.—Communicou-se a' camara municipal do Bonito, recommendando o cumprimento na parte que lhe toca, das decisões contidas no supradito officio.

Dito—A Romão da Cunha Amaral, juiz de paz mais votado de Itamaracá'.—Recebi o officio de 7 do corrente, em que Vmc. pede a designação de novo dia para a installação da junta qualificadora, cujos trabalhos deixaram de começar na terceira dominga de janeiro, por não ter a camara municipal respectiva remettido a Vmc. o livro da qualificação e a lista dos eleitores e supplentes da freguezia.

Em resposta tenho a declarar, que designo o dia 26 de abril proximo vindouro para a installação da referida junta; comprindo que, com a antecedencia de um mez, determinada no art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, Vmc. convoque para aquelle fim os eleitores e supplentes eleitos em 1852.

Nesta data officio a' camara municipal competente, para que providencie sobre o cumprimento desta minha decisão.—Officiou-se a' camara municipal de Igarassú, recommendando o fiel cumprimento das decisões contidas no officio supra, e a remessa do livro de que trata o referido juiz de paz.

Dita—A' camara municipal do Cabo.—Inteirado de quanto essa camara me communica em seu officio de 9 do corrente. n. 11, tenho a declarar-lhe, que designo o dia 26 de abril proximo vindouro para installação da junta qualificadora, na freguezia do Cabo.

Compre, que essa camara expeça neste sentido as ordens necessarias, recommendando ao juiz de paz competente, que um mez antes da referida installação, convoque para ella os eleitores e supplentes eleitos em 1852.

Dito—A' thesouraria provincial, remettendo as clausulas para a arrematação da conclusão da obra do raio do sul da casa de detenção, afim de serem ellas annexadas ao officio da directoria das obras publicas, em que se tem lançado o despacho deste governo de 7 do corrente.

Dito—A' mesma, communicando haver por despacho desta data mandado passar a José Maria da Cruz carta de aposentadoria, no lugar de contador daquella thesouraria, e bem assim a Joaquim Francisco de Mello Santos, no lugar de secretario da repartição das obras publicas. — Communicou-se tambem a assembléa legislativa provincial, e ao director das obras publicas, quanto a este.

Portaria — Demittindo a Maria Martiniana de Campos e Oliveira do cargo de professora de primeiras lettras do collegio das orphãas.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita—Nomeando a Antonio Cardozo de Queiroz Fonseca, para o lugar de contador da thesouraria de fazenda provincial.—Communicou-se a esta.

Dita—Nomeando o bacharel Antonio Maria de Faria Neves, para o lugar de escrivão da receita e despeza da thesouraria de fazenda provincial.—Communicou-se a' esta.

Dita—Nomeando para officiaes do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda aos cidadãos abaixo declarados:

3.ª companhia
Alferes—Jose Elias de Vasconcellos.

7.ª companhia
Alferes—José Dias da Silva Junior.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dita—Concedendo 30 dias de licença, para tratar de sua saude, ao major do 3º batalhão da guarda nacional do Recife, Manoel Claudino de Oliveira Cruz.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dita—Concedendo a Manoel José de Albuquerque, licença para cortar em matas particulares entre Ponta de Pedras e Maria Farinha, 16 cavernas e 100 liames de sicupira, afim de serem empregadas na construcção de uma barcaça.

Dita—Creando duas barreiras, sendo uma na ponte do Manguinho, e outra na estrada da Capunga, contigua a mesma ponte, e ordenando que os pedagios dessas barreiras sejam expostos em hasta publica, servindo de base a esta arrematação a quantia de 15[illegible] diarios.

Expediente do secretario da provincia.

Secretaria do governo de Pernambuco, em 11 de março de 1857.

Illm. Sr.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia tenho a honra de communicar a V. S., afim de que o faça constar a assembléa legislativa provincial, que S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer do conselho de estado, sobre consulta da secção de justiça do mesmo conselho de 25 de janeiro do anno passado, a respeito das duvidas que tem occorrido quanto a creação e suppressão, annexação e desannexação dos officios de justiça: houve por bem, por sua imperial e immediata resolução de 17 de janeiro ultimo approvar o dito parecer, menos na parte relativa a' annexação e desannexação por depender de interpretação legislativa. Da referida consulta, que corre impressa, resultam as seguintes decisões, em que ella se resume:

1.º A faculdade que teem as assembléas provinciaes de legislar sobre a creação e suppressão dos officios de justiça, comprehende não só os officios existentes ao tempo do acto addicional, mas tambem os creados depois delle (primeiro quesito da consulta.)

2.º Pelo principio de que compete ao poder geral a organisação judiciaria, e não poderem as assembléas provincias crear ou supprimir os officios de justiça, alterando a sua natureza e attribuições, segue-se: que quando o numero for annexo, ou essencial a organisação, não podem ellas tornar privativa de uma só pessoa um officio que he cumulativo, ou cumulativo um officio, que he privativo de uma só pessoa. (3º e 4º quesitos.)

3.º Pelos mesmos principios não podem ellas crear officios especiaes, ou destinados exclusivamente para certa especie de cousas, pessoas ou acções, porque esta creação cercea attribuições de outros officios, altera-lhes a natureza, da' existencia a empregos de natureza nova. (2º quesito.)

4.º Pelos mesmos principios não podem as assembléas provinciaes supprimir absolutamente os officios de justiça, porque a suppressão absoluta importa a suppressão das attribuições. (5º quesitos.)

5.º Quando as assembléas provinciaes não designarem o numero dos officios, deve elle regular-se pelo decreto de 30 de janeiro de 1834. (8º quesitos.)

Quanto a' annexação e desannexação dos officios, a' vista da imperial resolução, fica entendido, que até haver interpretação legislativa, deve ser respeitada a posse em que estão as assembléas provinciaes de legislar a este respeito sem prejuizo das regras estabelecidas nas decisões antecedentes.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido esta commissão por aviso do ministerio da justiça de 30 de janeiro ultimo, julga conveniente faze-la transmittir a assembléa [illegible]slativa provincial, afim de que esta, nas deliberações que houver de tomar sobre a creação ou suppressão, annexação, ou desannexação dos officios de justiça, tenha em vista as decisões contidas na referida consulta, cuja doutrina se funda no art. 2º da lei da interpretação do acto addicional.

Despachos do dia 14.

Antonio Pereira de Oliveira, pedindo que se lhe mande dar por certidão as informações exigidas sobre o terreno de marinha no forte do Mato, requerido pelo supplicante.—Mandou-se passar.

Bernardo José da Silva provando não estar no caso de ser recrutado.—Foi negado á vista da informação.

Francisco Xavier Carneiro da Cunha, pedindo licença para ensinar particular primeiras lettras.—Mandou-se juntar documentos.

Indios da aldeia do Brejo dos Padres, pedem a nomeação de um novo director. — A informar ao director geral.

José Baptista Pereira, alferes nomeado para o batalhão n. 36 da guarda nacional de Brejo, pede patente.—Mandou-se passar.

Joaquim Lucio Monteiro da Franca, quer cortar nas matas desta provincia madeira de construcção. —A informar ao capitão do porto.

José Lucio Monteiro da Franca,— Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

Joaquim Lobato Ferreira, requerendo que se lhe mande restituir o terreno que fica em frente de sua casa, o qual foi dado como terreno de marinha a Domingos José da Costa.— Foi negado á vista da informação.

José da Silva Guimarães, tenente-coronel, requerendo que se mande pagar o excesso de cavalgadura que deixou de receber.—Mandou-se requerer á thesouraria de fazenda.

Joaquim Antonio Dias, alferes ajudante, pede o pagamento de uma cavalgadura.— Mandou-se requerer a' thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Ferreira da Costa, alferes nomeado para o batalhão de guarda nacional n. 36, pede patente.—Mandou-se passar patente.

Marianno de Sá e Albuquerque, arrematante pedindo prorogação de prazo.— Mandou-se passar portaria.

Manoel Filguera Galvão, requerendo a entrega de seu escravo Filippe, recruta de marinha.—A informar ao commandante da estação naval.

Officio do commandante da estação naval, pedindo esclarecimentos sobre o decreto de 12 de setembro de 1834.— A informar ao juiz de direito da 2.ª vara crime.

Dito do commandante superior da guarda nacional do Brejo, apresentando para ser paga a relação da força da guarda nacional destacada.—Mandou-se pagar pela thesouraria de fazenda.

O mesmo sobre o mesmo objecto.—Mandou-se pagar.

Officio do commandante superior da guarda nacional de Garanhuns, apresentando para ser paga a conta de objectos, que se compraram para se fazer a qualificação. — A informar a thesouraria de fazenda.

Dito do presidente da commissão de hygiene publica, dizendo que se mande pagar a gratificação devida aos membros da referida commissão.—A informar a' thesouraria de fazenda.

Dito do director das obras publicas, dizendo que se mande pôr em praça o empedramento do 22. lanço da estrada da Victoria. — A informar á thesouraria provincial.

O Exm. general commandante das armas, dizendo que se mande pagar ao tenente Ignacio Gomes de Sá Queiroz a gratificação que lhe compete.—Foi remettido á thesouraria de fazenda para pagar.

O mesmo que se mande indemnisar ao batalhão 10 de infantaria da quantia, que despendeu com a conducção de objectos para o quartel do hospicio. —Foi remettido á thesouraria de fazenda para pagar.

O mesmo do chefe de policia, dizendo que se pague 4 mezes de aluguel da casa que serve de cadeia no termo de Barreiros.—Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

O mesmo que se pague as dispezas feitas com o sustento dos presos da cadeia do Brejo.—Mandou-se pagar pela thesouraria provincial.

O mesmo apresentando por copia o officio do delegado dos termos de Igarassú e Nazareth, afim de que se dê as providencias pelo dito delegado pedidas.—Foi devolvido ao Dr. chefe de policia para indicar as providencias.

Relatorio apresentado pelo Exm. Sr. commandante das armas, José Joaquim Coelho ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, acerca do presidio de Fernando de Noronha.

Illm. e Exm. Sr.—Chegando a ilha de Fernando no dia 24 do mez passado, foi meu primeiro cuidado informar-me do estado de sua administração.

Das investigações que procedi, posso com verdade assegurar a V. Exc., que o major do corpo do estado maior de segunda classe Sebastião Antonio do Rego Barros, não tem desempenhado mal o commando que lhe foi confiado. Ha procurado manter a ordem e tranquillidade do presidio; acautelar, e pôr termo a' abusos que prejudicavam a tropa e os sentenciados, e zelar os interesses da fazenda. Neste empenho tem, durante o seu commando, evitado cuidadosamente a introducção, por contrabando, de bebidas espirituosas, fonte primordial de rixas e grandes desordens entre os sentenciados, e mesmo entre a tropa; de sorte que a' isso se deve a paz e quietação que, de certo tempo, ha reinado na ilha. Regulou os descontos que se faziam a tropa e aos sentenciados, para pagamento dos generos comprados a' credito e por meio de vales aos vivandeiros, descontos praticados em tão grande escala que os vencimentos de uns e de outros [illegible] integralmente do poder de [illegible] era encarregado de fazer os pagamentos, para as mãos dos mesmos vivandeiros. Segundo a ordem que estabeleceu, os descontos são feitos proporcionalmente para todos os vivandeiros, e por tal guisa, que o soldo das praças do destacamento, e parte do quantitativo em reis, que diariamente percebem os sentenciados, ficam livres para poderem occorrer suas mais urgentes precisões; e nesta conformidade os vivandeiros regulam as suas transacções commerciaes. Os preços fabulosos porque outr'ora se compravam os generos alimenticios e objectos de vestuario, decahiram de alguma maneira ante a salutar medida de taxar-se os valores dos generos sobre os das facturas, assegurando aos negociantes um lucro razoavel, subtrahindo assim a população da ilha das extorsões com que era flagellada nesta parte. Procurou attenuar os soffrimentos daquelles que a lei condemnou ao desterro, harmonisando o regimen presidial com os sentimentos de humanidade. Permittio-lhes a plantação de cereaes, e a creação de aves e animaes de raça suina, de que tiram o necessario para vestirem-se, e melhor se alimentarem. Não se descuidou de melhorar a edificação do presidio, e de dar desenvolvimento a cultura, não obstante a inconstancia da estação, e da secca resultante da paralysação das chuvas desde julho do anno passado.

O capitão do nono batalhão de infantaria José Joaquim de Barros, conservara o destacamento subordinado, e com regular asseio nos seus uniformes. Olvidou-se, porém, de exercitar a tropa, e de passar-lhe frequentes revistas no armamento e roupa da ordem, como era de seu dever. Por esta falta de zelo neste ramo do serviço militar, e por pesar sobre elle inculpações de fazer descontos as praças para pagamento dos vivandeiros, mediante uns tantos por cento, que revertiam em seu proveito, tomei a resolução de faze-lo regressar ao serviço do batalhão, tirando-lhe o commando do destacamento, que ad-interim, confiei ao tenente Manoel Carneiro Machado Freire, posto que sobre taes inculpações não me fosse possivel colher provas concludentes. Por essa occasião tive por acertado determinar que absolutamente cessassem os descontos a tropa para indemnisação dos negociantes, mandando que os pagamentos dos vencimentos fossem feitos debaixo de forma, e por inteiro.

O almoxarifado do presidio não marcha regularmente. Os seus empregados estão em completa desharmonia, e não podem continuar sem quebra dos interesses da fazenda nacional. O almoxarife, se bem que entendido nas suas obrigações pela longa pratica que tem, he altaneiro, rixoso, e de algum modo pouco escrupuloso. O escrivão novel, é desconhecedor de seus deveres, he dado ao deleixo. Entendi, em vista das representações e mais papeis que V. Exc. foi servido confiar-me, que obraria acertadamente nomeando uma commissão, que tomando conhecimento do estado do almoxarifado, informasse a' esse respeito com o resultado do seu exame. Assim procedi, e o parecer da commissão, que, com todos os papeis que lhe serviram de fundamento, deponho nas mãos de V. Exc., confirma o juizo que acima formei dos referidos empregados. A falta de instrucções, definindo as obrigações do almoxarife e do escrivão, tem acarretado conflictos de jurisdicção, e concorrido para desharmonisa-los. Não posso comprehender como se servem os empregos de almoxarife e de escrivão de um presidio, como o de Fernando, mediante os ordenados de 25$ e 20$ rs., a menos que os serventuarios se queiram valer dos lugares para defraudarem a fazenda, ou cuidarem de negociar, o que lhes he prohibido.

Nomeei uma commissão para examinar as dez fortificações do presidio, e a V. Exc. tenho a honra de transmittir o relatorio que me foi presente. De sua leitura verá V. Exc. que he pessimo o estado da maior parte dellas, e as que apresentam aspecto mais lisongeiro, carecem de grandes reparos, quér relativamente sobre as obras de defeza, quér sobre a artilharia e petrechos de guerra. Cuidar da reedificação ou dos reparos de todas, seria na actualidade impraticavel, senão impossivel, attentas as grandes sommas a despender. No entretanto a reedificação pelo lado do mar (o de terra esta' em perfeito estado) da principal fortaleza denominada Remedios, que esta' a cavalleiro da villa, dominando a barra e aldeia, ou alojamento dos sentenciados, he de urgente e absoluta necessidade. Convém arma-la, escolhendo-se das outras fortificações a artilharia que estiver em perfeito estado, montando-a em novos reparos, visto como os existentes se acham arruinados, e a tal ponto que nem as ferragens podem ser aproveitadas. Convém mais que essa artilharia, reparos, balas e ferragens sejam de conformidade com as ordens em vigor, pintadas semestralmente para preserva-las da acção destruidora do tempo. A obra de alvenaria pouco póde custar, porque na ilha ha cal sufficiente, pedras em grande quantidade e serventes. Alguns officiaes de pedreiro sób a administração de um engenheiro ou official de artilharia intelligente e activo, são, no meu entender, bastantes para executarem esse importante trabalho.

O edificio em que se acha estabelecida a enfermaria, sobre não estar hygienicamente collocado, faltam-lhe as necessarias proporções para o commodo tratamento dos enfermos sentenciados de ambos os sexos e das praças do destacamento. Esta' a enfermaria desprovida de roupa, até mesmo da que he absolutamente indispensavel para trazer os doentes em aceio. Fui informado pelo commandante do presidio, que uma requisição de roupa e outros objectos para a enfermaria foi para aqui enderessada ha mezes: a satisfação deste pedido he urgentissima, e eu peço a V. Exc. se digne de activar a compra e remessa dos objectos requisitados. Do exposto se deprehende a inconveniencia de transferir-se a enfermaria para outro local, e a isto se presta a casa que presentemente serve de quartel ao destacamento, por estar situada em posição vantajosa, e que com um pequeno augmento podera' mui bem acommodar os doentes.

A realisação desta medida esta' dependente de outra, que considero de importancia, e vem a ser a edificação de um quartel para a tropa, que, no meu entender, deve ser feito na fortaleza dos Remedios, que pouco dista da villa, nem só porque assim ficara' essa fortificação melhormente guarnecida, e a tropa como que segregada da população, e mais ainda pela razão de estar a abrigo de qualquer sorpreza dos sentenciados, e em estado de repellir as aggressões destes nos casos de revolta ou sedição.

A casa que ora serve de enfermaria, collocada ao lado esquerdo da igreja do presidio, servira' para o alojamento do capellão e do sachristão.

A aldeia ou alojamento dos sentenciados, tal como existe, mal póde acommodar 200, ao passo que o seu numero he de 577, sendo 556 do sexo masculino e 21 do feminino, sem contar com os 34 que ultimamente para alli seguiram no brigue de guerra «Cearense.»

O commandante do presidio propoz o augmento desse alojamento, e eu ja tive a honra de informar a V. Exc., por officio de 28 de janeiro proximo findo sób o n. 33, pronunciando-me pela feitura da obra projectada, com a alteração indicada pelo director das obras publicas, quanto ao lugar em que devem ser collocadas as privadas.

Convém demolir uma casa que serve de armazem ou deposito, pela ma' posição em que se acha, edificando-se outra um pouco mais a retaguarda, afim de tornar regular o paralellogrammo que tem por lados, esse armazem, o allojamento dos sentenciados, a casa da guarda e officina dos carapinas em concerto, e a casa de residencia do commandante do presidio.

A escola de primeiras lettras, frequentada por 19 alumnos, inclusive seis do sexo feminino, e somente fornecida de pennas, papel e tinta, carece tudo o mais que constitue uma escola desse genero, com especialidade de traslados e de compendios elementares. V. Exc. providenciando de modo a satisfazer essas necessidades, com a urgencia que for possivel, fara' um importante serviço aos habitantes do presidio.

O gado vacum e lanigero, não he sufficiente para consumo da população, que por este motivo se alimenta com peixe e aves.

A cavalhada he tão diminuta que mal póde satisfazer o serviço a que he destinada. Sera' de grande conveniencia melhorar as raças do gado cavallar e lanigero, e crea-lo em mais ampla escala.

Até aqui tenho exposto a V. Exc., se bem que succinctamente, o estado do presidio, segundo o que presenciei e pude observar nos poucos dias que nelle permaneci, e nos quaes tive tambem de occupar-me de investigações motivadas sobre queixas e representações que V. Exc. se servio de submetter ao meu exame, cujo resultado dei a V. Exc. conta nos meus officios marcados com os numeros 80 a 82 e 84 a 89. Passarei, portanto a fazer algumas considerações sobre as providencias que convém adoptar no tocante aos melhoramentos, que o presidio póde receber em differentes sentidos. Fallarei a V. Exc. com o resultado das informações que procurei obter, e com a franqueza que me he propria.

Sendo a ilha o receptaculo de centenares de criminosos, que por força da lei foram arrancados do meio da sociedade, que polluiram, entendo que somente pode ser efficazmente administrada sob o regimen militar, assente nas inconcussas bases da obediencia e do respeito. A' esse regimen devem estar sujeitos todos os seus habitantes e empregados, inclusive os do almoxarifado, ainda quando paisanos sejam.

O solo da ilha, que nas estações regulares presta-se a uma vegetação sem igual, encerra as necessarias proporções para delle se tirar grandes vantagens. Em meu humilde pensar a população subsidiada pelo Estado, podera' ser convenientemente alimentada com os productos da ilha, sem que para tanto seja preciso onerar os cofres publicos. Quatrocentos sentenciados empregados na cultura da mandioca, feijão, milho e gerimuns, obterão em resultado do seu trabalho a sufficiente quantidade de taes generos para o consumo annual do total da população da ilha, guiando-me neste calculo pelas informações que exigi e ministrou-me o commandante do presidio, sobre este e outros objectos, as quaes vão appensas a este relatorio. Além destes principaes generos, a ilha produz outros; como sejam a canna de assucar, e o algodão, ainda não cultivados.

Passa como certo, que o milho e o feijão depois de alli colhidos, são em poucos mezes deteriorados pelo insecto denominado gorgulho; mas este mal podera' ser sanado. vendendo-se no mercado desta capital o excedente do que lá for de mister para o consumo em tres mezes, applicando-se a importancia em réis a compra periodica de iguaes generos, onde os houver em bom estado, e fazendo-se delles remessa para o presidio.

A colheita resultante do trabalho rural a que me refiro, deve ser carregada ao almoxarifado como fonte de receita, fazendo-se a necessaria escripturação em livros especiaes. Não são só os generos de producção da ilha, aquelles de que sua população necessita; pois que tambem carece de outros, que os obtém dos negociantes volantes, ou vivandeiros, e a experiencia ha mostrado que esses negociantes, verdadeiros traficantes, são, não só o flagello da classe consumidora do presidio, mas ainda o foco, donde partem as intrigas que constantemente occupam a attenção do governo. Me parece que a população do presidio será melhor abastecida, se porventura o governo se constituir o seu fornecedor. O meio pratico de realisar esta medida consistirá em calcular-se a quantidade dos generos consumiveis pelos habitantes do presidio em tres mezes, compra-los e faze-los carregar ao respectivo almoxarifado com 12 por cento sobre os preços da factura para indemnisação das quebras e deteriorações. Isto feito, a ninguem será licito negociar, e somente o almoxarifado podera' vender esses generos pelo preço porque estiverem carregados.

E, pois, que o almoxarifado por esta forma virá a ficar sobrecarregado de afazeres, elevado devera ser o seu pessoal, e proporcionalmente os ordenados. A escripturação deste ramo de contabilidade a seu cargo devera, como o da cultura, ser feita em livros especiaes.

Commissões nomeadas pelo governo em janeiro de cada anno, examinarão o estado do almoxarifado nos seus diversos ramos, e darão conta circumstanciada do resultado. Se no decurso do anno circumstancias se derem, que exijam providencias promptas, o commandante do presidio as solicitara' motivadamente.

A ilha não he somente adaptavel a' agricultura, offerece outras fontes de receita, que cumpre sejam aproveitadas, e entre outras, sobresahe a pesca, cuja industria podera' ser vantajosamente exercida por vinte dos sentenciados ja affeitos a este trafico. Em dous pontos da ilha Atalaia, e ilha Rata—se podem estabelecer safinas, e della tirar-se o sal necessario para o mesmo trafico. Em certos periodos do anno as baleias avizinhavam-se das costas do presidio, e então a pesca dellas, por conta do governo, ou por meio de associação, dara' grandes lucros. O commandante do presidio estima a pesca de cinco baleias em 20:000$000 Outr'ora o coronel Francisco José Martins, que commandou o presidio, fez proposições a esse respeito que não foram attendidas.

No morro denominado—Francez—tem-se encontrado carvão de pedra, que o commandante do presidio fez experimentar na officina de ferraria, com bom resultado. Conviria mandar pessoa habilitada explorar essa mina, que pode vir a ser de grande proveito e utilidade.

A ilha se resente de falta d'agua potavel no tempo do verão, e quando este se prolonga por mais alguns mezes, como ora succede, a da cisterna da fortaleza dos Remedios, boa no inverno, torna-se um pouco grossa e salobra. A dos poços, he ainda mais salitrosa, e escassêa a ponto de ser difficil da-la a beber aos animaes. A feitura de açudes em lugares apropriados remediara esse grande inconveniente. O commandante do presidio esta' na intenção de dar alli principio a feitura de um açude. Havendo, como ha, na ilha cal, muita pedra, e trabalhadores, essa obra podera' ser em pouco tempo concluida.

Para que a edificação do presidio augmente consideravelmente, e dê todas as commodidades aos empregados e ás repartições, basta que o governo mande para alli madeiras de construcção, ferragens e telhas, que na ilha se não podem fabricar, por não se ter descoberto ainda barro que se preste a esse fabrico.

Dos sentenciados, 54 são artistas, e destes 16 pedreiros, 6 carpinas, 4 ferreiros, 11 alfaiates, 11 sapateiros, 3 tanoeiros, 2 funileiros, 1 abridor, 1 ourives e 1 pintor, cujos serviços mediante uma gratificação razoavel podem ser aproveitados, fornecendo-lhes o Estado as materias primas.

A força do destacamento não esta' em relação com o serviço que tem de praticar no presidio e menos com o numero dos criminosos confiados a sua guarda e vigilancia. He de necessidade que seja elevada a 200 praças, logo que isso seja possivel, e que se melhorem os vencimentos dos officiaes destacados.

Conviria que um dos vasos de guerra permanecesse estacionado nas aguas do presidio, ja porque infundiria temor e conteria os sentenciados mais turbulentos, e ja porque em alguma emergencia extraordinaria o commandante do presidio teria um auxiliar, e ao mesmo tempo um meio de poder sem demora faze-la chegar ao conhecimento do governo.

A enfermaria deve perder essa denominação, o tomar a de hospital; porque nella são tratados não só os militares, como os sentenciados de ambos os sexos, em diversas enfermarias. O facultativo que a tem a seu cargo, não exerce as funcções de cirurgião de dia nos hospitaes; receita e visita diariamente o estabelecimento, e não tem substituto. O trabalho a que se acha adstricto, he equivalente ao que prestam os encarregados de hospitaes militares até mesmo no expediente.

Aos sentenciados civis se abona 40 reis diarios, e de 10 em 10 dias, 3/4 do alqueire de farinha, medida velha, em virtude de deliberação da junta de fazenda e portaria do commandante do presidio de 10 de outubro de 1847. Os sentenciados militares percebem uma diaria de 140 rs., da qual deduzida a farinha que recebem na razão de 1$500 o alqueire, resta-lhes apenas 30 rs. diarios. Ja se vê que os sentenciados, quer civis, quer militares, são mal alimentados, e que a diaria deve ser elevada. Comquanto a prohibição absoluta da venda de bebidas espirituosas, seja, como no principio disse, uma medida utilissima, acho não obstante que se pode diariamente dar aos sentenciados e a tropa, debaixo de forma, um calix de aguardente como ração, perdendo-as os que não estiverem presentes, bem como uma ração de fumo. He necessario que de alguma maneira se dê a esses infelizes algum conforto, e que o governo commiserando-se de sua má sorte, lhes proporcione o meio de viverem mais commodamente.

Se for adoptada a medida de ser a população do presidio abastecida por conta do governo, he consequente que a tropa seja arranchada, e assim tambem os sentenciados empregados no trabalho. Da alimentação em commum resultam vantagens, que não carecem de demonstração.

Para que se possa levar a effeito os melhoramentos expostos, ou outros que ao governo em sua sabedoria parecer adoptaveis, he de mister que o commandante do presidio recaia em um official probo, intelligente e laborioso, que sendo energico, não deixe de ser ao mesmo tempo prudente e compassivo.

Recapitulando as providencias que tenho indicado, são ellas:

1. Regimen do presidio, que deve ser puramente militar.
2. Mudança dos empregados do almoxarifado.
3. Transferencia da enfermaria (que deve ser considerada hospital) para a casa que presentemente serve de alojamento a tropa.
4. Edificação de um quartel na fortaleza dos Remedios.
5. Completo reparo da mesma fortaleza pelo lado do mar, sendo convenientemente armada.
6. Augmento de aldêa, ou alojamento dos sentenciados.
7. Demolição do armazem que serve de deposito dos cereaes e outros generos do presidio, edificando-se outro mais afastado pelo lado do mar, para dar regularidade e aformoseamento á villa.
8. Extincção do negocio por vivandeiros, abastecimento do presidio por conta da fazenda.
9. Regularisação da cultura em maior escala, para que della tire a população subsidiada da ilha a precisa subsistencia, sem oneração dos cofres publicos.
10. Melhoramento das raças cavallar e lanigera.
11. Estabelecimento da pesca exercida por sentenciados como meio de industria ou fonte de receita, e o de salinas.
12. Pesca da baleia por conta do governo ou por meio de associação, como ramo de receita.
13. Feitura de açudes que supprirão no verão a escassez d'agua potavel.
14. Exploração da mina de carvão de pedra, que se ha encontrado no morro Francez.
15. Cuidar-se do melhoramento da edificação do presidio para commodidade das repartições e de seus empregados.
16. Melhoramento da escola elementar do presidio.
17. Augmento da força do destacamento; conveniencia de ser arranchada.
18. Necessidade de conservar-se estaccionado nas aguas do presidio um vaso de guerra.
19. Elevação da diaria dos sentenciados, e necessidade de arranchar os que forem empregados no trabalho, fornecendo-se-lhes uma ração de aguardente e outra de fumo; bem como a tropa.
20. Qualidades que deve ter o commandante do presidio.
21. Accrescimo de vantagens para o mesmo commandante e officiaes destacados.

Cifram-se nestas as medidas que tenho a honra de propor a V. Exc., que por sua nimia bondade se dignara de relevar o desalinho e as lacunas que necessariamente enxergara' na exposição de minhas ideas, lacunas que podem ser facilmente preenchidas por V. Exc., em quem abundam conhecimentos e vontade firme de fazer prosperar um dos melhores estabelecimentos da provincia.

Se algumas das providencias expostas merecerem o assentimento de V. Exc. e do governo, e forem postas em execução, eu me darei por satisfeito de haver concorrido com o meu fraco contingente para tornar mais interessante aquelle ponto, e colher delle as vantagens que o governo tem de esperar, suavisando de algum modo a sorte de seus infelizes habitantes.

Deus guarde a V. Exc. Quartel general do commando das armas de Pernambuco, em 14 de fevereiro de 1857. -- Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia. -- José Joaquim Coelho, general commandante das armas.

Illm. e Exm. Sr.—Em additamento ao relatorio que nesta data tive a honra de enderecar a V. Exc. sobre o estado do presidio de Fernando, cumpre-me ponderar a V. Exc. a conveniencia, como medida policial, de ser augmentada a illuminação da povoação ou villa do mesmo presidio com mais seis lampeões, que considero indispensaveis para serem collocados em determinados pontos.

Se por ventura se tiver de executar a medida indicada na recapitulação do sobredito relatorio, sob n. 9, sera' de equidade, que do producto do trabalho dos sentenciados, se reserve um quantitativo em reis equivalente a um dia de trabalho por semana para ser annualmente dividido por todos os que forem empregados na cultura e outros misteres do presidio, ficando em caixa,--que chamarei economica,--a importancia relativa aos que cumprem sentença temporariamente, para lhes ser entregue no acto da soltura, e a que diz respeito aos condemnados a galés perpetuas, entregue a elles no fim de cada anno. Desta medida se colhera' a grande vantagem de melhorar a sorte destes, e de habilitar aquelles a viverem honestamente, quando restituidos a' sociedade.

Deos guarde a V. Exc.--Quartel general do commando das armas de Pernambuco 14 de fevereiro de 1857.--Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.-- José Joaquim Coelho, general commandante das armas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 17 de março de 1857.

ORDEM DO DIA N. 436.

O general commandante das armas declara, para os fins convenientes, que hontem fez a sua apresentação, vindo do presidio de Fernando de Noronha, o Sr. major do corpo do estado maior de segunda classe Sebastião Antonio do Rego Barros, o qual fez entrega do commando do mesmo presidio ao Sr. coronel do referido corpo Antonio Gomes Leal a 13 do corrente, dia em que tambem entraram nos commandos, para que foram nomeados, os Srs. capitães Candido Leal Ferreira do destacamento, e Antonio Maria de Castro Delgado da fortaleza dos Remedios, sendo removido para o do Reducto da Conceição o Sr. alferes reformado Joaquim dos Santos Nunes, conforme o disposto nas ordens do dia do quartel general ns. 421, e 423 do mez de fevereiro proximo findo.

José Joaquim Coelho.

ERRATAS NA PASTORAL DE 16 DO CORRENTE.

Na 2.ª columna, linhas 91, leia-se — são tão admiraveis.—Na mesma columna, linhas 102, leia-se—afflicções — em lugar de — afeições. —

EXTERIOR.

ABERTURA DO ISTHMO DE SUEZ.

Depois da lista que ja demos dos diversos Estados europeos que concederam sua adhesão official ou seu concurso moral ao projecto concebido para o rasgamento do isthmo de Suez, resta-nos fallar da opposição que este projecto encontrou em uma só das grandes potencias, isto he, a Inglaterra (1). Apressemo-nos em observar que a Inglaterra aqui não he a nação ingleza; são unicamente dous ou tres estadistas que teem, he verdade, a vantagem de presidir neste momento aos conselhos do Reino-Unido. Sabemos que o esclarecido principe que hoje governa o Egypto, decretando a construcção do canal que deve juntar o Mediterraneo e o mar Vermelho, concedeu a execução desta empreza a nosso honrado compatriota, Mr. Ferdinand de Lesseps. O vice-rei do Egypto tomou esta decisão na plenitude dos direitos que lhe incumbem em virtude dos tratados sobre o territorio que deve atravessar o canal projectado de Suez a Peluse. Todavia, em um espirito de leal e voluntaria deferencia para com a autoridade da Porta, antes do que pelo sentimento de uma obrigação rigorosa, o vassallo julgou dever dirigir-se a seu suzerano, o sultão, para pedir-lhe a sancção do decreto que havia publicado. Ha todas as razões possiveis para crer que a Porta, entregue as suas proprias inspirações, se apressaria em ratificar um projecto que ella approva como principio, e cuja utilidade para o governo ottomano ja reconheceu formalmente. Mas as boas disposições do sultão e do seu governo vieram esbarrar contra a opposição de lord Strafford de Redcliffe. Ha dous annos, o embaixador de Inglaterra em Constantinopla emprega a influencia quasi illimitada que exerce sobre o Divan para impedi-lo de conceder a sancção requerida pelo vice-rei do Egypto.

Os motivos, os verdadeiros motivos desta opposição são ainda um problema para a Europa. Temeriamos fazer uma injuria a lord Strafford de Redcliffe e aos estadistas de quem elle recebe as instrucções, suppondo-os animados de um sentimento de ciume e de rivalidade nacional contra um projecto cujo unico inconveniente a seus olhes seria sua origem franceza. Bastaria recordar que se a iniciativa deste projecto pertence á França, o acto de concessão e os estatutos da companhia formada para executa-la lhe dão um caracter europeu, universal, e que os registros de subscripção são abertos aos capitaes inglezes como aos de todas as nações interessadas. Porém ligamos muita importancia ás relações de alliança e de amizade que hoje unem os dous povos para admittir que nossos vizinhos hesitassem um momento em sacrificar uma preoccupação de vaidade pueril ao interesse geral e bem estatuido da civilisação européa. Deve-se suppor que estes estadistas sejam dominados por vistas mais profundas, por um interesse superior de politica nacional, e que o motivo de sua opposição á abertura do isthmo de Suez, desta nova communicação seja a apprehensão de ver dahi surgir uma revolução fatal á grandeza e á prosperidade commercial da Grãa-Bretanha? Para fallar claramente, estes estadistas preveem que, em um futuro mais ou menos remoto, o rasgamento do isthmo de Suez poderia produzir a decadencia da Inglaterra, como a descoberta do Cabo da Boa-Esperança acabou por produzir a decadencia de Veneza? Eis o que se diz muito baixo, e o que não se deve temer examinar muito de cima. Se o perigo que se indica houvesse o menor fundamento, se não fosse completamente chimerico, pode-se imaginar que houvesse escapado completamente á solicitude e á perspicacia da nação ingleza, sempre tão vigilante, tão susceptivel e tão sombria em tudo quanto pode tocar nos interesses de seu commercio e de sua dominação no mundo? Ora, a nação ingleza não he opposta a abertura do isthmo; ao contrario, a opinião publica alem do estreito he tão favoravel a este projecto como sobre o continente; a metropole e as colonias pronunciaram-se igualmente neste sentido; as grandes companhias, que são os orgãos regulares, e por assim dizer, officiaes do commercio inglez, a começar pela companhia das Indias, reconheceu a utilidade da empreza; todos os orgãos da imprensa britannica, a excepção de um só, procuraram que a Inglaterra era mais interessada na realisação deste pensamento do que nenhuma das nações europeas; são talvez os jornaes inglezes que mais victoriosamente pleitearam a causa do canal maritimo e que o defenderam pelos argumentos mais decisivos e mais irresistiveis. O bom senso e o espirito pratico do povo inglez comprehenderam admiravelmente que o principal resultado de uma empreza destinada

(1) O escriptor refere-se a um artigo de que este he como o complemento, que foi transcripto em um dos numeros do mez que passou.

FOLHETIM.

AISHA ROSA.

Lembranças das margens do Bosphoro.

POR PAULO DE MOLENES.

I

— Falle-me das cousas eternas, dizia uma noite a pouco tempo a um homem, que pouco amei e conheci muito, uma mulher nesse estado de coração e esse momento da vida em que uma pessoa fica suspensa entre o amor divino e o outro amor, bem como os passaros que seguem os navios ficam suspensos entre o mar e o céo. De quando em quando os vemos tocar com as azas essas ondas sombrias, das quaes parecem não afastar-se senão com dôr; depois a região celeste os attrahe; e elles desapparecem no azul do céo para descerem novamente. He assim que ella fallava, e que fara talvez por muito tempo mao grado meu. Quanto a elle, julguem os leitores de sua existencia e de seus pensamentos pela sua resposta.

— Ha cousas eternas, disse-lhe elle, que não tereis talvez a formidavel felicidade de conhecer; bem que tenha julgado entreve-las um instante. Se ellas se houvessem sido reveladas, eu não fallaria a seu respeito, sobretudo com vossê, neste lugar, e a esta hora; não ha luz divina que não me occultasse seu corpo, apezar de sua delicadeza. Mas conheço e nunca cessei de admirar cousas ao mesmo tempo immortaes e fugitivas, assim como o indizivel prazer de que sua presença me enche, e que muito tempo depois de nós será inspirado por mulheres como vossê homens como eu. Fallemos dessas cousas.

Mais uma historia de amores.

Havia nas margens do Bosphoro uma mulher chamava-se Aisha Rosa. Nascera na Asia, donde tirara o primeiro nome. Depois fez-se christãa e tomou o de Rosa. Tinha apenas dezesete annos. Aqui os annos não opprimem as mulheres com o seu peso; pelo contrario creio que muitas vezes lhe augmentam a belleza, tornando-as animadas e harmoniosas como as arvores em que se aninham passarinhos. Vós rides, leitores, que quereis? juro-vos que penso assim. Não acontece o mesmo no Oriente. Vinte annos curvam uma mulher nesse paiz. No meio de um rosto alvo, levemente rosado, e de uma delicadeza e frescura que são o orgulho e o segredo do homem, ella tinha olhos tão cheios de claridade, que, quando illuminavam-lhe de repente o semblante, era como a invasão do sol em um bosque de murtas. Agora para que a conheçais inteiramente, he preciso que eu vos falle ja de um homem, cujo retrato poderia embaraçar-me muito; mas não embaraça-me.

O marquez de Claresford tornou-se Inglez por acaso entre os dezoito e os vinte annos. Chamava-se Hugues d'Heriville, e passava em um canto da França uma vida das mais retiradas, quando aconteceu-lhe a romantica aventura de ser-lhe deixado o pariado de Claresford por um seu parente, que remontava aos tempos heroicos dos Normandos. Assim o filho de Catharina Gordon vio-se um dia lord Byron. Se fallo de Byron he porque Claresford lhe tem sido comparado algumas vezes, sem que eu saiba a razão disso. He verdade que um e outro tiveram o previlegio de ser de quando em quando dilacerados pelo velho abutre de Prometteo; mas Byron era certamente um manjar mais precioso para essa ave olympica, Hugues nunca fez um so verso, e as obras, que lembrou-se um dia de escrever em inglez, e em um dos estylos mais extravagantes, não tem outro interesse senão a sinceridade de um espirito independente de tudo, á excepção de seus caprichos e de suas paixões. Em summa são pessimos livros. Todavia quem quizer que os leia; não desejo metter-me em questões litterarias. A unica relação que ha entre Byron e Claresford he que respeitando o pensamento, ambos recusaram obstinadamente soffrer seu dominio exclusivo; ambos procuraram a acção, ambos amaram-na; porém devo dizer que a pesquiza de Claresford foi mais seria, e seu amor mais verdadeiro, mais apaixonado.

Mas voltemos logo aos seus defeitos. Tendo todas as apparencias de um humor facil, nada o satisfaz. Elle crê religiosamente nestas palavras do Genesis: « Deos arrependeu-se de haver creado o homem.» Como quereis que eu esteja tranquillo, diz elle, se sou o remorso de Deos? Assim, he para todos aquelles que o conhecem um pouco uma insupportavel incarnação. Um de seus defeitos mais irritantes e mais deploraveis he ter de repente e incessantemente uma ternura cheia de transportes doentios para com tudo o que deixa; entes, cousas, lugares. Ultimamente quando acabou-se a guerra da Criméa, na qual elle figurou entre os hussaros de lord Cardigan, foi atacado de uma tristeza profunda, e chegou a ter saudades até desse horrivel campo de Chersoneso, onde depois que o canhão se calara, somente os mortos tinham o direito de não enfadar-se.

No barco que o afastava dessa terra devastada elle tinha pensamentos tristes.

— Que imprudencia e que desgraça, repetia a si mesmo, he voltar a uma vida que tivemos a felicidade de deixar. O supremo encanto da guerra he que suspende, bem como o somno, todos os enfados deste mundo. Separar-se delle he o supplicio que tantos dentre nós experimentam todas as manhãas no momento de recomeçar sua tarefa diaria.

Depois respondendo com uma sinceridade cheia de amargura a esta pergunta, a angustia de todas as voltas: « Que vou achar? » elle dizia com sigo:

« Não vou achar pessoa alguma a quem leve uma alegria real.»

Nessa viagem, que acabava de fazer através do tempo, do espaço, e do perigo, quantos o tinham abandonado! Elle conhecia a curta respiração desses pensamentos que devem seguir-nos a toda a parte, ainda mesmo a outra vida. Dessas affeições que lhe gritavam: « Espera por mim, eu te sigo! » como a viuva de La Fontaine ao esposo, bem poucas ter-se-hiam posto a caminho, nenhuma teria parado. Como elle vira as cartas tornarem-se raras e depois desapparecem passando por toda a especie de phases extraordinarias! Os cuidados apaixonados que ellas exprimiam a principio, cediam o lugar a uma indifferença trazida pela monotonia de um mesmo perigo; depois essa indifferença convertia-se quasi em amargura, e mais de uma vez elle ouvira alguem dizer-lhe: «Oh! ainda não morreu?» Fora assim que o tratara aquella mesma, cujo olhar e cujo sorriso, conhecidos de nossos leitores, parecem fazer sempre promessas immortaes, aquella que segundo elle tem dito mais de uma vez, deixando-se levar da ternura mystica, foi-lhe enviada por Deos!

— Deos to[illegible]ava a toma-la, dirá alguem. — Oh! francamente não cre[illegible] tal cousa. Era antes o velho monarcha do mundo, tincto de arrebique, o pai da mentira e do egoismo, o inimigo de tudo o que tem azas, partindo de todos os grandes amores, em uma palavra, o demonio; mas fallemos somente de Claresford; do qual pareço na verdade ter compaixão Elle via pois todas as cousas humanas debaixo das côres mais lugubres, quando entrou no Bosphoro. Esse lugar que já conhecia, causou-lhe uma emoção profunda e repentina. Ha momentos em que a natureza parece tratar-nos com indifferença, ha outros pelo contrario em que ella parece cuidar em nos. Claresford julgou que o Oriente fitava sobre elle seus olhos de ouro. Nunca essa região tão celebrada lhe parecera mais deliciosa. O dia chegava ao seu fim, o mar estava luminoso como o céo; a Europa e a Asia, que nesse lugar unico do globo contemplam-se ao mesmo espelho, pareciam rivalisar em belleza. Via-se em uma e outra margem o esplendor da relva, a graça altiva das arvores, emfim a gloria das montanhas.

— Certamente disse Claresford com sigo, eis aqui um lugar que não deixarei, emquanto não elevar-se do fundo de meu coração um desses ventos malditos que impellem-me a vida aos quatro cantos do céo.»

E lançou a vista como para escolher uma habitação sobre os palacios amontoados, que parecem reunir-se para fazer honra ao sol, e aproveitar seus favores.

Tem-se dito muito mal dos palacios do Bosphoro. Pela minha parte acho-lhes uma seducção maravilhosa. Muitos são de marmore tão puro como as deosas de nossos parques. Ha mais de um de madeira pintada, e certamente não he desses que a imaginação tem mais de queixar-se. Gosto muito de uma habitação que sorri ao homem, e que não insulta nem a fragilidade de seu ser, nem a rapidez de seus dias. Além disto o palacio de madeira offerece côres mais brilhantes aos olhos e ao espirito. He sobre tudo no interior que convem ve-lo: que cousa he mais bella do que essas vastas salas com innumeraveis janellas, cujo tecto he adornado de toda a sorte de flores pertencentes a jardins impossiveis? Nada vem a ponto neste mundo. Eu quizera gozar do Oriente quando aprendia a vida ideal nos contos de fadas. O asylo que Claresford escolheu para si (pois tomara dos Inglezes a boa qualidade de pôr em pratica todas as suas phantasias) era ao mesmo tempo alegre e mysterioso. Imaginem os leitores uma habitação côr de rosa rodeada de pequenas columnas e somente separada do Bosphoro por um canto alcatifado de relva, no qual elevam-se algumas arvores que terminam formando vastas cupolas sempre banhadas de luz. Eis ahi o exterior dessa morada. No interior veem-se vastas salas que succedem-se sem nenhuma logica, que em vez das sabias distribuições das exactas combinações de nossas camaras apresentam uma desordem cheia de attractivo. Uma profusão de janellas deixa entrar por toda a parte uma claridade, que, graças a grandes gelosias não pode tornar-se desagradavel. Essa habitação transparente assemelha-se aos vidros aerios, destinados ao vinho claro e leve. Assim pensou lord Claresford, o qual percorrendo-a pela primeira vez disse com sigo: «Conceda-me Deos aqui, ao menos por alguns dias a vida esquecida e facil que tanto desejo!»

II

Lord Hugues tinha por vizinho o principe Alexandre Strezza, cuja memoria Bucharest guardara por muito tempo. Bucharest he certamente a cidade em que reina a grande divindade pagã, que nenhum culto ha podido aniquilar, em que Venus he adorada com mais transporte, e entre os adoradores dessa deosa poderosissima, não ha nenhum mais convencido, mais fervoroso, mais absoluto em sua devoção do que o principe Strezza. Assim gozava elle do bem precioso, de que apezar de uma intelligencia assaz desenvolvida, e que teria podido como qualquer outra ter suas inquietações, a vida não lhe offerecia nenhum problema a resolver. Em toda a parte em que se encontrasse uma mulher, que seus desejos podessem procurar e alcançar, elle achara o unico alvo que se houvera proposto. Infelizmente o pobre Strezza por uma cruel ironia da sorte estava destituido desde muito tempo da qualidade que exigem mais imperiosamente as religiões antigas. A companheira indispensavel do prazer, a saude o tinha abandonado. Strezza era lentamente consumido por uma doença de peito, da qual pedia a todos céos serenos e beneficos que o livrassem. Essa terrivel doença não alterava seu humor. Nenhum dos pensamentos que descem a uma alma christãa com as sombras da morte penetrava nessa natureza, onde reinava mais do que nunca a lei dos sentidos. Que homem horrivel! dirão alguns leitores. De certo, eu não quizera assemelhar-me a elle a todos os respeitos; todavia, assevero-lhes que não era horrivel. Em primeiro lugar era mancebo de semblante amavel; tinha physionomia ao mesmo tempo grega e slava. Suas feições regulares como as de uma estatua, eram illuminadas por um olhar que a meditação do norte, essa meditação pallida e luminosa, animava com o seu brilho mysterioso. Além disto, tinha muito espirito, espirito francez, ou pelo menos o que assim chama-se, e creio que com razão.

No todo mesmo da vida Claresford tem-se subtrahido, e ha de subtrahir-se sempre a toda a dominação, mas ninguem soffre mais completamente do que elle mil influencias passageiras, nas phases successivas de sua existencia. Se amanhãa elle affeiçoar-se a algum espirito ascetico será' digno, durante oito dias, de habitar a cela de São Bruno. Se encontrar hoje alguma alma que ame o prazer com elevação e sinceridade, como acha-se as vezes, todos os verão andar com os borzeguins de Alcibiades. Depois de todos esses papeis que elle aceita desdenhosamente dos acontecimentos e dos homens, deixa reapparecer constantemente a mesma natureza; depois da mascara risonha ou austera, elle mostra o mesmo semblante, essa fronte na qual ja' tem-se accumulado tantas sombras, esse olhar que parece lançar cada dia a' vida uma interrogação mais ardente e mais afflicta. Quero dizer simplesmente que elle resolveu por algum tempo deixar-se dirigir por Strezza.

Ora, uma manhãa emquanto fumava sepultado entre os coxins, e rodeado pelo fumo e pela meditação, nuvens que occultavam-lhe agradavelmente as realidades deste mundo, o Valaquio entrou, assentou-se a seus pés, e fallou-lhe, pouco mais ou menos, deste modo:

— Na verdade, meu charo Hugues, vossê passa aqui uma vida insipida, e mesmo criminosa. De que lhe serve esse bello céo, sua saude, seu tempo, se não associa-se ao menos por alguns dias a alguma creatura bella e affavel, capaz de deixar-lhe uma boa lembrança? Oh! deixe-me conduzi-lo esta noite a casa da senhora Frazzini.

— O senhor Frazzini he meu banqueiro, disse Hugues, e vou visita-lo quando preciso de dinheiro; mas não quero pedir nada a sua mulher. Posto que seja formosa ella desagrada-me mais do que nunca o fizeram as mais feias. Creio que nasceu em Marselha, e acho uma cruel analogia entre seu olhar e seu accento. Tanto em seus olhos como em seus labios ha uma viveza demasiada, que eu quizera aplacar por um momento. Além de que, ella pertence a classe das casquilhas que causam somno, quando esforçam-se para causar a mais viva excitação. Adormeci por fim desagradavelmente ao rumor de suas palavras ocas, e sobretudo desse riso insupportavel, que acompanha incessantemente tudo quanto se lhe diz, e tudo quanto ella diz. Ah! meu charo Strezza, se quer tornar deleitosas para mim as margens do Bosphoro, não m'as faça percorrer com a senhora Frazzini.

— Nunca interrompo as pessoas que dizem mal do proximo, tornou o Valaquio. Agora que vossê acabou de fallar, devo declarar-lhe que eu não tinha pensado de maneira alguma em arma-lo contra o repouso de seu banqueiro. Deixe-me conduzi-lo, como eu dizia, a casa da senhora Frazzini, e lá vossê verá uma das maravilhas deste mundo, Aisha Rosa. Vossê tem encontrado algumas vezes esse velho pacha, vestido de paletó côr de castanha, cujo palacio fica vizinho ao seu. He um personagem mui curioso de conhecer-se, e que representa a Turquia civilisada. Tem sido encarregado de missões importantes a França; já leu as obras de Voltaire, e bebe vinho. Infelizmente não teve em um ultimo acto de sua vida a finura e o discernimento de que se jacta. Elle commetteu um roubo barbaro, e tão grosseiramente manifesto, que incorreu no desagrado do sultão. O cordão he em nossos dias como a virtude desde muito tempo, uma palavra vãa. Osman Pacha está pois com vida, e talvez sera substituido depois; porém agora habita melancolicamente as margens do Bosphoro em um palacio que deseja vender, e em companhia de uma filha...

— A qual elle venderia bem como seu palacio, disse Claresford tomando uma attitude attenta.

— Creio que sim, continuou Strezza, e a meu ver seria uma acquisição preferivel á da mais bella obra de marmore, do quadro mais vivo e esplendido. Contemplando aquella perfeita belleza tenho ainda um prazer, e de certo não lh'a teria revelado, meu charo Hugues; apezar da affeição que vossê me inspira, se o destino não me houvesse reduzido a este estado. Não sou inteiramente amigo do Monomotapa, acrescentou elle sorrindo com a satisfação de um estrangeiro versado no conhecimento de nossas obras primas; mas tenho o gosto de fazer-lhe um serviço oriental que não me custa mais do que um bom conselho.

Claresford ficou mui pensativo. Posto que sua vida seja uma daquellas que devem submetter á mais rude provação a pureza dos anjos de nossa guarda, elle teve sempre uma repugnancia instinctiva a certos amores. Ainda ha pouco tempo que ás vezes de noite em sua barraca, ouvindo com distracção o rumor longinquo do canhão, elle cria em tão divinos mysterios de ternura! Que importa? esse tempo não existia mais. Depois de alguns momentos de meditação, disse emfim a Strezza:

— Pois bem, eu o acompanharei á casa da senhora Frazzini.

(Continuar-se-ha.)

MUTILADO

ILEGÍVEL

a supprimir a estreita lingua de terra de 29 leguas que a natureza collocou como uma barreira entre a Europa e a Asia deve pertencer á nação que possue na Asia os mais extensos estabelecimentos, os mais consideraveis, e que esta operação tão simples deve subministrar-lhe um immenso accrescimo de força, de poder e de riqueza, abreviando quasi metade da distancia que hoje a separa do vasto imperio que fundou na India, aproximando-se tambem do novo imperio que ella trabalha por fundar na Australia.

Verdade he que para apreciar as vantagens desta derrota abreviada entre o Occidente e o Oriente, o povo inglez não está reduzido a informações e a calculos puramente especulativos; elle póde basear-se em uma experiencia que ja fez. Ha dezoito annos que funcciona regularmente uma linha de vapores sobre o mar Vermelho para o transporte da mala das Indias atravez do Egypto, e a empreza teve tão feliz exito que ora se occupa de organisar uma linha do mesmo genero para a mala da Australia. Que progresso, que immensa vantagem para o commercio inglez, se se podesse apropriar á grande navegação e ao transporte das mercadorias o caminho mais curto e mais directo que a intelligencia e a resolução do lugar-tenente Whagern abriram para o transporte das cartas e dos viajantes! Que fonte de proveitos incalculaveis, se se chegasse a supprimir o embaraço dos desembarques e dos embarques, e se os maiores navios podessem passar livremente de um para outro mar por meio de um Bosphoro cavado pela mão dos homens! Sobre tal questão nada he mais concludente do que as cifras. Hoje, a distancia que separa Londres de Bombay, pela derrota do Cabo, he de 5,950 leguas; pelo canal maritimo de Suez, não será de mais de 3,100 leguas; sera pois abreviada em 2,850 leguas. Accelerando-se as viagens, os fretes descerão a menor preço, e o movimento das transacções entre a Europa e as Indias augmentar-se-ha consideravelmente. Eis o que deveria tocar todos os espiritos, eis o grito da opinião publica na Inglaterra e nas colonias inglezas.

Tão positivas e palpaveis são as vantagens que a Inglaterra deve recolher da nova passagem, quão falsos e inverosimeis são os perigos que parecem aterrar certas imaginações. Dizemo-lo sem pretender fazer um epigramma ou uma allusão malevola: a Inglaterra mostraria uma abnegação, que se não comporta com seu caracter e com sua fortuna se desconhecesse sua propria força e suas proprias vantagens ao ponto de tremer perante as consequencias eventuaes d'uma empreza européa, que perfeitamente se caracterisou, dizendo que deve aproveitar a todos os povos sem a nenhum prejudicar. Que! seria a primeira nação maritima do mundo, a que com razão se ufana da superioridade de sua marinha militar e de sua marinha mercante, do numero e extensão de suas possessões coloniaes, seria a Inglaterra que temeria ver seu poder abalado, enfraquecido, arruinado, por um acontecimento, cujo resultado deve ser augmentar e melhorar em proporções inapreciaveis, duplicar, triplicar talvez os recursos, as facilidades, os beneficios do commercio universal! Ha pouco tempo, o principal orgão da imprensa britannica, em um transporte muito legitimo de enthusiasmo e de orgulho nacional traçava um quadro magnifico, magestoso da situação em que hoje está collocada no mundo a Inglaterra. Mostrava as vastas regiões da Asia, que encerram os dous terços da raça humana, invadidas pela infatigavel energia da raça britannica; os sectarios de Mahomet e de Brahama submettidos ao sceptro da rainha Victoria; a nação ingleza elevada á gerarchia de primeira potencia mussulmana, mas adiante, no fundo do Oriente, a China posta em communicação com o resto dos homens e movida pelas doutrinas dos missionarios inglezes; a lingua e a civilisação da Inglaterra transplantadas para as margens de rios desconhecidos e no fundo desertos fechados á sciencia; os caminhos de ferro e os telegraphos inglezes estendendo-se êm breve desde o Oceano e o Mediterraneo até ao coração d'Asia. A paz do Egypto ja civilisado pela passagem do correio inglez, este jornal assignalava em um futuro proximo a Turquia Asiatica e o Golpho Persico regenerado pela mesma influencia; os viajantes inglezes atravessando a Africa d'um Oceano a outro; as ilhas immensas dos mares indios convertidos em estações navaes sobre a derrota d'Australia; suas populações civilisadas, e sua industria, suas producções, seu solo, postos ao serviço da humanidade!

Quando se está tão forte, tão poderoso, tão solidamente estabelecido no mundo, quando se reina sobre os dous terços da especie humana, que perigo se pode temer do outro terço? Longe de temer a concurrencia, pode-se chama-la e provoca-la por toda parte, porque tem-se certeza de sustenta-la e de vence-la universalmente.

Os unicos rivaes serios, que a Inglaterra pode hoje encontrar nos mares orientaes, são os Estados-Unidos. Mas se os Estados-Unidos occupam nelles o segundo lugar, só vem bem longe depois da Inglaterra, «longo sea proximus intervallo.» O pavilhão americano apenas occupa uma quarta parte na cifra total das transacções commerciaes, que só fazem com o Oriente; a Inglaterra por si só occupa metade, emquanto que todas as outras nações reunidas ahi figuram somente na quarta parte. Os Estados-Unidos, eis, portanto, os unicos rivaes possiveis da Inglaterra nestas paragens; não tem nem pode ter outros. Ora, a quem mais deve aproveitar a nova passagem que se trata de abrir entre a Europa e a Asia, á Inglaterra ou aos Estados-Unidos? Seria o mesmo que perguntar se he a Inglaterra ou os Estados-Unidos que possue Gibraltar, as ilhas Jonias, Malta e Aden. Seria mesmo que perguntar se New-York esta mais proxima de Suez que Londres e Liverpool. Mas se he verdade que a Inglaterra está menos distante de Suez que os Estados-Unidos, em compensação está mais apartada delles que as nações que occupam a bacia do Mediterraneo. Não he isso, dizem, uma verdadeira desvantagem, um verdadeiro perigo para ella? Sim, se a Inglaterra esquecesse que he a Inglaterra, se esquecesse que he a primeira maritima, a primeira potencia oriental. Mas a Inglaterra tem em que fundar-se contando seus navios de guerra, seus navios mercantes, seus innumeraveis portos, seus escriptorios, suas feitorias, suas estações navaes que formam uma cadeia continua sobre o grande caminho da Europa para as Indias. São vantagens mais que sufficientes para contrabalançar as vantagens que a proximidade do futuro canal deve dar ás nações mediterraneas. A Inglaterra já tem a parte do leão na Asia e tem todos os meios com todas as probabilidades de conserva-la.

Desconhece-se pois, calumnia-se a nação ingleza quando se a julga dominada por estes terrores chimericos; commette-se a seu respeito um verdadeiro anachronismo mostrando-a entregue a calculos d'um egoismo estreito, ininteligente, igualmente contrario a seus interesses bem entendidos e aos grandes principios da politica liberal, que ella proclamou como a lei das relações commerciaes entre todos os povos civilisados. Só os Inglezes he que sabem exprimir fortemente, eloquentemente as idéas inglezas; e não podemos resistir ao desejo de deixar aqui fallar o jornal que inda ha pouco citavamos.

« Vendo, diz o «Times», esta concurrencia que de todas as partes se augmenta, vendo a França transportar sua immensa energia da politica para as especulações commerciaes; a America espalhar os seus dollars sobre o mundo, tanto por precisão de actividade, como pelo amor do ganho, a Russia occupar-se de augmentar sua marinha e de estender seu commercio, vendo nossas proprias colonias desenvolverem-se tanto quanto a mãi patria, um politico medroso poderia interrogar-se: —O que sera de nós daqui ha alguns annos?— A resposta não está muito longe. Ainda quando fosse perigosa a concurrencia commercial, a Inglaterra, cujos mercados tem tanta elasticidade como os de nenhuma outra nação do mundo, nada tem absolutamente que temer. Se ha entre nós em alguma parte abatimento e marasmo, não he ao menos em nosso commercio. Elle reune toda a vitalidade da mocidade com toda a solidez da idade madura, e provoca a concurrencia antes de que a teme, porque he a gloria da concurrencia commercial ser tanto inutil para nós quanto he mais evidente. Aqui não se da' como nas cavalhadas em que a victoria de um he a derrota do outro. Ao contrario, o proveito d'um negociante he o proveito de todos, e a prosperidade crescente d'um Estado vizinho, longe de diminuir nossa boa situação, a augmenta, dando-nos mais um rico consumidor. Assim, prosperem a França, a Russia, a America, e a Inglaterra prosperara' mais. »

Estas bellas palavras são o mais vigoroso esteio que ainda se elevou em favor de um projecto concebido, precisamente para facilitar e multiplicar as relações commerciaes entre os povos, e cujos autores tomaram por divisa.

Aperire terram gentibus.--Assim como judiciosamente o estabeleceu M. Barthélemy de Saint-Hilaire no jornal intitulado--O isthmo de Suez,-- a liberdade do commercio comprehende duas causas: a baixa dos impostos que peam as permutas, o aperfeiçoamento das vias de communicação que facilitam estas permutas, tornando-as mais rapidas e mais lucrativas. Porque transtorno de idéas, porque estranha inconsequencia a nação que supprimio as barreiras artificiaes, que as alfandegas tinham elevado entre os povos, obstinaria em manter e em perpetuar as barreiras que a natureza collocava entre as differentes partes do globo? Que derisão, que escandalo, visse a Inglaterra destruir a derrota das Indias Orientaes no mesmo instante em que proclama, que o commercio he livre com todas as possessões britannicas? M. Barthélemy Saint-Hilsire, tem razão: se o grande estadista, cujas tradições liberaes a nação ingleza recolheu ainda presidisse aos destinos de seu paiz, pode-se affirmar que a questão que nos occupa ja estaria resolvida na Inglaterra como no resto da Europa; sir Robert Peel teria certamente reconhecido seu proprio pensamento no projecto concebido para a reunião dos dous mares; teria visto nesta operação um dos meios mais seguros e mais efficazes para desenvolver e para coroar sua politica intelligente e patriotica.

E porque os successores de sir Robert Peel, que tanto se ufanam de continuar sua politica, são oppostos a esta empreza? Ja o dissemos: ahi esta' o seu segredo, e elles parecem decididos a guarda-lo em quanto poderem. Os prejuizos e as preoccupações pelas quaes ensaiamos explicar sua opposição, não são attestados por nenhum acto official; a justiça nos obriga mesmo a reconhecer que ellas foram negadas pelo unico orgão da impresa britannica, que se oppõe a empreza. Só ha um facto que seja publico e notorio na Europa: he que ha dous annos a execução deste grande trabalho, he impedida pelo veto omnipotente de lord Strafford de Redcliffe. Além disto, e como se o embaixador inglez quizesse provar que o credito de que goza em Constantinopla, não se restringe ao veto suspensivo, falla-se a alguns mezes de uma decisão que elle teria obtido da Porta para autorisar uma companhia ingleza para construir um caminho de ferro, que deve unir o Mediterraneo ao Golpho Persico, atravessando o valle do Euphrastes e a Turquia da Asia. Os apontamentos que temos sobre este novo projecto, são ainda muito vagos para nós permittir apprecia-los sem si mesmo e nas vantagens que pode offerecer a Turquia, a que elle imporia, segundo dizem, o enorme onus de um interesse a 6 por 100 do capital que deve observar a empreza. M. de Lesseps e os defensores de seu projecto são os primeiros a reconhecer que o caminho de ferro do Euphrates e o canal de Suez, podem estabelecer-se e funccionar igualmente sem crearem uma concurrencia prejudicial um ao outro, elles observam com razão que o caminho de ferro, por causa dos multiplicados transportes de que necessitara, não pode supprir o canal para transporte das mercadorias.

Ainda mais derramando a vida e a civilisação nestas regiões, hoje desertas e semi-selvagens, fazendo ahi penetrar o commercio, a industria, os capitaes européos, o caminho de ferro, não pode deixar de augmentar o movimento da navegação sobre o canal. Mas qualquer que possa ser a utilidade desta nova empreza, esta' bem claro o pensamento em que ella foi concebida, e os motivos que levaram lord Strafford de Redcliffe, a toma-la sob seu patrocinio. He impossivel descobrir ahi outra cousa, que não uma tactica, uma diversão mais ou menos habil, imaginada para fazer baquear o projecto da abertura do isthmo de Suez.

Esta opposição que em silencio se lhe tem feito até aqui, tem colhido bom exito; mas a questão he saber se ella ganhara' a causa. Em Constantinopla, ella vive em liberdade; acha um ponto de apoio nos habitos e costumes locaes; obra a sua vontade e em plena liberdade. Mas não lhe correra' tão feliz sorte quando ella fôr forçada a sahir do recinto em que se acantôa para cahir na discussão publica, e ser submettida ao exame parlamentar. Esta' prestes a chegar, o momento da reunião do parlamento inglez; lord Clarendon e lord Palmerston, serão certamente interpellados a respeito das instrucções que enviaram a lord Stratford de Redcliffe sobre uma questão que interessa em tão alto grao todos os Estados européos, comprehendida a mesma Inglaterra. Então não sera' mais possivel o silencio; sera' preciso fallar não só para a Inglaterra, como para a Europa, e jogar as cartas sobre a mesa. Os homens respeitaveis, que emprehenderam o rasgamento do isthmo de Suez só esperam este momento, e tem direito de espera-lo com confiança. Ja as ultimas noticias de Constantinopla assignalam uma reacção favoravel a seu projecto nos conselhos da Porta. A linguagem que a este respeito emprega o «Jornal de Constantinopla», depois da volta de Reschid ao poder, pode ser considerado como uma publica condemnação perante a opinião quasi unanime da Europa. Mas que vai dizer e o que vai fazer lord Stratford de Redcliffe?

Aproveitamo-nos desta occasião para annunciar um novo volume de documentos que acaba de apparecer sobre a abertura do isthmo de Suez. Este volume, que forma o terceiro da collecção publicada por M. de Lesseps, contem o relatorio da commissão internacional sobre todas as questões que se agitam a respeito da execução do canal projectado para a juncção dos dous mares. O relatorio he seguido de todas as peças que podem completa-lo e esclarece lo, principalmente do orçamento das despezas approvada pela commissão.

Louis Alloury.

ITALIA.

Roma 4 de janeiro.

Eis-aqui a allocução proferida pelo papa Pio IX no consistorio secreto de 15 de dezembro:

« Veneraveis irmãos.

« Nunca pensavamos passar pela extrema dor de sermos obrigado á fazer-vos ouvir nossos lamentos e nossos gemidos pela triste situação á que está reduzida a igreja catholica na republica mexicana.

Nunca pensavamos ter de faze-lo, porque depois que este governo nos fez conhecer, desde o anno de 1853, que desejava concluir uma concordata com a Sé apostolica, conferio logo no anno seguinte os poderes necessarios á seu representante em Roma, nosso charo filho Emmanuel Larrainzar, e fez a este respeito as mais vivas instancias. Por nossa parte desejando ardentemente prover ao bem espiritual dos catholicos mexicanos e regular os negocios ecclesiasticos da republica, demo-nos pressa em satisfazer á este pedido, e fizemos com que immediatamente se entrasse em negociações á este respeito com o ministro do Mexico. Ja estas negociações haviam sido começadas, mas não poderam ser terminadas e levadas ao resultado desejado por causa da demora das explicações que o ministro plenipotenciario residente em Roma, tinha de pedir á seu governo; e logo depois elle foi chamado ao Mexico, em consequencia da revolução que se conhece e da mudança de governo, que a republica mexicana teve desgraçadamente de soffrer.

« Apenas o novo governo começou á existir declarou uma guerra das mais violentas á igreja, á seus interesses sagrados, á seus direitos e á seus ministros. Depois de ter privado o clero de todo direito nas eleições populares, fez baixar, á 23 de novembro do ultimo anno, uma lei pela qual abolio o foro ecclesiastico, que sempre estivera em vigor em toda a republica mexicana. Nosso veneravel irmão Lazaro, arcebispo do Mexico, não deixou de protestar contra esta lei, tanto em seu nome como em nome de todos os bispos e do clero da republica; foram inuteis todas as reclamações e o governo não temeu declarar que nunca submetteria seus actos a autoridade superior da Sé apostolica.

« Este mesmo governo, irritado por ver a indignação que o fiel povo de Puebla de Los Angelis principalmente mostrára por occasião d'esta lei, fez baixar dous decretos, um dos quaes submettia todos os bens da igreja de Los Angelis ao poder da autoridade civil, deixando-os a sua livre disposição; o outro estabelecia de que modo estes bens deviam ser administrados. Como quer que o nosso veneravel irmão Pelage, bispo de Puebla, perfeitamente fiel, aos deveres de seu cargo, elevasse sua voz episcopal contra decretos tão injustos quão sacrilegos, o governo não temeu proceder cruelmente contra este bispo, persegui-lo, faze-lo agarrar pela força publica e envia-lo para o exilio.

« De nenhuma maneira se quiz attender nem as representações de nosso veneravel irmão Luiz, arcebispo de Damasco, nosso delegado apostolico, nem as de nossos veneraveis irmãos Pedro, bispo de Guadalaxara, e Pedro, bispo de San Luiz de Potosi que empenharam-se tanto como poderam para fazer abrogar estes decretos. Porem o governo mexicano, sem levar em conta estas tão justas reclamações, foi ainda mais longe e, proseguindo o curso de suas temerarias e sacrilegas emprezas, fez baixar a' 25 de junho do mesmo anno, um decreto, por elle promulgado á 28 do mesmo mez, pelo qual não temeu despojar a igreja de todos os bens e propriedades que ella possuia na Republica.

« Nossos veneraveis irmãos, Lazaro, arcebispo do Mexico, Clemente, bispo de Mechoacan e Pedro, bispo de Guadalaxara, elevaram a voz contra este tão injusto decreto, e pela resistencia que que lhe oppozeram, pelas representações que fizeram ouvir, sustentaram com coragem os interesses da igreja. Porem o governo mexicano não se limitou a desprezar e á rejeitar as reclamações destes veneraveis pontifices, fez baixar um decreto d'exilio, contra o bispo Guadalaxara e fez proceder por este decreto a prompta e severa execução da lei. E para que esta sacrilega espoliação se fizesse com mais facilidade e menos lentidão, elle não temeu estipular diversos generos de alienação e permittir ás assembleas dividir fundos de terra sem seguir a regra posta pelo proprio governo, com tanto que se pagasse os direitos de mutação que o governo se arrogou e que se observassem certas condições estabelecidas pela mesma lei.

« E o que ha de mais doloroso, meus veneraveis irmãos, he que religiosos houveram que, completamente infieis a' sua vocação, a' seu dever e a' sua regra, violando a disciplina regular, não se envergonharam de escandalisar ao mais alto ponto os fieis e de affligir todas as pessoas de bem, resistindo e oppondo-se impudentemente a' visita apostolica por nós estabelecida sobre os regulares, e confiada a' nosso veneravel irmão o bispo de Mechoacan, favorecendo os criminosos projectos dos inimigos da igreja, mostrando-se partidarios da lei de que fallamos, e até vendendo os bens de sua propria communidade, em desprezo de todas as regras e das penas mais severas impostas pelos sagrados canones.

« He com igual dôr que somos obrigados a' dizer que tambem se encontraram no clero secular homens tão esquecidos de sua dignidade, de seu dever e das prescripções canonicas para ousar abandonar a causa da igreja, prevalecer-se d'esta lei tão injusta e sujeitar-se as vontades do governo.

« Depois de se haver apoderados dos bens ecclesiasticos, o governo mexicano publicou outros decretos, um dos que abroga uma lei que chamava ao Mexico uma ordem religiosa; e por outro este governo declarava que prestaria toda especie de soccorro e de apoio a' todos os membros das communidades regulares de um e de outro sexo que quizessem renunciar a vida religiosa que haviam abraçado, deixar seu claustro e substrahir-se a' obediencia devida aos seus superiores.

« Ainda não he tudo. A assemblea nacional no meio das invectivas e dos ultrages que ousar, a lançar a nossa santa religião, contra seus ministros sagrados, e contra o vigario de Jesus Christo sobre a terra, propoz uma nova constituição composta de um grande numero de artigos muitos dos que atacam abertamente a religião, sua divina doutrina, suas santas instituições e seus direitos.

« Com effeito, entre outras disposições contidas n'este novo projecto de constituição, he abolido todo privilegio do foro ecclesiastico; estatue-se que ninguem pode absolutamente gozar de emolumentos que sejam um onus para a sociedade, interdiz-se a' todo individuo ligar-se por uma obrigação resultante de um contrato, de uma promessa ou de um voto religioso; e para mais facilmente corromper os costumes e os espiritos dos povos, para propagar a peste abominavel e desastrosa do «indifferentismo» e acabar de destruir nossa santa religião, admitte-se o livre exercicio de todos os cultos e concede-se a cada um a faculdade plena e completa de manifestar aberta e publicamente toda especie de opiniões e de pensamentos.

« E como o clero de Puebla sobre tudo, e seu vigario geral, pediram com instancia e supplicação a' este congresso de deputados que ao menos nunca fosse sanccionado o artigo que respeita ao exercicio de todas as religiões, muitos homens dos mais distinctos, quer d'entre o clero, quer d'entre os leigos de Puebla e o proprio vigario geral, não obstante sua avançada idade, foram exilados, outros padres respeitaveis de Mexico foram presos e deportados para Vera-Cruz, para d'ahi serem enviados para fora da republica. E para que os bispos, que em razão de seu dever pastoral, não poderiam guardar o silencio no meio de semelhante perseguição suscitada a' igreja, não podessem fazer chegar suas vozes e seus salutares conselhos aos povos fieis, o governo mexicano recommendou muito expressamente a todos os governadores de provincia que vigiassem cuidadosamente para impedir por todos os meios possivais, que as cartas pastoraes dos bispos não fossem nem dadas a' publicidade, nem communicadas ou lidas nas igrejas. Ao mesmo tempo impozeram se as mais severas penas contra todos os ecclesiasticos, que não obedecessem a' esta ordem injusta, elles deverão ser apartados de sua residencia e enviados, quer para o exterior, quer para o Mexico. Alem disto, este governo ja reduzio a um estado quasi completo de extincção a religiosa familia da ordem de S. Francisco do Mexico; os productos que ella devia empregar em obras pias, foram attribuidos ao thesouro publico, a casa conventual foi em grande parte destruida e alguns dos religiosos foram presos. Emfim, por ordem do mesmo governo, nosso veneravel irmão Clemente, bispo de Mechoacan, preso e arrastado a' força para fora de sua diocese foi relegado durante alguns annos para o Mexico. Praza ao céo que outros venerados pontifices, outros ecclesiasticos ou leigos não tenham de soffrer igual tormento

« Por todos estes pactos tão deploraveis que dolorosamente vos exposemos, bem vedes, veneraveis irmãos, quantos ataques e males tem soffrido nossa santa religião da parte do governo mexicano e quantas violencias e ultrajes se hão feito a igreja catholica, a seus sagrados direitos, a seus ministros, a seos pastores, a nossa suprema autoridade e a da Sé apostolica. Deos nos livre de nunca deixar de cumprir nosso ministerio apostolico em presença de semelhante perturbação lançada nas cousas santas e de uma tal opressão de igreja, de seu poder e de sua liberdade!

« Assim, para que saibam todos os fieis que habitam estes paizes assim como todo o universo catholico, que reprovamos quanto em nós cabe tudo quanto fizeram os governantes da republca mexicana em prejuizo da religião catholica, da igreja e de seus ministros, de seus pastores, de suas leis, de seus direitos, de suas propriedades e contra a autoridade da Santa Sé, elevamos, com toda liberdade apostolica nossa voz pontificia no meio de vossa augusta assemblea e condemnamos, reprovamos, e declaramos absolutamente nullos e de nenhum effeito todos os decretos acima mencionados e todos os actos que e poder civil do mexico fez com semelhante desprezo da autoridade ecclesiastica, e da Sé apostolica e com tão grande prejuizo para a religião, para os pontifices e para os ecclesiasticos em particular. Alem disto, advertimos a todos quantos tomaram parte n'estes actos por seus passos, seus conselhos ou suas ordens que reflictam seriamente sobre as penas e censuras que as constituições apostolicas e os sagrados canones dos concilios tem infligido contra os violadores e os profanadores das pessoas como das cousas sagradas, da liberdade e do poder ecclesiastico e contra os usurpadores dos direitos da Santa Sé.

« Todavia agora não podemos dispensar-nos de felicitar e de louvar como tão bem o hão merecido os nossos veneraveis irmãos, bispos dessa' republica. Tendo sempre presente o dever que lhes corria em virtude de seu cargo episcopal, elles combateram com perfeita intrepidez, com firmeza e constancia pela causa da igreja e poderão glorificar-se de ter victoriosamente soffrido todas as especies de penas e de tribulações em defeza da igreja catholica.

« Rendamos tambem justa homenagem a todos estes homens, ecclesiasticos e seculares, que verdadeiramente animados do espirito catholico e seguindo os illustres exemplos de seus pontifices, a pressaram-se em concorrer para o mesmo fim com todos os esforços que estavam em seu poder, não obstante todos os perigos e damnos que d'ahi para lhes resultaram.

Finalmente prestamos os maiores louvores a este fiel povo da republica do Mexico que em mui grande parte, não vio senão com magoa e indignação tantos actos desgraçados e iniquos commettidos contra sua religião e seus pastores, que de coração só faz professar sua fé catholica, obedecer com submissão e amor a seus bispos e permanecer firme e constantemente ligado a nós e a cadeira de Pedro. Praz-nos esperar que o Deos rico em misericordia lançará um olhar favoravel para esta porção de sua vinha e a livrara' de todos os males que tão cruelmente a affligem.

« Não menor affliçção nos contrista, veneraveis irmãos, a vista dos tão grandes males peles quaes, em mor parte das regiões d'America meridional outr'ora submettidas ao reino d'Hespanha, a igreja he opprimida e atormentada d'um modo tão doloroso pelo poder civil.

N'estes paizes, o poder leigo não teme arrogar-se o direito de presentar bispos e exigir delles, que entrem na administração de suas dioceses antes de ter recebido d'esta Santa Se a instituição canonica e as cartas apostolicas. Nestas mesmas regiões, os bispos não podem condemnar livremente os escriptos não catholicos nem promulgar as cartas apostolicas sem consentimento do governo. A liberdade de adquirir propriedades he roubada a igreja, a execução das graças outorgadas pela Sé apostolica he impedida; o methodo dos estudos que se deve empregar nos seminarios he submettido á autoridade civil; o poder leigo aboliu completamente ou adjudicou ao thesouro publico os dizimos ecclesiastico; e impoz-se aos bispos e aos ecclesiasticos a obrigação de jurar muitas cousas contrarias aos direitos da igreja, que contem a constituição civil. Em um destes paizes, não só fez-se tudo isto contra o poder e os direitos da igreja, mas ainda o governo civil prescreveu, para a escolha dos bispos, um novo modo de eleição que distraheta disciplina estabelecida pela igreja e sanccionou uma lei que supprime o privilegio do foro ecclesiastico, os dizimos e os emolumentos dos curas.

Neste mesmo paiz, o direito natural da igreja de adquirir propriedades foi completamente roubado: todos os impedimentos para casamento estabelecidos pela igreja não são reconhecidos; as graças e concessões outorgadas pelo pontifice romano são declarados nullas e sem effeito, a menos que tenham sido exigidos pelo governo.

Mudou-se arbitrariamente a idade fixadá pela igreja para a profissão religiosa, quer das mulheres, quer dos homens, e nenhuma communidade religiosa pode sem a permissão do governo, admittir ninguem a pronunciar os votos solemne, Em outras partes da America meridional, o poder leigo levou a temeridade ao ponto de submetter a sua autoridade as cousas por sua natureza mais sagradas mais espirituaes e que unicamente dependem da autoridade dos bispos.

« Todas estas cousas incriveis, que na dôr de nossa alma acabamos de expôr-vos rápidamente, vós comprehendeis, veneraveis irmãos, com que força devemos reprova-las e detesta las; por ellas, o poder civil esforça-se para atacar, destruir e calcar aos pés a divina instituição da igreja, sua santa doutrina, sua autoridade veneravel, sua disciplina, todos os seus direitos e a suprema dignidade, o poder soberano desta sede apostolica.

« No meio de tão grandes soffrimentos, achamos, entretanto, uma consolação na virtude, na religião, na admiravel piedade dos bispos destas regiões da America meridional que, sustentados pela graça divina e cumprindo os deveres de seu cargo, merecendo para seu nome e para sua ordem immortaes louvores, não se cansam de resistir com firmeza aos esforços do poder secular, ora pela sua palavra, ora por seus escriptos, de defender e de reivindicar a liberdade, os direitos da igreja tão injustamente usurpados, confessando corajosamente sua fé sem temer nenhum perigo.

« Vós não ignorais, veneraveis irmãos, quanto á triste situação a que se acha reduzida nossa santa religião na Suissa, excita dolorosamente nossa solicitude, e vos deveis lembrar de que na allocução consistorial de 26 de julho do ultimo anno, indicamos rapidamente os innumeraveis perigos que neste paiz o poder leigo causa a igreja, á sua sagrada autoridade, á seus direitos, á seus beus, á seus bispos e a seus ministros. Temos a intenção, quando julgarmos opportuno o momento, de tratar mais particularmente deste triste assumpto, pois que neste paiz os ataques multiplos e inteiramente detestaveis contra a igreja, tornam-se cada dia mais numerosos e mais violentos. He tambem para nossa alma um allivio e um consolo, saber que no meio de todas estas difficuldades, o fiel clero deste paiz [illegible]pre com zelo, em immensa maioria, os deveres de seu ministerio, combatendo com todas as suas forças os combates do Senhor. Não podemos, entretanto, reter a expressão da dôr que nos causa a conducta perversa de um pequeno numero de ecclesiasticos que reprovamos e condemnamos, os quaes, no Tessin sobretudo, não se envergonham de se prestar aos esforços criminosos de poder leigo, de se tornarem objectos de escandalo para todos os bons catholicos e de chamar sobre si a cholera de Deos. Conservamos, entretanto, a esperança de que aquelles que presidem ao governo destes paizes quererão, emfim, attender a melhores conselhos, e reconhecerão que a verdadeira prosperidade dos povos não pode subsistir sem nossa divina religião, sem sua doutrina salutar, sem o respeito aos veneraveis direitos da igreja. O que ainda augmenta esta esperança he que soubemos, que o bispo ia ser chamado de seu exilio. Permitta Deos que nossas esperanças não sejam frustradas!

« Com o soccorro de Deos não faltaremos nunca a nosso dever e não deixaremos de supportar todos os trabalhos, de empregar todos os cuidados, de tudo envidar para proteger e defender virilmente, segundo o dever de nosso cargo apostolico, a causa da igreja que Deos nos confiou. Eis porque, unido a vós, veneraveis irmãos, elevando o coração e os olhos para a montanha sublime e santa, donde, confiados, esperamos o soccorro, não deixaremos noite e dia de implorar e de supplicar por nossas orações e nossos gemidos, ao Deos pai das misericordias e de toda consolação, para que, por sua virtude omnipotente, defenda sua santa igreja, e a livre de todas as calamidades que a affligem nos paizes de que fallamos e em outras regiões, e para que digne-se por sua celeste graça esclarecer e subjugar os espiritos e as almas desta mesma igreja, conduzindo-os das estradas da impiedade e da perdição para as da justiça e da salvação. »

(Journal des Debats.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Discurso do Sr. deputado Sa Pereira, pronunciado na sessão de 13 de março.

O Sr. Sa' Pereira: — Sr. presidente a casa estarà certa de que eu não posso votar contra o projecto, que esta em discussão, não só por ter sido o seu objecto uma das minhas lembranças, como por enxergar nelle bastante utilidade para a provincia, todavia sobre seu conteudo tenho algumas duvidas pelo que muito desejarei que a casa permitta que seja elle reconsiderado pela commissão de instrucção publica. Por um lado acho muito restrictas as materias nelle contidas, e por outro um pouco confundidas e he por isso que julgo, que a commissão de instrucção publica instruida como he melhor pesando esta questão, podera' dando o seu parecer, illustrar devidamente a casa, e assim facilitar a apreciação deste projecto.

Para não deixar estas ideas em abstracto e fazer alguma applicação, direi que o projecto em um dos artigos finaes he muito mais essencial do que ao artigo 1, que he o seu ponto capital.

Eu leret ó art. 1º (le).

Eis aqui o principal ponto do projecto em discussão, mas se os nobres deputados quizerem ler o artigo 5 verão que as ideas nelle contidas são muito mais amplas do que as do 1º artigo.

O Sr. Luiz Filippe: — Isto he questão de redacção.

O Sr. *M. d'Amorim*: — E além disso, a escola esta' creada pelo art. 1º.

O Sr. *Sa' Pereira*: — Não he uma questão de redacção. O 1º art. que he o principal objecto do projecto como diz o seu autor, quer que se creem 2 cadeiras, uma de escripturação commercial por partidas dobradas e outra de geographia e historia do commercio, parece portanto ser esta a questão principal do projecto; mas se o nobre deputado ler o art. 5 vera' que he muito mais importante a materia desse que a do 1º.

O Sr. *Souza Carvalho*: — *Quid inde?*

O Sr. Sa' Pereira: — (Le o art. 5.)

Conclue-se daqui, que os que estudarem as duas cadeiras, indicadas no art: 1º não merecem confiança alguma.

O Sr. *M. d'Amorim*: — Apoiado.

O *Sr. Sa' Pereira*: — Logo vê o nobre deputado que creou duas cadeiras essenciaes em o curso de commercio, que não consegue o fim que o nobre deputado quer, porque isso depende de outros estudos, que o nobre deputado não julga secundario.

O Sr. M. de Amorim:—Para obter um diploma.

O Sr. Sá Pereira:—Terá diploma somente o que souber fallar as linguas ingleza e franceza, direito commercial e economia politica; de maneira que ainda que os estudantes aprendam o que se ensina nas duas cadeiras de que trata o projecto, não terão vantagem de serem considerados habilitados, porque se exige mais alguma cousa, que não he municipal.

O outro inconveniente he que o nobre deputado não disse em quantos annos, ou em quantos mezes se deviam dar os estudos dessas duas cadeiras.

O Sr. M. de Amorim:—Admitto qualquer emenda que o nobre deputado queira mandar.

O Sr. Sá Pereira:—Estou certo que o nobre deputado admittira' qualquer emenda que possa trazer bastante esclarecimento ao projecto, mas digo que he um inconveniente que no seu projecto não se declara quantos annos serão precisos, para que uma pessoa frequente essas cadeiras de commercio, falta portanto esta parte importante.

Ainda outro inconveniente encontro no artigo 1º o qual manda crear duas cadeiras sem dizer quaes as materias que devem pertencer a esta cadeira, e quaes aquella; portanto não estão divididas as materias.

O Sr. Lacerda:—Estão divididas.

O Sr. *Sa' Pereira*:—Não me o demonstrará, he preciso pois que o nobre deputado divida as materias. Ainda ha outra questão, Sr. presidente, o projecto manda que se ensine somente a escripturação por partidas dobradas, e por isso parece que exclue o ensino das partidas simples...

O Sr. M. de Amorim:—Até julgo redundancia quando se diz no projecto escripturação commercial por partidas dobradas, porque quando se diz escripturação commercial, entende-se que he por partidas dobradas.

O Sr. Sa' Pereira;—Melhor ainda, e de mais a escripturação por partidas simples não sendo excluida do codigo commercial, creio que se não a deve excluir da instrucção commercial.

O Sr. M. de Amorim:—Essa não tem sciencia, não tem importancia nenhuma.

O Sr. Sa' Pereira:—Se não tem importancia para o nobre deputado que tem muitos conhecimentos, tem muita importancia para outros que os tem em menor desenvolvimento; alem de que, a escripturação commercial por partidas simples pode ser empregada nos negocios que exigem pequenos fundos, e até mesmo nos negocios particulares, entretanto que o nobre deputado eliminou esse modo de escripturação do seu projecto.

O Sr. M. de Amorim: — Qualquer pessoa pode saber fazer essa escripturação.

O Sr. Sa' Pereira:—Mas o nobre deputado eliminou essa escripturação, que he mais simples, e que esta ao alcance de todas as intelligencias como acaba de dizer.

O Sr. M. de Amorim:—Não, não esta eliminado.

O Sr. Sa' Pereira:—Vê pois o nobre deputado que o legislador permittio, que qualquer negociante podesse ter sua escripturação por partidas simples.

O Sr. M. de Amorim:—Mas para essa não he necessaria uma escola.

O Sr. *Sa' Pereira*:—He necessaria uma escola pratica em que o discipulo aprenda a escrever segundo as regras commerciaes, quer por partidas simples, quer por dobradas. No art. 3º vem tambem uma questão importante.

Um Sr. Deputado:—Mas não esta' em discussão.

O Sr. *Sa' Pereira*:—Mas eu fallo do primeiro artigo em referencia ao que os outros artigos lhe podem restringir ou ampliar.

Um Sr. Deputado:—Mas o que he que se discute?

O Sr. *Sa' Pereira*:—O art. 1º, pois tambem não esta em harmonia com o 3º, havendo de mais a mais a exigencia do exame em lingua e litteratura nacional, o que he um embaraço extraordinario para os alumnos que forem frequentes nessas duas cadeiras; sao vastos os conhecimentos de litteratura nacional e não he cousa secundaria exigir-se um exame em materia tão profunda; e he por isso que eu votarei para que o projecto vá á commissão de instrucção publica cujo membro relator he bastante habil e podera' dar boas informações a respeito.

Neste sentido voto pelo requerimento do nobre deputado.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

--Aberto o concurso para substituto da Faculdade de Direito, apresentaram-se os Srs. Drs. Portella e Aprigio, ambos filhos da mesma Faculdade. He já uma gloria para ella. E quão bello não he o combate em que a arma he a intelligencia! Uma pessoa entendida, que a elle tem assistido, diz-nos, que a luta tem sido igual. Dous talentos vigorosos, ainda que novos, tem ambos procurado ganhar a palma, mas de força igual, um tem [illegible]dido impedir ao outro o seu triumpho. Esperamos pelo juizo sabio e prudente dos illustrados lentes

--Hontem começou a funccionar a Faculdade de Direito.

--Dizem que um empregado publico costumava despachar papeis sem as formalidades prescriptas n'um artigo de lei; alguem fazendo lhe ver isso, o homem assentou emendar a mão, mas como? Veja-se. Uma parte traz-lhe o seu papel na fórma do costume, sem as taes formalidades, mas o homem, que ja sabia da existencia do artigo, respondeu-lhe: « he lastimavel que o Sr. ignore o artigo tal »: (que bobage!) « Perdoe-me, Sr., lhe diz a parte, então era V. S. quem o ignorava, ou do contrario não o queria executar, porque eu sempre apresentei os meus papeis nesta forma, e nunca V. S. me fez a menor reflexão, apezar do artigo. » Que tal? Va' á quem toca.

--Um individuo, dono de uma baixa de capim, e que muito a zelava, tinha todos os dias o trabalho de mandar metter na estribaria os seus cavallos, que se soltavam e iam estragar o capim, mas afinal perdendo a paciencia em uma das vezes, chamou testemunhas e mandou entregar os seus pro[illegible] fiscal, suppondo que iriam elles soffrer uma pena [illegible]cional; deixou-os passar uns quatro dias e mandando-os buscar depois, replicou-lhe o fiscal, que elle só tinha direito ao pagamento do damno causado, e não aos cavallos. Imagine-se como ficaria o pobre tolo; dirigio-se furioso á casa do subdelegado e lhe pedio que ordenasse ao fiscal a entrega de seus cavallos, emfim, depois de grande barulho, he que chegou-se á verificar que o homem era o soffredor e a causa do damno, e no meio de risadas de todos que presenciaram o facto, conduzio elle os seus cavallos, ficando-lhe o appellido de accusador e réo.

--Não ha remedio a que certas cocheiras façam a limpeza precisa para evitar a putrefacção da ourina dos cavallos; parece que de proposito, ou por desleixo, ou por uma economia prejudicialissima ao publico conservam elles em deposito esse elemento precioso de salubridade publica. Sera' possivel que nós, que não somos fiscal, saibamos pelos nomes de seus donos as cocheiras onde isto se dá, e que os Srs. fiscaes o ignorem?

--Foi despachado promotor para o Rio Formoso, o bacharel Ayres de Albuquerque Gama, filho de um dos patriarches de nossa independencia politica, o célebre visconde de Goianna, Temos convicção de que esse moço que reune a um bello caracter, intelligencia não vulgar, satisfara' plenamente a sua missão.

--Uma noite dessas a policia sorprendeu em flagrante a célebre casa de tabolagem do becco do Sarapatel. Funccionava ella tranquillamente «topa-va-se tudo e abonava-se» quando se apresentaram os agentes da policia, foi uma decepção horrivel! De semblantes lividos e tremulos só dous puderam dizer: « he um serviço que nos faz a policia; livra-nos da ruina em que o jogo nos abysma. » Ao menos não odiam a mão que lhes faz o bem. O Sr. subdelegado apprehendeu a mesa, os copos e os dados, (dizem que falsificados), elementos indispensaveis do indispensavel gagao, e vai instaurar contra o dono da casa o competente processo, como ja' a outros tem feito. Louvor a' vigilancia e actividade da policia de Santo Antonio, louvor e honra a autoridade que não pactua com o crime, e que sacrifica no altar do dever todas as considerações pessoaes.

— Em a nossa «Pagina» do dia 19 do passado, tratando nós do brigue «Albiono», dissemos que o primeiro tenente o Sr. José Rodrigues de Souza fôra a primeira pessoa que concorrera para salvar o navio. Entretanto hoje, que nos achamos melhor informados, á vista dos documentos que temos debaixo dos olhos, vimos corregir uma inexactidão que houve na noticia, que então demos: com effeito, a primeira pessoa que appareceu a bordo do «Albiono foi o Sr. primeiro tenente da armada Ricardo da Silva Neves, e deu todas as providencias que estavam ao seu alcance, para salvar o navio, na qualidade de ajudante da capitania. Depois foi que chegou o Sr tenente Rodrigues de Souza, que passou a coadjuvar o Sr. Neves.

— No dia 16 do corrente, pessoa vinda do Recife, quasi as seis horas da tarde, nos disse que a mala do vapor «Comte Cavour,» não tinha sido distribuida, no entretanto hontem recebemos o seguinte attestado, que prova o contrario, e que muito nos comprazemos publicar:

Nós abaixo assignados declaramos, que nos foi entregue hontem a tarde pelo carteiro da administração do correio, Manoel Joaquim de Lima, nossa correspondencia vinda da Europa, pelo vapor sardo «Comte Cavour. Recife, 17 de março de 1857.—João Cardoso Ayres.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Feidel Pinto & Companhia.—J. Keller & Companhia.—Cals & Irmãos.—Pelo consul francez, J. Fachinetti.—Antonio de Almeida Gomes.—Viuva Amorim & Filhos.—Rostron Rooker & Companhia.—John Rostron.—Lemos Junior & Leal Reis.—Timm Monsen & Vinassa.—Johnston Pater & Companhia.

— O vapor sardo «Conde Cavour», tendo sahido para o Rio de Janeiro e Bahia, conduzio a seu bordo desta provincia, os passageiros Robert Okell e Silvano Gomes dos Santos Port..

Até amanhã.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 16 de março.

Foram presos: pela delegacia do segundo districto deste termo, Euzebio Pereira, por espancamento.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, José Joaquim de Sant'Anna, por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, Antonio Ribeiro, e o pardo escravo Marçal, tambem por desordem.

Pela subdelegacia da freguezia do Poço da Panella, o preto escravo Raimundo, por briga.

Pela subdelegacia da freguezia da Muribeca, Prudencio Anastacio de Lima, para recruta.

PROVEDORIA DA SAUDE DO PORTO.

14 de março.

Febre amarella.—Foi encontrado a bordo da barca ingleza «Elisabeth» um doente, o qual foi removido para o hospital do Pina.

—15—

Ficaram em observação dous tripolantes a bordo do patacho francez «Georges.»

No dia 13 desinfectou-se o patacho brasileiro «Emulação» e no dia 14 a barca ingleza «Snowdon.

Correspondencias.

Illm. Sr. Dr. João da Silva Ramos.—Como V. S. na sua segunda carta, que li no *Diario* de 13 do corrente, insiste na injusta aggressão que me fez pela primeira, vou pelo mesmo vehiculo cumprir a minha promessa. Mas, antes de tudo, declaro-lhe que, ou esta minha segunda e ultima resposta o satisfaça, ou não, não estou disposto a continuar a sustentar polemicas com V.S., porque tambem tenho negocios mais sérios em que cuidar.

Prescindirei da questão de *clinica e reputação*, que foi V. S. quem provocou. Entreguei ao remecido desprezo os remoques e insinuações odiosas que V. S. me tem jogado, por me parecerem armas improprias e indignas da gravidade, que principalmente em publico deve guardar um medico, o membro d'uma corporação tão distincta, como diz V. S. e eu reconheço; e ainda mais impropria da *longevidade* que V. S. me attribuio, não admittindo meio termo entre ella e a *juventude* de que V. S. tanto se ufana, emquanto eu desejo alcançar aquella. No mesmo caso entendo estar a arma da intriga, de que V. S., talvez não confiando muito nas outras, lançou mão para me ferir, quando disse—que costumo desacreditar geralmente os meus collegas, etc. etc. Mas confio que se quebrara no bom senso desses; unico escudo que por ora julgo sufficiente para repelli-la.

Dirigir-me-hei pois somente a V. S. para não envolver a terceiro nesta nossa contenda.

Muito sinto que V. S. pedisse ao doente a que se refere, que lhe «concedesse uma conferencia comigo e outros collegas, para a qual guardava as suas queixas e defeza; que elle se recusasse a isso, e que V. S. se visse obrigado a recorrer á imprensa! Mas bem vê que disso não fui eu o culpado.

Mas, ja que V. S. teve a simplicidade de dar ouvidos a enredos e mexiricos, e de acreditar que eu fallasse em seu desabono, dir-lhe-hei que certamente alguem abusou de sua credulidade.

Na verdade, julgava-me com direito a esperar de V.S. que de mim formasse melhor conceito; se attendesse as maneiras affaveis e urbanas com que o tenho tratado, todas as vezes que hei tido a honra de encontrar-me com V. S., assim como costumo tratar a todos os nossos collegas, e mais familiarmente aos meus amigos; se attendesse a que nunca tive a louca pretenção de impôr minhas humildes opiniões a alguem, e que entretenho relações de amizade com muitos membros distinctos da numerosa familia de V. S., do que muito me honro.

Se tomei conta do seu doente, foi á instancias de alguns amigos e do mesmo doente, do que invoco o testemunho do Sr. Manoel José Leite, que até mandou pôr a minha porta um carro no dia 20 de fevereiro passado, para ir visitar aquelle doente.

Quando cheguei a cabeceira do seu leito, depois de have-lo examinado, perguntei-lhe porque não continuava a tratar-se com V. S., e sua resposta foi que «estando em uso dos medicamentos receitados por V. S. havia mais de quatro mezes, já estava cansado de soffrer, e que por esta e outras razões que não quiz declarar-me, estava resolvido a mudar de tratamento e de medico, etc. etc.» Pedi-lhe que me mostrasse os medicamentos de que estava usando, e então me foram apresentadas 3 caixas com pilulas e uma porção de unguento. Vendo eu porém, que tanto neste como naquellas, o principio activo de que V. S. se servio para basear o seu tratamento, era todo mercurial combinado com o opio; declarei-lhe que julgava prudente usar de outro. Receitei-lhe pois o xarope de iodarado de Ricord, e banhos; mandei cortar-lhe os longos cabellos que tinha na cabeça, causterisar as ulceras com solução de nitrato de prata, cobri las depois de ceróto, applicar-lhe bixas na circumferencia das ulceras e mais inflammações, e seguir por ultimo o tratamento anti-phlogistico.

Neste estado, se acha já com alguma melhora. Quanto a dizer a V. S. que ficam impressas em sua memoria as minhas palavras: «etiquetas e mesquinhas considerações de colleguismo,» procurarei rectificar essas expressões, que tão ingrata impressão lhe causaram, asseverando-lhe que tambem sei guardar as conveniencias e devidas attenções de colleguismo (quando não implicam com deveres humanitarios, que reputo mais sagrado para o medico consciencioso), tanto quanto o permittem as circumstancias do nosso paiz; e V. S. tanto tem reconhecido a verdade deste principio, que já receitou a doentes meus, como ao Sr. seu primo no engenho Rosario, a avó da esposa do Sr. Queiroz Fonseca na ilha do Retiro, e a outros de cujos nomes não me recordo agora, dos quaes o primeiro voltou aos meus cuidados, deixando de o fazer a doente do Sr. Queiroz talvez por ter succombido a sua greve enfermidade; e nem por isso me queixei nunca do meu collega. Mas se obrei mal, não fiz mais do que seguir o seu exemplo!

Passarei agora a dizer alguma cousa, como prometti em justificação ao meu procedimento quanto a deixar de seguir o tratamento prescripto por V. S. ao nosso doente, com quanto (repito) muito respeito os profundos e abalisados conhecimentos theoricos de V. S. em quem reconheço talento e capacidade transcendente. T[illegible] apraz-me mais errar com outros professores não menos abalisados, que adiante citarei, do que acertar com V. S. que tambem se reconhece ainda novo.

Não pretendendo prevalecer-me dos resultados obtidos na minha clinica particular para demonstrar que não tenho sido feliz com a applicação do mercurio no tratamento da syphilis, porque reconheço igualmente fraca a minha autoridade, indicarei de passagem o que tenho colhido de alguns escriptores a este respeito, e que muito se coadúna com as minhas idéas.

Mr. Denergis, tratando da syphilis diz, que muitos medicos applicam o mercurio no maior periodo da inflammação; mas que dessa applicação resultam de ordinario graves accidentes, como dôres osteocopas, apparecem as exostoses, prolonga-se a cura, e complica-se o estado morbido. As ulceras da garganta, a caria do nariz, as dores osteocopas e outras se tem apresentado com mais energia nos tratamentos mercuriaes.

Deste mesmo pensar he Mr. Frike, o qual tambem diz que a duração do tratamento torna-se mais longa; e acrescenta que os symptomas secundarios são mais frequentes, e os accidentes da salivação quasi sempre seguem; e que por isso só se deve lançar mão delle mui raras vezes, quando o tratamento simples tenha falhado, visto como sempre traz inconvenientes, de modo que a prudencia e bom senso aconselham que sejamos cautelosos, e que só o appliquemos em casos excepcionaes.

Alguns medicos, por causa da acção estimulante que tem este metal em grão subido, lhe attribuem uma virtude especifica no tratamento da syphilis; outros, porem, cujos nomes respeitamos pelos seus talentos e longa pratica, não concordam nisso, e até negam essa especialidade ao mercurio.

Dentre outros muitos recordo-me de Broussais, Chaussier, Richand, Dubled, Cullerier, Desrualles, e Jourdan que assim pensam.

Se o mercurio fosse um especifico para a syphilis, dizem elles, não seriam necessarias essas combinações multiplicadas, essa variedade de formulas com que abundam as pharmacopeas; o que nos faz crer que nada tem de especifico.

Mr. Astruc, que considera o mercurio como um medicamento miraculoso, Van-Swieten que com todo o enthusiasmo fez do mercurio sublimado um antidoto da syphilis, bem depressa reconheceram sua fallibilidade.

MM. Barbier, Peyrille, Thompson, Astley Cooper, Guthrie, Kernen, Lantenois, Swediaur, Morgagni e Hunter pensam do mesmo modo.

Os males occasionados pelo mercurio, se notam, logo que se põe em contacto com qualquer parte do corpo.

Se o individuo he bem organisado, observa-se-lhe uma exaltação da acção actual no estomago, cujas funcções são exercidas com mais promptidão e energia.

O appetite torna-se mais activo, e a digestão se opera com mais efficacia.

Este augmento de exaltação, porem, bem depressa ultrapassa o estado physiologico, dahi segue-se uma sensação ou calor no estomago, e a perda de appetite não torna a apparecer.

Um estado febril demonstrado pela plenitude e frequencia do pulso, excesso de calor animal e da perspiração cutanea logo se manifestam; e as vezes dores, nauseas, evacuações alvinas.

Se apezar disto se insiste na applicação do mercurio, as dejecções alvinas augmentam-se, e segue-se logo a inflammação do canal digestivo annunciada por tenesmos, etc., etc., as erupções da pelle, lesões do tecido osseo, fibroso, congestões sanguineas no systema nervoso, cerebro, medula espinhal, peito, abdomen; e as vezes a apoplexia, paralysia, escarros de sangue, etc.

Vamos ao opio, tambem por mim suspendido no tratamento do M. O opio, os sudoriferos, assim como muitas outras substancias medicamentosas tem numerosos partidarios: aquelles, porem, que encaram a physiologia como a verdadeira bussola da medicina pratica, julgam que os antiphlogisticos apropriados a' natureza do mal devem occupar o primeiro lugar.

A escola que cada medico faz do methodo que emprega, he firmada em factos e resultados; mas nem todos os methodos são sempre efficazes, e as vantagens que se attribue a alguns delles, não compensam os desastrosos revezes que se lhes seguem e de que nunca se falla.

Creio, pois, que o melhor methodo he aquelle que de uma maneira mais rapida e certa destrôe os accidentes morbidos; he sem duvida o que se deve abraçar.

Desculpe o meu nobre collega, se me tornei prolixo, por mais que procurasse ser breve; porque tambem não posso dispor de muito tempo vago, como V. S. Se ainda assim não ficar satisfeito e não quizer fazer me justiça « o publico que sabe mui bem quaes os medicos que tem que fazer pela sua profissão, e a reputação de que cada um goza, por que elle he o nosso juiz, » m'a fara'; e com o seu juizo me contento, e com ser de V. S. attento collega,

Dr. *Ignacio Nery da Fonseca.*

Recife, 17 de março de 1857.

Srs. Redactores.—Detesto as polemicas pelos jornaes, mas José Antonio de Araujo Guimarães paz-me na rigorosa necessidade de recorrer a seu conceituado jornal, para dar uma satisfação ao respeitavel publico e não resposta aquelle senhor, cujo ridiculo proceder só merece desprezo. Annuncia aquelle homem sem brio, que eu vá quanto antes pagar-lhe uma quantia a qual de certo não lhe devo, primeiro, porque não esta por em quanto verificado o ser eu devedor do casal de meu fallecido irmão; segundo, porque o inventario pende no tribunal superior; terceiro, porque sou credor do casal de uma quantia muito superior aquella, e mesmo seu constituinte tambem me he devedor, e quando tudo estivesse concluido, teriamos um ajuste de contas de deve e a de haver, cuja liquidação não poderia se feita pelos jornaes, ao menos não são esses os meios que empregam os homens de honra!!!

Este homem em quem talvez falte o senso commum, e a quem tenho feito immensos obsequios (e alguns com bastante sacrificios) mostra-se tão activo em querer receber o que lhe não devo, e muito remisso em pagar o que me deve!! Arrolando mundos e fundos la' na *Angra dos Reis*—assim vai illudindo....... e passando vida folgada a custa do alheio—mas podem ficar certos, de que he mais facil voltar *D. Sebastião* a Lusitania, terra, do que chegar do sul (ou não importa donde) os thesouros que por todos os vapores elle espera. Sou etc.

João Antonio Gomes Guimarães.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 17 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Frete para o Rio da Prata—1 1/4 libra por barrica.
Cambio sobre Londres — 27 3/4 60 d/v. a dinheiro.
Dito sobre dito—27 3/4 90 d/v. a prazo.

Frederico Robilliard, presidente
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4—a 60 d.
« Paris, 350 rs. por fr.
« Lisboa, 95 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 8 a 10.
Dito do banco—8 a 10.

Ouro.—Onças hespanholas	. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	. . .	16$000
« « 6$400 novas	. . .	16$000
« 4$000	. . .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. . .	2$000
Pesos columnarios	. . .	2$000
« mexicanos	. . .	1$860

Caixa Filial do Banco do Brasil

EM 17 DE MARÇO DE 1857.

Directores da semana, os senhores:—João Pinto de Lemos e Antonio Marques de Amorim.

Taxa de descontos para lettras, ate 6 mezes de prazo 8 por cento.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16 . . .	331:095$071
Idem do dia 17	14:639$931
	345:735$002

Descarregam hoje 18 de março.

Barca ingleza—Linda—carvão.
Barca ingleza—Conheath—mercadorias.
Barca ingleza—Luna—carvão.
Barca ingleza—Cambria—taixas e carvão.
Brigue inglez—Melina—bacalhao.
Brigue inglez—Goldenhage—bacalhao.
Escuna ingleza—Asia—carvão.
Barca franceza—Olinda—mercadorias.
Hiate americano—Flyng Eale—farinha de trigo.
Polaca hespanhola—Ardila—diversos generos.
Brigue sardo—Maria Elisa—idem.
Brigue portuguez—S. Manoel I—cadeiras e azeite.
Hiate Brasileiro—Dous Amigos—fumo e charutos.

IMPORTAÇA'O.

Vapor brasileiro «Iguarassu',» procedente dos portos do norte; consignado a' agencia manifestou o seguinte:

67 couros salgados, 13 saccos cera de carnauba; a José Antonio Bastos.

173 couros miudos; a Lima Junior & C.

113 couros salgados, 201 meios de solla, 10 saccos feijão, 4 ditos gomma; a José Rodrigues Ferreira.

3 garajaos peixe; a José Luiz de Souza.

78 saccos cera de carnauba, 2 ditos dita de abelha, 11 molhos couros cortidos, 10 couros salgados, 14 ditos de cabra com cabello; a Antonio Gomes da Cunha e Silva.

1 barrica pa'o campeche; a João Soum & C.

27 saccos cera de carnauba, 29 molhos couros de cabra, 1 fardo pennas de emma; a José Antonio da Cunha & Irmão.

300 meios de solla; a José Lourenço da Silva.

10 molhos courinhos curtidos, um colxão usado, 1 mesa usada, e 2 jarras dita; a Jose M. da Cunha Carvalho.

25 saccos milho; a Guilherme F. de Souza Carvalho.

17 couros salgados, 9 molhos ditos curtidos, 1 barrica cebo, 26 saccos cera de carnauba; a Luiz Borges de Siqueira.

656 meios de solla; a Manoel Gonçalves da Silva.

194 meios de solla, 58 couros curtidos; a F. T. de Souza Neves.

21 saccos cera de carnauba; a Francisco Gomes da Silva Saraiva.

4 molhos couros curtidos, 2 barricas cera de abelha, 1 sacco buxo de peixe, 1 pipa vazia; a Joaquim Francisco Alem.

15 duzias de taboas; a Antonio S. Maciel Junior.

103 meios de solla, 6 saccos gomma; a Sebastião José da Silva.

29 meios solla, 2 barricas cera; a Antonio Carvalho A.

1 caixa fazendas, 1 dita phosphoros, 3 ditas rapé, 2 caixões um piano usado, 2 banquinhas de angico e 1 marqueza de vinhatico usados, 1 barrica assucar, 24 saccos cera de carnauba, 12 ditos gomma, 1,048 couros salgados, 1,209 arrobas violete; a ordem.

Hiate nacional « Exhalação, » vindo do Aracaty, consignado a Caetano C. da Costa Moreira, manifestou o seguinte:

13 saccos cera de carnauba; a Tasso & Irmão.

432 couros salgados, 50 meios de solla, 21 saccos com 63 quartas de feijão, 9 ditos com 27 ditas de gomma, 7 ditos com 27 arrobas de cera de carnauba; a Gruel & Irmãos.

66 meios solla, 7 saccos com 24 arrobas e 18 libras de gomma; a J. F. Parente Vianna.

44 couros salgados; a D. R. Andrade & C.

70 saccos com 210 quartas de gomma, 25 couros salgados; a M. J. de Sa' Araujo.

24 saccos com 100 arrobas de cera de carnauba; a A. Lopes Pereira de Mello & C.

50 couros salgados, 1,300 pelles de cabra, 10 saccos com 40 arrobas de cera de carnauba, 27 molhos com 675 esteiras; a Luiz Borges de Siqueira.

10 caixas velas de carnauba; a' ordem.

Galera franceza «Olinda», vinda do Havre, consignada a Lasserre & Lisset freres, manifestou o seguinte:

100 caixas velas, 4 ditas sedas, 2 ditas estofos de lã, 2 ditas couros, 46 ditas e 6 fardos fazendas de algodão, de lã, de seda, mixta, e fio de algodão; a Schaffeitlin & C.

23 caixas fazendas de algodão, de seda e mixta, 4 ditas fazendas de algodão e rouparia, 1 dita colletes de velludo, 1 dita chales bordados de seda, 10 ditas chapeos, 3 ditas panno de lã, 2 ditas moveis, 1 dita cartonagem, 2 ditas mercearia; a Timm Monsen & Vinassa.

22 ditas fazendas de algodão, de lã e mixta, 1 dita chales de cambraia e fazendas de algodão bordadas, 4 ditas roupa feita, 1 dita e 4 fardos pannos, 3 caixas malas de viagem, 32 ditas chapeos, 1 dita ditos de sol, de seda e de algodão, 2 barricas queijos; a J. Keller & C.

3 caixas fazendas de algodão, 75 barris e 75 meios ditos manteiga; a Isaac, Curio & C.

10 caixas fazendas de algodão, 2 ditas ditas de seda, 1 dita roupa feita, 2 ditas lenços de seda, 8 ditas pelles marroquinadas; a N. O. Bieber & C.

1 caixa fazendas de seda, 2 ditas espelhos e quadros, 6 ditas chapeos e couros, 5 ditas chapeos para homem; a Christiani freres & C.

1 caixa candelabros; a M. J. R. e Silva.

60 caixas queijos, 40 ditas sardinhas, 200 barricas cemento, 100 barris e 100 meios ditos manteiga; aos consignatarios.

100 meios ditos manteiga; a Tasso freres.

2 caixas licores; a F. Radich.

30 gigos champagne; a Paton Nash & C.

50 barris e 30 meios ditos manteiga, 20 caixas licores, 1 dita instrumentos de photographia, 1 dita litro phosphorico, 1 dita sal phrigorico, 1 dita vidros e pasta de jujuba, 1 dita botões, 12 ditas licores, 5 ditas ameixas, 3 ditas conservas, 1 dita instrumentos de musica e perfumaria, 1 dita obras de vime, 1 dita garrafas vasias, 1 dita moldura dourada, 1 dita mercadorias; a ordem.

1 caixa chapeos, barretes etc.; a J. de Oliveira Maia.

1 dita fazendas, 25 barris e 25 meios ditos manteiga; a V. Alves de Souza Carvalho.

20 barris e 10 meios ditos manteiga; a Ferrea & Loureiro.

1 bahu calçado; a O. Destibeux.

1 caixa fazendas de lã mescladas, 1 dita chapeos de sol, 2 ditas roupa branca feita, 1 dita objectos modas, 4 ditas chapeos para senhora, 1 dita porcelana, 1 dita marmore, 2 ditas papel lixa, 1 dita papel de escrever, 12 ditas queijos, 4 ditas chapeos para homem, 1 dita chapellaria, 1 dita moveis, 1 dita objectos de carteira, 2 ditas massas seccas, 2 ditas quinquilherias, 1 dita mercadorias, 1 dita calçado, 1 dita estampas, 1 dita flores, 1 dita agua de Colonia, 2 ditas perfumarias, 3 ditas e 3 pacotes mercadorias, 3 ditos calçado; a Burle & Souza.

9 caixas sardinhas, 15 barris e 30 meios ditos manteiga; a F. G. de Oliveira.

15 barris e 30 meios ditos manteiga; a Amorim & Irmão.

2 caixas papel, 1 dita calçado; a E. H. Wyatt.

1 caixa modas, 1 dita objectos de casa, 2 bahus roupa de senhora e novidades; a B. Millocheau.

25 caixas velas stearinas, 13 barris e 25 meios ditos manteiga; a Bastos & Lemos.

5 caixas moveis; a J. Vignes Aine.

26 caixas mercadorias, 1 dita moveis, 1 dita obra de ouro, 1 dita tabaco, 4 ditas bonets de algodão,

MUTILA

ILEGÍVEL

ditas vidros, 8 ditas perfumarias, 2 ditas ferro batido, 2 ditas obras de ferro, 1 dita quinquilharias, 2 ditas papel, 5 ditas agua de Colonia, 12 ditos espelhos pequenos, 1 dita louça, 3 ditas cestas, 1 fardo rolhas, 8 barris tintas, 12 ditos pregos; a Feidel Pinto & C.

4 caixas chapeos para senhora, 1 dita enfeites, 1 dita vestidos de seda e modas, 1 dita flores, chapeos para meninos etc.; a Madama Theard.

1 barril alvaiade de zinco, 2 caixas drogas e livros 1 dita sulfato de quinino, 1 dita alcantra ou oben; a J. Soum & C.

1 barril verde francez, 5 caixas garrafas de vidro, 1 dita drogas, pinceis, rolhas, papel etc.; a Moreira & Fragozo.

3 caixas ferragens, 2 ditas pelles preparadas; a G. A. Bourgois.

2 caixas pelles preparadas, 1 dita couros envernisados, 1 dita calçado; a D. Leclere.

4 caixas chapéos para homem, 1 dita medicamentos, 2 ditas alfinetes, 1 dita pannos, 1 dita fazendas de algodão, 2 ditas chales de crepe da China, 1 dita sedas e chapéos para senhora; a Cals-frere.

1 barrica colla, 1 caixa vidros, 2 ditas medicamentos, 1 fardo flores medicinaes; a B. F. de Souza.

12 caixas vidros; a J. B. Fragozo.

1 caixa chapéos de sol; a G. da Silva Guimarães.

1 caixa calçados, 1 dita livros, 1 dita fazendas de lãa, 1 dita perfumarias; a Luiz Antonio de Siqueira.

2 caixas livros; a Miguel José Alves.

16 caixas chapeos de sol de algodão, 1 dita couros para sellim, 1 dita settas, 1 dita quinquilharia, 1 dita livros, 1 dita couros, 1 dita armações para chapéos de sol, 5 ditas porcellana, 1 dita perfumaria, 3 ditas crystaes, 1 dita pannos, 6 ditas roupa feita, 19 ditas fazendas de algodão, 2 ditas camisas, 1 dita sedas, 2 ditas barretes, 1 dita candieiros, 1 dita fazenda de lãa e seda, 2 ditas dita de lãa, 15 ditas vidros, 2 ditas malas vasias, 1 dita chapelinhos de sol; a F. Souvage & C.

1 caixa instrumentos de musica; a H. Demont.

9 caixas papel, 1 dita tinta, 2 ditas calçados; a L. Lecomte Feron & C.

1 caixa livros; a R. de Freitas.

12 caixas vidros, 1 dita porcellana, 1 dita agua de Colonia, 1 dita flores artificiaes, 2 ditas vidros em painel, 1 dita fundas, 2 ditas castiçaes; a T. Robert.

9 caixas vidros, 5 ditas crystaes, 1 dita perfumaria, 2 ditas registros, 3 ditas espelhos, 1 dita armas; a A. Robert.

1 caixa fazenda de algodão, 1 dita chapéos, 1 dita roupa feita; a A. L. dos Santos & Rolim.

72 barris e 83 meios ditos manteiga; a Schramm W. & C.

12 caixas chapéos, 1 dita couros, 1 dita cartonagem, 1 dita espelhos, 2 ditas papel, 1 dita artigos de chapelleiro, 1 dita quinquilharia, 1 dita fazendas, 13 ditas canos de chumbo, 9 pranchões de madeira, 1 pacote lanças de ebano, 1 caixa livros, 1 dita bombas, 7 ditas calçado, 1 dita pendulas, 4 ditas porcellana, 1 dita perfumaria, 2 ditas quinquilharia, 4 ditas pelles amarroquinadas, 1 dita crystaes, 1 dita calçado e chapellaria, 1 dita chinelas de lãa; a J. P. Adour & C.

1 caixa sedas; a A. I. de Faria Junior.

24 caixas fazenda de algodão, de lãa, de seda e mixta, 1 dita chicotes para meninos, 1 dita roupa feita, 3 ditas couros, 1 dita chales de seda, 1 dita tesouras, 2 ditas passamanaria de seda, 4 ditas bonets de couro, 1 dita fitas de seda e algodão, 60 caixas velas, 1 dita fio de linha, 7 ditas mercadorias, 6 ditas chapéos para homem; a H. Brunn & C.

3 caixas papel, 1 dita agua de Colonia, 1 dita chicotes, 6 ditas mercadorias; a Letellier & C.

1 caixa livros e perfumarias; a J. d'Aquino Fonceca.

6 caixas redouças, 4 ditas crystaes, 1 dita drogas e botões, 1 dita biscoitos, 1 dita charutos, conservas, etc., 1 dita colchetes; a I. H. Dencker.

1 caixa botões e lunetas; a Chapront & Bertrand.

Hiate brasileiro «Dous Amigos,» vindo da Bahia, consignado a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, manifestou o seguinte:

1 caixão aço para espelho, 1 dito joias; a Rabe S. & C.

1 caixão obras de diamantes; a Timm M. & Vianna.

2 caixas pelucia; a Schaffheitlin & C.

1 caixão com 2,000 charutos; a Meuron & Companhia.

400 peças piassava; a Manoel Antonio da Costa e Silva.

16 volumes missangas, 60 ditos pimenta, 3 ditos pementa, 3 ditos chapéos de feltro, 17 volumes objectos usados, 4 saccos fio de algodão, 98 fardos fumo, 2 caixas velas de carnaubá, 1 caixão com 4 imagens, 7 duzias de toros de jacaranda, 1 sacco com 41 libras de fio de ticum, 8 pacotes com 24 duzias de vassouras, 8 volumes com 420 libras de oleo de ricino, 13 talhas e 4 barricas louça, 2,200 quartinhas, 5 pacotes, 37 caixões e 2,254 caixinhas charutos; a ordem.

Polaca hespanhola «Madrona,» vinda de Buenos-Ayres, consignada a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

2,680 quintaes de carne de charque; aos consignatarios.

Barca ingleza «Lunan, vinda de Dundee, consignada a Scott Wilson & Companhia, manifestou o seguinte:

310 toneladas inglezas de carvão de pedra; aos consignatarios acima.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	61:315$828
Idem do dia 17.	4:743$104
	66:058$932

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	4:844$127
Idem do dia 17.	460$720
	5:304$847

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 17 DE MARÇO DE 1857.

Liverpool—Barca ingleza «Stella», James Crabtree & Companhia, 230 saccos assucar.

Buenos-Ayres—Brigue hespanhol «Felix», Baltar & Oliveira, 106 barricas assucar.

Barcellona—Polaca hespanhola «Therezina», Aranaga & Bryan, 500 couros.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», diversos carregadores, 72 couros, 283 saccos assucar.

Porto—Brigue brasileiro «Despique de Beiriz», Ferreira & Araujo, 52 cascos mel.

Liverpool—Brigue inglez «Albion», Saunders Brothers & Companhia, 600 saccos assucar.

Canal—Brigue dinamarquez «Danmark», Johnston Pater & Companhia, 700 saccos assucar.

Kanso—Brigue sueco «Jonon», N. O. Bieber & Companhia, 200 saccos assucar.

Marselha—Patacho francez «George», N. O. Bieber & Companhia, 600 saccos assucar.

Exportação.

Ceará, patacho brasileiro «Emulação», de 134 toneladas, conduzio o seguinte: — 62 volumes generos estrangeiros, 228 ditos ditos nacionaes.

Canal pela Parahiba, brigue inglez «Annie Laurien», de 287 toneladas, conduzio o seguinte: — 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	27:550$119
Idem do dia 17.	1:133$683
	28:683$802

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16. . . .	40:717$282
Idem do dia 17.	3:079$537
	43:796$819

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 17.

Terra Nova—24 dias, brigue inglez «Melina», de 164 toneladas, capitão Richard Kenny, equipagem 10, carga 2,500 barricas com bacalhao; a Saunders Brothers & Companhia. Pertence a Terra Nova.

Bahia—33 dias, barca franceza «Barachois», de 166 toneladas, piloto Prosper, equipagem 9, em lastro; ao consul francez. Pertence a Marselha. Falleceu na viagem o capitão desta barca François Jourdan e um tripolante.

Assu'—20 dias, escuna brasileira «Linda», de 153 toneladas, capitão Camillo Lelis da Fonseca, equipagem 13, carga sal; a Antonio Pedro das Neves. Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e Rio de Janeiro—Vapor sardo «Comte de Cavour», commandante Jacome de Negre.

Canal pela Parahiba—Brigue inglez «Caroline Schenke», capitão James Le Messin, em lastro.

Editaes.

João Francisco Bastos, juiz de paz do segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que Domingos José Ferreira Guimarães me fez a petição do theor seguinte:

Domingos José Ferreira Guimarães quer chamar a conciliação deste juizo a Lino José de Castro Araujo, para que amigavelmente lhe pague a quantia de 1:701$053 rs., que lhe deve, sendo 102$160, importancia de ferragens, e 1:598$893 de duas letras que elle garantio a Joaquim Luiz do Rego e a Joaquim José do Nascimento. Requer a V. S. digne-se de o mandar notificar para a primeira audiencia com a pena de haver-se por não conciliado no caso de seu não comparecimento, dando o escrivão a certidão do resultado. E porque elle esteja ausente, em lugar não sabido, requer a V. S. se sirva de mandar que a notificação seja por editos, justificada previamente a ausencia e incerteza do lugar. Pede a V. S. Illm. Sr. juiz de paz assim defira.—E R. Mc.—Fonseca.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, na qual dei o despacho seguinte:

Justifique. Segundo districto da freguezia do Sacramento do Recife 7 de março de 1857.—Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dito meu despacho, em virtude do qual produzio o supplicante suas testemunhas, que em vista de seus depoimentos dei a minha sentença da maneira seguinte:

Julgo por sentença a justificação de fls. 4 a fls. 5, e mando que se passe a carta de editos requerida na forma da lei, pagas pelo justificante as custas. Recife 9 de março de 1857.—João Francisco Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita sentença, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu, passou a presente com o prazo de 30 dias, pelo theor da qual se chama cita, e hei por citado ao supplicado ausente Lino José de Castro Araujo, para o contendo na petição supra aqui transcripta, afim de que compareça por si, ou por seu bastante procurador, na primeira audiencia deste juizo, que tera' lugar depois de findo o dito prazo, conciliar-se com o supplicante sobre o que o mesmo declara em sua petição, com a pena de revelia. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos ou conhecidos do supplicado peço o façam sciente do que acima fica exposto. O porteiro dos auditorios desta cidade, affixara' e publicara' o presente no lugar do costume, e sera' publicado pela imprensa.

Dado e passado neste segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife aos 9 de março de 1857. Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

João Francisco Bastos.

O cidadão João Francisco Bastos, juiz de paz do segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, que José da Fonseca e Silva, me fez a petição da seguinte maneira:

Illm. Sr. juiz de paz do segundo districto.—Diz José da Fonseca e Silva, que quer chamar a conciliação a Manoel José Freire de Andrade para lhe pagar a quantia de 50$, proveniente de charutos, e como até o presente o supplicado não tem pago, e se acha ausente em lugar não sabido, por isso requer o supplicante a V. S. se digne admitti-lo a justificar a ausencia do supplicado, para que provado se passe carta de editos com o prazo de quinze dias, ficando citado para todos os termos da conciliação, condemnando nas custas e no pedido.

Pede a V. S. deferimento.—E R. M.—Como procurador, Domingos Barbosa Rodrigues.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita petição, na qual dei o despacho da maneira seguinte:

Justifique. Segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do Recife 2 de março de 1857.—Bastos.

E mais se não continha, e nem outra alguma cousa se declarava em dito meu despacho, em virtude do qual o supplicante produzio suas testemunhas, e em virtude de seus depoimentos dei a minha sentença da maneira e theor seguinte:

Julgo por sentença a presente justificação em vista dos depoimentos de fls. 4, e fls. 5 pelo que mando, se passe cartas de editos na forma requerida por quinze dias, pagas pelo justificante as custas. Recife 3 de março de 1787.—José Francisco Bastos.

E mais se não continha e nem outra alguma cousa se declarava em dita minha sentença, em virtude da qual o escrivão que esta escreveu, passou a presente carta com o prazo de quinze dias, pelo theor da qual se chama, cita, e hei por citado ao supplicado ausente Manoel José Freire de Andrade, para todo o expendido, na petição supra aqui transcripta, para que o mesmo aos ate compareça por si, ou por seu bastante procurador, na primeira audiencia deste juizo, que tera' lugar depois de findo dito prazo, a fim de conciliar-se com o supplicante sobre o que declara o mesmo supplicante em sua petição, com a pena de ser condemnado na quantia pedida e custas. Pelo que toda e qualquer pessoa, parentes, amigos, ou conhecidos, do supplicado peço o façam sciente do que acima fica dito.

O porteiro dos auditorios desta cidade, affixara' e publicara' a presente no lugar do costume, e sera' tambem publicado pela imprensa.

Dada e passada neste segundo districto da freguezia do S. S. Sacramento do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife 4 de março de 1857. Eu Innocencio da Cunha Goianna, escrivão o escrevi.

João Francisco Bastos.

Declarações.

— De ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha, faço publico que no dia 23 do corrente mez, as 11 horas da manhãa, se effectuara' a compra de zinco em lençoes grandes, para provimento do almoxarifado, em vista de propostas apresentadas até a indicada hora, nas quaes somente se deve declarar o menor preço, porque se pretenda vender esse objecto.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 16 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Tendo esta repartição, em consequencia de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, de fazer a encommenda e compra de 4 a 5,000 barricas de bom cemento vindas da Europa, para as obras do melhoramento do porto, entregues 2,500 até o fim de junho proximo e o restante dentro das épochas que convencionar-se, convida o Illm. Sr. inspector a quem possa convir um contrato a semelhante respeito a apresentar nesta secretaria a sua proposta em carta fechada até o dia 23 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, em que effectuar-se-ha o mesmo contrato.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 11 de março de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Tendo o conselho economico do batalhão 10 de infantaria, de contratar os generos de primeira qualidade, abaixo declarados, para o hospital regimental, a' cargo do mesmo batalhão, e para o rancho geral de suas praças no segundo trimestre do presente anno; são convidados os licitantes, a dirigirem suas propostas em carta fechada, a secretaria do referido batalhão, no quartel do hospital, até o dia 28 do corrente, as 10 horas da manhãa, em que tera lugar a arrematação.

Para o hospital regimental.

Arroz pilado, assucar refinado, dito branco redondo, balachas de araruta, dita de farinha de trigo, cha, café moido, carne verde, doce de goiada, farinha de mandioca lavada, farinha de araruta, frangos, gallinhas, leite de vacca, manteiga ingleza, pães de 4 onças, sal, toucinho de Lisboa, vinho do Porto, vinagre de Lisboa, e lenha em achas.

Para o rancho do batalhão.

Pães de 4 onças, ditos de 6 onças, café em grão, assucar branco redondo, farinha de mandioca (da terra), arroz pilado, feijão preto, branco e mulatinho, carne verde, carne secca, toucinho de Lisboa, azeite doce, vinagre de Lisboa, bacalhão, manteiga, e lenha em acha.

O mesmo conselho contrata a lavagem de roupa do mesmo hospital. Guilherme dos Santes Sazes Gadet, tenente secretario.

— Por esta subdelegacia foi mandado recolher em deposito hontem a tarde um cavallo com cangalha que andava vagando sem conductor pela rua da Praia de Santa Rita, ao lado do estabelecimento do tenente-coronel Franca: quem for seu dono, proveo para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia de S. José do Recife 14 de março de 1857.—Manoel Ferreira Accioli, subdelegado supplente.

— Pela subdelegacia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, foram apprehendidos em a noite de hontem, 2 cavallos com cangalhas, que vagavam pelas ruas: quem direito tiver a elles, apresente-se, que provando serem seus lhes serão entregue.—Domingos Alves Matheus, subdelegado supplente.

O procurador da camara municipal desta cidade, declara aos senhores donos de estabelecimentos sugeitos ao imposto annual de 2$ e 4$ rs., que no ultimo do corrente mez, finda-se o prazo, para o pagamento do mesmo imposto; incorrendo na pena e disposições do art. 32 do regulamento n. 360 de 15 de junho de 1844, aquelles que deixarem de satisfazer seus debitos até a data supra; assim como que devem os mesmos senhores apresentarem o conhecimento do imposto geral, sobre lojas e casas de discontos, relativamente ao primeiro semestre de 1856 a 1857 sem o qual não podera ser recebido o imposto municipal.

Jorge Victor Ferreira Lopes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico, que, em cumprimento do determinado em ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado de um a tres annos, que começavam a correr do 1.° de julho proximo futuro, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia, a quem por menos fizer; maiores ou melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andara em praça por 30 dias consecutivos contados do 1.° de abril proximo futuro em diante, e sera arrematado no dia 30 do dito mez de abril, a 1 hora da tarde, perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 2 de março de 1857.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

— Avisa-se aos devedores do imposto de decimas do bairro de Santo Antonio, no qual se comprehende tambem a freguezia de S. José, relativamente aos annos de 1833 a 1852, que a relação de suas dividas ja veio remettida para juizo, mas que, antes de qualquer procedimento judicial dase-lhes o prazo de 30 dias para pagamento espontaneo de seus debitos, sem dependencia de nenhuma despeza de custas, para o que poderão procurar as guias em casa do abaixo assignado, na rua Nova n. 44, segundo andar, das 9 horas da manhãa as 3 horas da tarde. Recife 11 de março de 1857. — Cypriano Fenelon G. Alcoforado, procurador fiscal da thesouraria provincial.

--- Tendo o conselho de Administração Naval no dia 24 do corrente mez, pelas 11 horas da manhãa, não so de contratar o fornecimento de carne verde, pão, bolacha, aguardente, azeite doce de Lisbôa, café, assucar, arroz, vinagre, carne secca, bacalhão farinha de mandioca, feijão, sal, toucinho, azeite de carrapato, vellas stiarinas, e ditas de carnauba, para os navios da armada, barca de excavação, enfermaria de marinha, praças do arsenal de marinha, e africanos livres, ahi existentes, mas tambem de fazer a compra de 13 bonetes com chapa, 136 ditos sem ellas, 38 calças de panno azul, 234 ditas de brim branco, 56 calças de algodão azul, 219 camisas de brim branco, 9 ditas de algodão azul, 11 cobertores de lãa, 11 capotes de panno, 178 lenços de seda preta para gravatas, 38 fardas de panno azul, 13 ditas de brim branco, 11 moxilas, 24 pares de polainas, e 123 ditos de sapatos, tudo compondo fardamento das praças embarcadas nos referidos navios; manda convidar a quem convenha aquelle contrato, bem como a venda destes objectos, o apresentar a sua proposta no indicado dia, no qual se devera fazer menção unicamente do menor preço, porque se pretenda fornecer ou vender o genero, sendo que depois do passada a hora, igualmente indicada, não sera recebida mais nenhuma.

Sala do conselho de administração naval de Pernambuco 12 de 1857.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— A camara municipal desta cidade, faz publico que amanhãa 18 do corrente principiam as primeiras sessões ordinarias deste anno.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de março de 1857.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente. Manoel Ferreira Accioli, secretario.

THEATRO DE Santa Isabel

QUINTA-FEIRA 19 DE MARÇO.

Oitava recita da assignatura.

Representar-se-ha pela ultima vez em repetição para os Srs. assignantes, o bello e interessante drama em 5 actos e um quadro

MARIANNA A VIVANDEIRA.

João Caetano fara' a parte de Bernardo, por elle creada.

Rematara' o espectaculo a jocosa comedia em 1 acto

O CHAPEO DO RELOJOEIRO

Os bilhetes de platéa e quarta ordem vendem-se no dia do espectaculo no escriptorio do theatro.

Principiara' as 8 horas.

Avisos Maritimos.

Para o rio de Janeiro.

Segue com brevidade o patacho Tamega; para o resto da carga e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Novaes & Companhia, rua do Trapiche n. 34.

Para o Rio Grande do Sul

Sahe com brevidade o brigue Melampo, por ter parte da carga prompta: quem quizer carregar o resto entenda-se com o capitão do mesmo, José Monteiro de Almeida, ou com o seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

AVISO.

Do Rio de Janeiro, pretendia sahir até 12 do presente mez, o vapor portuguez D. Pedro 5.°, commandante José Dias dos Santos, e tenciona entrar neste porto, o seguira de prompto para o Porto com escala por S. Vicente, Madeira, e Lisboa. O mesmo vapor he esperado até o dia 20 do corrente mez, offerece boas acomodações para passageiros, e aos quaes seu commandante promet tratamento, por conseguinte, quem quizer engajar passagem, se pode entender com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Sociedade DE navegação a vapor Hamburgo Brasileira.

Espera-se de Southampton o vapor hamburguez PETROPOLIS, que devia sahir no dia 24 de fevereiro, a depois da demora do costume segue para Bahia e Rio de Janeiro: qualquer informação, com os agentes N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

COMPANHIA FRANCO-AMERICANA de vapores francezes do Havre.

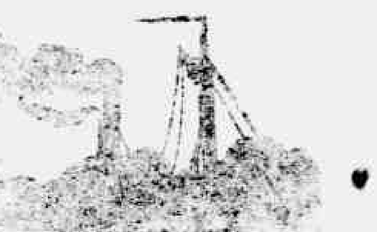

Espera-se da Europa o vapor francez BARCELLONA, capitão Lemarié, o qual, depois de pequena demora, seguirá para o Rio, com escala pela Bahia: para frete e passageiros, na rua do Trapiche n. 11.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor MEDWAY, commandante Parkers, o qual depois da demora do costume seguira' para Southampton, tocando nos portos de São-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Companhia Pernambucana.

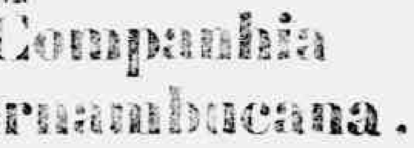

O vapor PERSINUNGA, acha-se a' carga para Tamandaré, Barra Grande e Maceió, para onde sahira' a's 3 horas da tarde de 21 do corrente: recebe tambem passageiros, proporcionando-lhes optimos commodos; a carga sera' recebida até ao meio dia antecedente, e ao da sahida fechado no expediente.

Para o Rio de Janeiro

Segue em poucos dias o brigue nacional Leão, capitão Faria, para o resto da carga e frete, trata-se com os consignatarios Isaac Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Para o Rio de Janeiro

O patacho brasileiro Esperança segue para o Rio de Janeiro nestes 8 dias; tem prompto dous terços de seu carregamento promptos, e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

Pretende sahir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido palhabote nacional Dous Amigos, tem prompto dous terços de seu carregamento, para o restante, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Leilões.

— O agente Pestana fará leilão de grande quantidade de mobilia, consistente em cadeiras, consolos, sofas, mesas redondas espelhos, marquezas, quadros, louças, vidros, relogios de ouro e prata, tambem vendera no mesmo dia 1 mulatinha de idade 12 annos pouco mais menos, muito bonita figura, sem achaques algum, 1 negra de nação e ladina, figura propria para vender na rua, pois he muito boa quitandeira, e que tudo acha-se a exame dos compradores, em seu armazem, na rua da Cadeia do Recife n. 55: quarta-feira 18 do corrente, pelas 11 horas da manhãa.

— F. Souvage, estando a retirar-se para a Europa, fara leilão, por intervenção do agente Oliveira, de toda a mobilia da casa do sua residencia, consistindo em riquissimos sofas, consollos, cadeiras tanto usuaes de braços, como de balanço, mesas de meio de sala, e diversas outras, espelhos, quadros historicos e de phantasia, enfeites de porcelana, esteiras de alcatifas de sala, 1 esplendido piano, relogios de cima de mesa, estante para musica e para livros, guarda-roupas, um bello guarda vestidos cercado de espelhos, aparador, toucadores, mesas de jantar clastica, ditas para alcovas, commodas, almarios, marquezas, leitos diversos de madeira, e de ferro, camas de vento, lavatorios, cabides, apparelhos de porcelana para mesa, e sobre-mesa, para cha e cafe, diversos crystaes de gosto, bandejas; galheteiros, garrafas e facas, colheres, espingardas, pistolas, trem de cozinha, utencilios de jardim, e, além de um lindo carro de 4 rodas, um cabriolet com arreios, selins, cavallos etc., innumeros outros artigos para melhor arranjo de qualquer casa: sexta-feira 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no sitio do Sr. Carneiro, estrada novamente concertada no Manguinho, defronte da casa nova do Sr. Teixeira Bastos.

— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fara leilão de um esplendido sortimento de obras de marcineiria novas e usadas, inclusive uma optima mobilia de jacaranda, uma dita de amarello, diversos moveis, e mais utensis de casa, pertencentes a uma familia que se retira para fora da provincia; uma porção de vasos, calungas e mais enfeites de porcelana para sala, varias quinquilharias, e outros muitos objectos, que fora enfadonho menciona-los, os quaes só com a vista se podem apreciar; assim como tambem fara leilão de diversos escravos moços de ambos os sexos, com habilidades, e proprios para todo o serviço: quarta-feira 19 do corrente as 11 horas da manhãa.

— O agente Borja fara leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de 600 barricas com cemento, um pouco avariado, proprio para entulho de alicerces de caes, casas, etc., com lotes a vontade dos compradores: e se entregarão pelo maior preço offerecido, visto que, não ha limite de preço algum: sexta-feira 20 do corrente, as 11 horas em ponto da manhãa.

Leilão de queijos flamengos.

O agente Pestana fara leilão por conta de quem pertencer, de 10 caixas com queijos flamengos, desembarcados esta semana: quinta feira 19 do corrente as 11 horas da manhãa, na porta da alfandega.

— O agente Oliveira fara leilão, por ordem dos Srs. J. Keller & C., por conta e risco de quem pertencer, e em presença do Sr consul hamburguez ou de seu chanceller, de CCCP n. 6, 115 caixas com velas de composição avariadas abordo do navio hamburguez, «Johanne,» capitão J. Von Bostel, na sua recente viagem de Hamburgo para este porto: sabbado 21 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem dos Srs. Guimarães & Alcoforado, rua do Amorim.

Avisos Diversos.

--- José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio desta cidade, mudou a sua residencia para a praça da Boa-Vista n. 2, esquina da rua do Hospicio, e ahi tem aberto um curso de PHILOSOPHIA e outro de LINGUA FRANCEZA: as pessoas que desejarem seguir uma ou outra destas disciplinas, podem dirigir-se a indicada residencia, de manhãa ate as 8 horas, e de tarde a qualquer hora.

AOS SENHORES ESTUDANTES DO PRIMEIRO ANNO.

Na rua do Livramento n. 18 vendem se dous compendios novos de Direito Romano, por Waldeck, a 4$500 cada um.

— Pelo amor de Deos, senhor moço da rua do Crespo, quando Vmc. for ao theatro atague ou arreje alguem que lhe abra a porta da rua, pois não he possivel que por seu respeito se incomode uma rua inteira, e isto por vezes, e na segunda feira com maior escandalo, se Vmc. evitar tudo ficara bem, no contrario o patrão devera ser conhecedor de nossa justa razão.

— Compra-se um relogio de ouro patente inglez: na rua da Cruz n. 35 2.° andar.

— Necessita-se de um homem sizudo desapenciado de familia, para tomar conta de um estabelecimento fora da provincia; e que sua conducta seja abonada: na rua da Cruz n. 35 2.° andar.

— Compra-se uma carroça para cavallo, que seja nova ou em bom estado, com arreios ou sem elles: na rua Imperial n. 173 ou annuncie.

— Precisa-se de 500$000 rs. a juros dando-se por hypotheca uma escravo de 28 annos: quem tiver annuncie.

— Compra-se uma liteira com os seus pertences: quem tiver annuncie.

— Vende-se uma negrinha recolhida, de idade 12 annos, bonita figura, e com principio de costura: na rua Direita n. 72.

— Manoel da Silva Pereira retira-se para Portugal.

— Vende-se uma mesa elastica e um guarda-louça todo envidraçado, tudo em bom uso e preço muito commodo: na rua da Roda n. 52.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar, se encontrara', por preço que animara' aos compradores, os seguintes generos: cera de carnauba, sola, feijão mulatinho, novo, gomma, sebo em barricas, esteiras e chapeos de palha; estes generos chegaram ultimamente do Aracaty e são todos de muito boa qualidade.

— No dia 15 do corrente desappareceu do sitio Chacon, uma escrava, crioula, de nome Joaquina, que representa ter 22 annos de idade, atravessou o rio para o engenho Cordeiro, e tomou a direcção da Estrada Nova, esta' gravida de seis para sete mezes, levou vestido de chita roxa ja velho, tem os dedos dos pés arrebitados de bichos quando anda, muito regrista, porém quando esta' vexada fica um pouco gaga, ha noticia que ella passou para o Remedio e Afogados: quem a pegar leve ao mesmo sitio ou a rua das Cruzes n. 24, que sera' bem gratificado.

— Acha-se fugido, desde o dia 11 do corrente, o escravo Samuel, pardo escuro, de idade de 17 para 18 annos; tem sido visto nesta cidade, e na de Olinda, d'onde he natural, e tanto alli como aqui, bem conhecido: roga-se a quem o encontrar, o favor de o pegar e levar a seu senhor morador na rua da Aurora n. 12, que recompensara devidamente.

AVISO.

Em consequencia da viagem, que faz a Europa, o Sr. Antonio Augusto da Fonseca, fica Guilherme Augusto Rodrigues Sette encarregado de todos os negocios pertencentes ao Sr. Francisco Manoel da Silva Tavares (de Lisboa), de que o Sr. Fonseca, era procurador; os inquilinos, e mais pessoas que tiverem de tratar a respeito, podem dirigir-se ao mesmo Guilherme Sette, na rua da Praia, travessa do Carioca n. 11.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para cha, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e decha, e muitos outros objectos de prata.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO, 50 RUA NOVA 50.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e prepara-los com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry. . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . .	6$000

Grande sortimento de fazendas pretas proprias para a quaresma

Ricas mantas de bloud pretas e brancas.	
Lós de linho grandes e pequenos.	
Grosdenaple preto de ramagem, covado. .	2$600
Dito dito liso muito encorpado, covado . .	2$400
Sarja preta verdadeira hespanhola, covado. .	2$200
Setim preto macão para vestido, covado . .	3$000
Panno preto fino prova de limão, covado de 3$000 a . . .	7$000
Casemira preta setim elastica, corte . .	8$000
Cortes de colletes de velludo preto e de cor.	11$000
Cortes de dito de gorgurão de seda mindinho. . . .	3$000
Lenços de setim pretos e de gorgurão para gravata. . . .	$
Gravatinhas de setim preto de uma volta e de duas. . . .	$
Chales de merinó bordado a velludo. . .	18$000
Ditos de dito bordados a seda . . .	9$000
Ditos de dito com listra de seda . . .	6$500
Ditos de dito com barra matisada . . .	5$000
Chales de merinó com franjas de lãa. . .	4$500
Ditos de lãa adamascados pretos e de côr. .	3$000
Ricos cortes de lãa de ramagem matisada com 15 covados. . . .	5$000
Grosdenaple de cores para vestidos, covado.	2$400
Mauritana de seda com vara de largura, covado. . . .	1$600
Chaly de seda com flores matisadas, covado	1$000
Ursulina de seda com listras matisadas, covado. . . .	1$000
Sedas de quadros de novos padrões, covado.	1$000
Frondelina de seda de quadros, covado. .	900
Duqueza de seda de ramagem, covado . .	800
Ricas lãas para vestidos de senhora, covado	720
Mussulina de côres mui lindas, covado. .	320
Chitas francezas finas. . . .	280
Cassas francezas de côres fixas, vara . .	400
Paletos de alpaca preta fina e de cor. . .	5$400
Gondolas de alpaca preta e de cor. . .	5$500

Em frente do becco da Congregação, passada a botica, a segunda loja de fazendas.

A 6$000 Rs. O ALQUEIRE.

A bordo da barcaça «Sword Fishe,» fundeada no caes do Ramos, vende-se, para acabar, arroz de casca a 6$000 rs. o alqueire.

— A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, da igreja nova desta cidade, convida a todos os irmãos, para no dia 20 do corrente, pelas 2 horas da tarde se acharem reunidos na igreja da mesma irmandade para o acompanhamento da procissão do nosso padroeiro, e tambem rogamos a todos os fieis que limpem as suas testadas daquellas ruas do costume.

AVISO.

Bento Fernandes do Passo, que retira-se para Portugal, a tratar de sua saude, e suppõe nada dever, e se alguem se achar com direito, venha receber nestes 30 dias, assim como os que lhe são devedores, hajam de lhe pagar logo, alias usara dos meios que lhe compete, e entregar ao seu procurador em sua ausencia, pois esta resolvido desfazer-se de tudo que aqui possuir, até que saia para Portugal.

— No dia 17 de fevereiro proximo passado, a' noite, entregaram na cocheira, sita na rua do Sol n. 25 B, um cavallo, ruço pombo, sellado e enfreiado, para tratar, e como até ao presente ninguem tenha vindo reclamar o dito cavallo, e nem se conhece o dono; avisa-se para que no prazo de 8 dias, quem for seu dono, venha busca-lo, e pagar a despeza que tem feito e fara', do contrario vender-se-ha para pagamento das outras despezas.

— Declara-se que a execução de que trata o edital pelo juizo do commercio, publicado no dia 14 e 16 do corrente, contra Antonio Annes Jacome Pires, não he por divida por este contrahido, e sim por endosso feito de favor a José Joaquim Pereira de Mello, e Luiz Antonio Annes Jacome.

— Perdeu-se, no dia 14 do corrente, uma carteira ja usada, de marroquim encarnado, da pracinha do Livramento, até a ponte da Boa Vista, com alguns conhecimentos de decimas e algum dinheiro, e 1 bilhete da loteria que correu no mesmo dia sabbado 14 do corrente, sendo que não queira publicar sua achada, podera botar estes conhecimentos e mais papeis, por debaixo da porta, no aterro da Boa-Vista, casa de funileiro n. 79 e immediata a matriz da Boa-Vista.

Deposito de charutos da rua da Cruz n. 50.

He chegado a este deposito, os excellentes charutos da Bahia, com as acreditadas marcas: lanceiros, Aprigio José de Souza, regalia, regalos de Havana, deputados, conceição, cotovellos, Rio Grande.

AO PATEO DE S. PEDRO!

No deposito de massas finas do pateo de S. Pedro n. 6, he chegado uma porção de doce de goiaba, que faz admirar o preço por que se vende, visto sua boa qualidade.

--- Na rua da Cadeia de Santo Antonio, n. 7, alugam-se dous caixões edificados na mesma rua junto a ponte Nova, para cocheiras, ou estribarias, para cavallos, e tambem se vende uma porção de pedras de cantaria.

--- A pessoa que annunciou precisar de um caixeiro que saiba inglez, ainda que não seja com perfeição, ou outra qualquer pessoa que tambem precise, pode dirigir-se a travessa de S. José, segundo andar.

--- Quem annunciou querer um caixeiro que saiba um pouco o inglez: dirija-se a rua do Hospicio, casa de Thomaz de Aquino Fonseca.

--- Quem annunciou precisar um caixeiro que falle o inglez, pode procurar na rua do Trapiche n. 26 para ver se faz ajusta, propendo-lhe o que sabe, e conducta.

--- Precisa-se no engenho Jussara', em Serinhaem, de uma pessoa propria para feitor, e exige-se que seja portuguez, com preferencia se for ilheo, bem forte, e que não seja muito rapaz.

--- Roga-se ao senhor que no Diario de 25 de fevereiro declara que propõe-se a ensinar em algum engenho a lingua nacional e franceza, que declare seu nome e residencia, e por quanto se sujeita a ensinar annualmente.

--- Precisa-se de um criado para comprar e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia; atraz da matriz da Boa-Vista n. 16.

--- Quem precisar de uma ama para engommar e cozinhar, procure na rua da Praia por detraz da rua do Fagundes n. 24.

--- No largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, aluga-se uma preta crioula, optima cozinheira; quem a pretender, póde dirigir-se a mencionada casa, que achara com quem tratar.

— Fugio no dia 24 de fevereiro findo, da casa de seu senhor Franklin Alves de Souza Paiva, da cidade de Nazareth da Matta, um mulatinho de nome Silvestre, de 14 annos de idade, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura a da idade, cabellos annelados e pretos, não tem muito cabello, rosto redondo e carnudo, beiços grossos, tem uma cicatriz na cova do pé esquerdo, pés e mãos bem feitos, ha pouco deu um pequeno talho em uma das mãos olhos regulares; sahio levando camisa azul, calça de algodão de listra, e chapéo de palha prendendo a calça com cinturão de sola, usa a camisa por cima da calça; foi comprado a Plinio Augusto Cavalcanti de Albuquerque, do engenho Cutinguba da comarca de Nazareth: quem o pegar, leve-o a seu senhor, ou nesta praça na rua do Queimado n. 8, ou na Soledade n. 33, ao capitão Antonio Alves de Paiva, que será generosamente recompensado. Protesta-se desde já contra qualquer pessoa que lhe dê couto. Consta ter sido visto, e por pessoa que o conhece, na rua do Crespo, na sexta-feira, 27 do mesmo mez.

--- Madame Buessard vai á França, levando comsigo dous meninos menores.

— Precisa-se de dous refinadores, paga-se bem: na rua Imperial, defronte da fabrica de Sabão n. 173.

— Antonio Dias de Brito, portuguez, vai a Portugal.

— Precisa-se de um portuguez, dos ultimos chegados, que tenha de idade 14 a 16 annos, e que saiba ler e escrever, para ser caixeiro de uma taberna: procure no Recife, rua do Codorniz n. 5.

--- Aluga-se uma escrava para o serviço diario de uma casa: quem a tiver e quizer alugar, dirija-se a rua da Cruz, sobrado n. 23, que achará com quem tratar.

Procissão do Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, em S. Gonçalo

O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, de ordem da mesa regedora, faz sciente ao respeitavel publico, e em particular aos devotos, que a procissão terá a direcção seguinte: sahe da igreja em frente a rua da Santa Cruz, Rosario, Conceição, praça da Boa-Vista, Hospicio, rua Formosa, Aurora, aterro, atraz da matriz, rua da Gloria, Cotovello, rua da Poeira, rua Velha, atraz da matriz, rua do Aragão, em frente a recolher-se, onde termina o mesmo acto com o sermão do costume. Recife 17 de março de 1857. --- João Marcelino Ribeiro, escrivão.

Attenção.

Fugio no dia 16 do corrente mez o preto Justino, crioulo, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, sem barba, com falta de dentes na frente, calvo de carregar peso na cabeça, muito regrista, he bem conhecido por andar entregando assucar pelas tabernas, tem sido encontrado por diversas pessoas conhecidas, e diz a ellas que anda em serviço de seu senhor; por isso roga-se as pessoas que o encontrar, que o mandem prender e levar a rua Direita n. 76, que serão generosamente recompensadas.

--- Da-se dinheiro a juros sob penhores ou firmas que agradem: na rua Nova, loja n. 12.

--- Fugiram do quintal da casa da rua do Aragão n. 1, 4 carneiros, no dia 16 do corrente, e quem os pegou, queira annunciar para se mandar buscar; ou mande levar na mencionada, que se pagarão as despezas e o trabalho de quem os pegar.

--- Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Saudade, quarta casa terrea de sotão.

--- Aluga-se uma escrava para ama de leite, tem muito bom leite, esta parida de 15 dias, sem o menino, por 16$000 mensaes: quem quizer, dirija-se á cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

Aos Srs. lentes e academicos moradores em Olinda.

Hoje as 7 horas da manhãa partirá para a academia o carro da cocheira do Varadouro, para o que recebe assignantes; dando outra viagem as 9, logo que haja numero sufficiente para esta hora; a volta sera a hora combinada entre os assignantes.

--- Quem precisar de uma mulher para o serviço de uma casa de pouca familia, dirija-se a casa do fallecido Julião Portella, na rua do Livramento, que la achara com quem tratar

--- Furtaram um relogio de ouro patente inglez, coberto, de n. 21496, tem a mola da tampa de cima quebrada; quem o apprehender, leve á rua Nova n. 22, que sera recompensado.

--- O abaixo assignado comprou a Sra. D. Marcelinda Carolina de Almeida Guedes, uma casa de sobrado na cidade de Olinda, sita na rua de Mathias Ferreira n. 8; se alguem se julgar com direito a mesma, dirija-se ao abaixo assignado, na rua da Moeda n. 15, no prazo de 3 dias.

Manoel Marques de Oliveira

--- Precisa-se um bom amassador: na padaria do Forte do Mato; paga-se bem agradando.

--- Um moço brasileiro que sabe ler, escrever e contar, deseja ser caixeiro de escrita, ou de outro qualquer estabelecimento, pois da fiador a sua conducta: quem precisar annuncie.

--- Na rua do Crespo n. 16 B, trocam-se tres ricas imagens de pedra, Menino Deos, S. José, e Nossa Senhara.

Attenção!

Precisa-se de um caixeiro para uma loja de sapatos, que seja fiel ou dê fiador á sua conducta: a pessoa que estiver nestas circunstancias dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

--- Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para o serviço de uma familia, que apenas consta de duas pessoas: a tratar na rua das Cruzes n. 26, segundo andar.

— O abaixo assignado pede ao Sr. João Antonio Gomes Guimarães, que quanto antes haja de vir ou mandar pagar na praça da Independencia n. 13, ou na rua do Hospicio n. 9, a quantia de 1:285$798 rs., por letras ja vencidas, alem dos premios até real embolço, que esta a dever-lhe, como procurador de seu pai o Sr. Bento Antonio Gomes Guimarães, afim de evitar questão judicial, por essa cobrança.

José Antonio de Araujo Guimarães.

— Francisco Jorge de Souza, arrenda o seu sitio do Arraial, o qual sitio fara conta a quem o pretender, pelas grandes proporções, indo-se ver a qualquer hora do dia.

--- Precisa-se de um caixeiro que saiba o inglez, ainda mesmo que não seja com perfeição: annuncie por esta folha para ser procurado.

--- Deseja-se alugar um sobrado, ou casterrea no bairro da Boa-Vista com acommodações para duas pessoas: quem a tiver, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 44, que se pagará a contento.

— Joaquim José de Mello, por achar outro de igual nome, de hoje em diante se assignará por Joaquim José de Mello Andrade e Lima.

--- Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, no largo da Ribeira de S. José n. 1, taberna que faz quina para a rua de Santa Rita.

--- Furtaram um relogio horisontal, caixa de ouro, com cavalleiro na tampa de cima, mostador de prata, lettras e bordado em volto ouro; quem o apprehender leve ao padre de José Antonio dos Santos Lessa em palacio do Sr. bispo que sera recompensado

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 8, loja de tartarugueiro.

Grande estabelecimento de pianos.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo

— J. P. Vogeley tem a honra de participar ao respeitavel publico, que terá aberto o seu deposito de pianos terça-feira, 17 do corrente em diante, onde se podera encontrar os mais bellos e solidos pianos, os melhores apparecidos neste mercado de magnificas vozes, construcção a mais moderna, e apropriada para este clima, sendo todos os instrumentos fabricados por encommenda, dos melhores autores até hoje conhecidos na Europa, como Carlos Scheel, W. Sassinhaff, Luiz Sauze e outros muitos por preços razoaveis. No mesmo deposito se encontrarão lindas peças de musica para piano, de afamados compositores. O estabelecimento estara aberto até as 8 horas da noite para commodidade das familias que quizerem experimentar, e escolher os instrumentos.

--- José Antonio Gomes Guimarães e José Antonio de Araujo Guimarães he uma e a mesma pessoa, mas como algumas pessoas pensam que ha engano de ser João e não José, o abaixo assignado declara que nada deve aquelle senhor.

João Antonio Gomes Guimaraes.

--- Precisa-se de um feitor de campo, que tenha pratica, seja solteiro, e de conhecimento de sua conducta: na rua do Collegio n. 25, primeiro andar, ou no engenho Novo de Muribeca.

--- Quem precisar de um preto cozinheiro para homem solteiro, dirija-se a rua da Alegria n. 15.

--- Aluga-se o sitio da estrada do Rosarinho, junto a pontezinha, que se divide com o becco do sitio das Roseiras, com casa para familia, boas terras para plantações, e arvoredos: a tratar na rua Augusta n. 68, a qualquer hora.

--- Na rua da Soledade n. 70, aluga-se uma cozinheira, forra ou captiva.

--- Precisa-se de uma ama e de um criado para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 36, segundo andar.

Folhinhas PARA 1857.

Acham-se á venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes; preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes, tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc.; preço. 160

DITA DE ALMANAK, a qual além dos mezes, contém o almanak civil, administrativo, commercial e industrial da provincia, por. 500

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um sacerdote de bons costumes, para servir de coadjutor, na freguezia do Pao d'Alho, com a condicção de trabalhar da mesma maneira que o respectivo Paracho, dando-se-lhe uma gratificação de 200$000, uma capellania para celebrar missa de madrugrada, dentro da villa, com a porção de 240$000 annuaes, e assevera-se que todos os seus lucros não serão menos de .... 1:000$ dentro do anno: a fallar na rua da Guia n. 64 segundo andar.

— Uma pessoa bastante habilitada, tanto por saber escripturar por partidas dobradas, como por saber a lingua nacional, traduzir o francez, e sabe arithmetica, contabilidades mercantis, etc. etc, tendo a competente boa lettra, offerece-se para qualquer lugar de guarda-livros, ajudante do mesmo, ou outra qualquer arrumação tendente a esse fim: quem de seu prestimo quizer se utilisar, dirija-se a rua do Queimado n. 43.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio, na Passagem da Magdalena, (que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-Menino), e ahi tem preparado uma casa de saude, com todos os commodos, para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fora da praça, ou que nas os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer se utilisar dos seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena.

--- Offerece-se um moço brasileiro, filho do Rio Grande do Norte, para caixeiro de loja ou outra qualquer arrumação, menos taberna; filho de boa familia; quem o pretender procure na rua estreita do Rosario, taberna n. 4.

--- Offerece-se uma mulher para ama, a qual sabe fazer o serviço ordinario de uma casa: na rua Augusta, casa n. 15 H.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua do Flores n. 34.

--- Aluga-se uma escrava moça, para o serviço interno de uma casa de familia: as pessoas que a pretenderem alugar, dirijam-se a rua do Collegio, sobrado n. 23, primeiro andar, que achara com quem tratar.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro

VINHO DO PORTO GENUINO.

Vende-se optimo vinho do Porto em barris de quarto e oitavo, por preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 13, escriptorio de Baltar & Oliveira.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Substituição do

arcano a potassa

pelo barato preço de 5,200 por uma lata de 10 libras: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

Repartição da vaccina.

O commissario vaccinador vaccina nas quintas e domingos de todas as semanas, no torreão da Alfandega, e nas terças-feiras na casa de sua residencia, primeiro andar do sobrado da rua Nova, esquina da do Sol, das 7 as 9 horas da mannhã.

— Precisa-se alugar um preto possante, embora seja bruto, para trabalhar mensalmente nesta typographia, dando-se o sustento: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentifrice.

ESTRADA DE FERRO

do Recife á S. Francisco:
LIMITADO.

Quarta chamada.

Os directores da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao San-Francisco, limitado, tem feito a quarta chamada de duas libras esterlinas, ou réis 17$777, sobre cada acção, na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 9 de abril do corrente anno de 1857, na Bahia, em casa dos Srs. S. S. Davenport & C., na côrte, em casa dos Srs. Mauá, Mac. Gregor & C., e em Pernambuco, no escriptorio da Companhia.

O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, poderá perder todo direito as acções sobre as quaes o dito pagamento não se tiver effectuado, e em todo caso terá de pagar juros na razão de 5 por cento ao anno, e de não receber juros ou dividendo da Companhia, pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação.

Nenhum auto de transferencia pode ser registrado depois do dia 9 do corrente, antes do pagamento da chamada.

Por ordem dos directores.—S. P. VEREKER, thesoureiro.

Recife 3 de março de 1857.

--- Na rua larga do Rosario, esquina do becco do Peixe Frito, no segundo andar do sobrado n. 9, continu'a-se a dar comida para fóra com todo o aceio, e por preço muito em conta.

--- O abaixo assignado declara aos devedores de Aureliano & Andrade, que não paguem seus debitos senão ao abaixo assignado, do contrario terão de pagar segunda vez. Recife 13 de fevereiro de 1857.
Manoel José Leite.

Tintas

de varias qualidades e alvaiade em barricas pequenas: vende-se na rua da Cruz n. 10, em casa de J. Praeger & C.

--- O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que tem penhores em seu poder, na rua da Penha n. 25, e que ha muito tempo não tem pago os juros vencidos, tenham a bondade de vir pagar no espaço de 15 dias, a contar do dia 9 do corrente ao dia 24 do mesmo mez, e quem assim não o fizer, serão vendidos os ditos penhores para pagamento do principal e juros. Recife 9 de março de 1857.---Joaquim José Pereira.

Refinaria de Rego & Barreto, no Monteiro.

No deposito desta refinaria, na rua da Cadeia do Recife n. 30, ha sempre assucar refinado de superior qualidade, tanto em pó como em torrões e em pães, por preço mais commodo de que em outra qualquer parte.

--- Precisa-se alugar uma preta captiva, boa engommadeira, e que lave de sabão; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista loja de bilhetes n. 56.

---Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que cozinhe para casa de familia: a tratar no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

--- Avise-se as pessoas que tinham penhores na rua estreita do Rosario n. 7, das Calçadas n. 10, e hoje da Praia n. 43, venham tira-los dentro de 10 dias, do contrario serão vendidos os daquellas que devem juros.

— Offerece-se uma pessoa com as habilitações necessarias, para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos de escriptorio, ou mesmo para feitor de algum sitio, ou engenho, dando abonadores a sua conducta, visto não ser filho desta provincia, porem sim de uma das provincias do norte: quem precisar annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Alegria casa n. 9.

— Precisa-se alugar uma ama de leite sem filho: na praça da Independencia n. 36 e 38, ou na Capunga, na casa confronte a do Sr. Bartholomeo.

— Precisa-se de uma ama de leite para criar a uma menina de 3 mezes: na rua do Collegio n. 21, terceiro andar. Paga-se bem.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, pouco mais ou menos, que queira servir de criado: no aterro da Boa-Vista, loja n. 56.

— No segundo andar do sobrado n. 67 da rua Imperial, precisa-se de uma criada forra ou captiva, para o serviço de uma pequena familia, e paga-se bom aluguel.

— Roga-se ao Illm. Sr. B. A. C., senhor do engenho M., que digne-se de mandar pagar a quantia de 100$ rs. que está devendo ha mais de cinco annos, a Manoel Rodrigues Costa Magalhães, visto não ter dado resposta as cartas, que se lhe tem enderessado; e senão o fizer terá de ver o seu nome por extenso nesta folha, até real embolço.—Manoel Rodrigues Costa Magalhães.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para casa de pouca familia, e que faça compras: na rua da Cruz n. 50, deposito de charutos.

--- Por todos os vapores para a Europa sacca-se sobre o Porto qualquer quantia a prazo ou á vista: no escriptorio de T. de Faria, rua do Trapiche n. 40.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete portuguez de leitura nesta capital, por deliberação tomada em sessão de 5 do corrente, scientifica aos senhores associados do gabinete, que d'ora em diante não haverá expediente nos domingos e dias santificados.
O primeiro secretario,
Duarte das Neves.

--- Na rua da Ponte-Velha, junto a serraria (casa do lampeão) precisa-se de uma ama e de uma engommadeira.

--- Paga-se 10$000 a quem achar e quizer restituir um cãozinho novo, branco, a excepção das orelhas que são grandes, pendentes, e amarelladas, felpudo, sem cauda, que se desencaminhou da rua das Cruzes n. 18, no dia 11 do corrente.

Jardim publico em Pernambuco, rua da Soledade n. 70.

Neste jardim ha muito grande variedade de rosas, dalias e outras muitas qualidades de flores, assim tambem muitas qualidades de uvas muscateis e outras, varias qualidades de figos, sapotas e sapotis, fructa-pão, etc., etc. Aprompta-se encommendas para o centro desta provincia e as mais do sul e norte, havendo sempre qualidades novas vindas de França. Alugam-se 2 pretos, ou negras velhas ou alejadas, que ainda possam dar algum serviço.

Loteria da provincia.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham á venda neste escriptorio, rua da Aurora n. 26, primeiro andar, grande porção de bilhetes, meios e quartos da quarta parte da sétima loteria da matriz da Boa-Vista, cujas rodas andam no dia 24 do corrente mez. O Sr. thesoureiro manda declarar aos senhores jogadores, que existem numerações sortidas, como tambem os bilhetes vendidos neste escriptorio nessas ultimas loterias tem sido muito afortunados, por isso espera que elles concorrerão para que continnadamente não fiquem tamanhas porções de bilhetes por vender, como sempre tem ficado. Thesouraria das loterias 14 de março de 1857.—O escrivão,
José Januaro Alves da Maia.

AVISO

Precisa-se de officiaes de alfaiate de obras grandes, e para calças de casemira, e costureiras para calças e colletes: na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 40.

AOS SRS. FAZENDEIROS, NEGOCIANTES, ETC., QUE MORAM LONGE DA CORTE

Cautela contra os falsificadores das pilulas depurativas do Dr. Allan.

Ha anno e meio, mais ou menos, fez uma mudança geral nas caixinhas, rotulos etc., destas pilulas, substituindo vidrinhos, ou caixinhas de vidro azul com tampas douradas, em lugar das bocetas de folha, pensando que desta maneira impedirei as falsificações; em parte alcancei esse fim, porque, embora os falsificados fizessem vir de Paris os vidrinhos azues, não poderão imitar o papel das direcções, embrulhando as suas pilulas nas direcções antigas ainda mal imitadas, e desta maneira enganaram e talvez ainda enganam o publico.

Vendo que o unico meio ao meu alcance para impedir que o publico esteja continuadamente enganado por esses especuladores (que não consideram como crime, assignar meu nome nas suas preparações), tenho rosoivido fazer uma mudança, seja geral ou parcial, e anno em anno ou todos os semestres se for preciso; as quaes mudanças serão devidamente annunciadas nos jornaes. Portanto desde hoje acham-se os vidrinhos azues substituidos, pôr os mesmos brancos côr de leite ou opala, com as tampas douradas: as direcções são as mesmas, mas levam um papel avulso, citando as mudanças que tenho feito.

As duzias e meias duzias são em caixinhas de papelão, embrulhadas n'um papel avermelhado, impresso e feito de proposito. Os letreiros são riscados, branco, azul e violeta, levando no oval do centro minha assignatura escripta a mão com lettras brancas sobre um fundo azulado Tanto este como as direcções, e o papel dos embrulhos são cobertos com flores ou desenhos em relevo.

N. B. As antigas bocetas de folha são supprimidas.

Antigo deposito.

Botica, rua dos Ourives, n. 81.—Rio de Janeiro. Fevereiro de 1857.

O' Palmer.

Recommendamos ao publico as pilulas depurativas do Dr. Allan, que hoje annunciamos.

As pilulas deparativas do Allon introduzidas no Brasil desde 1846, não precisam da nossa apologia para ser reconhecida a sua importancia. Por todo o imperio os medicos, que usam dellas no curativo dos seus doentes, são os primeiros a elogia-las e a propagar os seus maravilhosos effeitos.

A applicação das pilulas depurativas nada em de restricta. Servem para todas as molestias; os seus resultados mais lisongeiros são os seguintes:

Indigestões, como preservativo e preventivo, febres malgnas, ou sesões, molestias chronicas e contagiosas, hemorrhoidas, hydropesia, rheumatismo, escrofulas, lombrigas, molestias dos olhos, dores de cabeça, molestia de pelle, retenções das ourinas.

Aos atacados da febre amarella tambem essas pilulas devem ser ministradas, porque a experiencia mostra que o respectivo uso he muito proveito, quando convenientemente applicadas. No Rio de Janeiro he que o seu emprego he mais vulgar, e em diversos jornaes daquella capital teem apparecidos elogios, que muito honram o Dr. Allan,

A vista do que acabamos de expor, não vacilamos em recommendar ao publico as pilulas depurativas.

Pilulas depurativas e anti-biliosas do Dr. Allan.

Membro da sociedade Real de medicina, e da academia Real de cirurgia de França, cirurgião-mór do antigo hospital de S. Cosme e de varios estabelecimentos de caridade de Paris.

Examinadas e approvadas pela junta de hygiene publica de Monte-Video, na sessão especial de 17 de junho de 1850

Deposito: no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, no Recife, largo da assembléa n. 9; a 1$ cada vidro, e 10$ por duzia.

Previdencia.

Companhia de seguro contra a mortalidade dos escravos, estabelecida no

RIO DE JANEIRO.

CAPITAL---2.000:000.000.

Agencia filial em Pernambuco, rua do Crespo n. 15.

Os seguros são realisados no escriptorio da companhia ou mesmo fóra, sob propostas dos proprietarios dos escravos, todos os dias uteis: as participações de fallecimentos e as propostas, podem ser remettidas a companhia todos os dias, até as cinco horas da tarde.

As condições impressas poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da comp.

PRODUCÇO'ES LITTERARIAS
DO
Dr. Mello Moraes
do
Rio de Janeiro.

Physiologia das paixões, 3 volumes	10$000
Educador da mocidade brasileira, 1 volume	2$000
Ensaios corographicos, 1 volume..	2$000
Memorias diarias da guerra do Brasil, 1 volume..	4$000

Tambem se recebem as assignaturas para a sua ultima producção litteraria—Os Portuguezes perante o mundo—2 volumes 6$000 rs, avulso 10$000.

— No dia 20 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz de orphãos, escrivão Guimarães, tem de ir a praça um sobrado de 3 andares e sotão, sito na rua do Collegio n. 10, avaliado em 14:400$ rs.; pertencente ao casal do finado Jacintho Soares Botelho.

HEINECCIO EM PORTUGUEZ.

Recebem-se assignaturas para a traducção do primeiro volume a 7$000 reis, pagos a vista: no aterro da Boa-Vista n. 6, de Mr. Dubarry e na rua da Saudade em casa do Illm. Sr. Lacerda.

--- Arrenda-se o engenho Cajabussu' sito na freguezia do Cabo, e pertencente ao Mosteiro de S. Bento da cidade da Parahiba, e mòe com agua: a tratar no Mosteiro de S. Bento da cidade de Olinda com Fr. Galdino de Santa Ignez.

— No terceiro andar do sobrado n. 9 da rua do Collegio precisa-se de uma ama boa cozinheira.

— Roteiro dos collectores; resta um pequeno numero desta importante obra: na rua da Cadeia do Recife n. 36.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
Dr. Mello Moraes,
DO
RIO DE JANEIRO.
UNICO
deposito em Pernambuco, na rua do Queimado n. 27, armazem de fazendas de João José de Gouveia.

Neste estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de carteiras homeopathicas de 12 até 124 globulos, bem como carteiras com tinturas de 12 até 60 frascos, sendo todos os medicamentos da melhor preparação, e se vendem por preços muito mais baixos doque os preparados aqui. Tambem se vendem neste estabelecimento o repertorio do medico homeopathico a 6$ rs., e novas praticas elementares a 4$ rs., publicadas no Rio pelo mesmo autor.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna e que dê fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 10.

O doce do 39 A.

Avisa-se as pessoas que encommendaram doce, que se recebeu seis arrobas delle; portanto venham ver antes que se acabem: confeitaria confronte ao Rosario em Santo Antonio n. 39 A,

— Custodio José Alves vai á Europa.

Attenção.

A pessoa que tiver para vender uns caxilhos e um balcão pequeno, dirija-se á rua dos Quarteis, loja n. 20, que achará com quem tratar.

Loteria DA provincia.

Primeira parte da sexta loteria do Gymnasio.

O abaixo assignado vendeu as seguintes sortes:

794—	5:000$—	2 quartos.
1508—	200$—	bilhete.
1052—	100$—	2 quartos.
3358—	100$—	2 oitos.
239—	50$—	2 ditos.
1412—	50$—	2 meios.
2110—	50$—	2 quartos.
2608—	50$—	bilhete.

P. J. Layme.

— Foster Urlliam Nash, em consequencia da brevidade inesperada, da sua partida para a Europa, não podendo despedir-se pessoalmente dos seus amigos nesta cidade, vê-se obrigado a cumprir este dever, pelo presente annuncio, e offerece os seus fracos serviços em qualquer lugar em que se achar.

Hotel Inglez.

RUA DO TRAPICHE.

Tendo sido contratado para o mesmo hotel um perfeito cozinheiro francez, Izauçoise Pauppeirlle, convida-se aos senhores amadores dos bons petiscos, a visitar o dito estabelecimento. Quaesquer ordens para jantares, pastés etc., serão attendidas com promptidão e aceio. Admittem-se alguns escravos moço, como aprendizes.

— Quem precisar de uma boa engommadeira com todo o aceio possivel, dirija-se a rua das Cruzes n. 39, primeiro andar. A mesma engommadeira offerece-se para ensinar a engommar a qualquer escrava.

Compras.

— Compra-se papel em diarios a 3$200 a arroba: no pateo de S. Pedro, deposito de massas finas n. 6.

— Compra-se uma porção de caibros para andaimes de uma obra, na rua Direita n. 82.

--- Compra-se uma escrava moça, que cosa bem, engomme e cozinhe: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhões a 2$010: na rua da Cadeia do Recife loja de cambio n. 38.

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 19 de dezembro de 1855, e tambem as collecções das leis brasileiras de 1839 a 1849: na rua do Collegio n. 15, primeiro andar.

-- Compra-se uma casa terra com commodos para familia, nas freguezias de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista: trata-se na rua Augusta n. 17,

-- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e da divida provincial, assim como acções das diversas companhias autorisadas pelo governo.

--- Compram-se 2 escravos de 14 a 16 annos: a tratar no escriptorio de José Joaquim Dias Fernandes, rua da Cadeia do Recife.

Vendas.

Pechincha para os alfaiates.

Na rua do Crespo, esquina que volta para a rua da Cadeia, existe uma porção de algodão trançado muito encorpado, proprio de entretelas, pelo baratissimo preço de 120 a jarda.

Por 240 rs. o covado.

Vende-se chita franceza larga e fina, com pequeno toque de avaria: na rua do Crespo, loja de Campos & Lima.

--- Vende-se um cavallo de carro e tambem de sella, por ser andador, muito novo, gordo e grande: na rua do Hospicio n. 3, sobrado.

--- Vendem-se 2 molequinhos proprios para quem quizer criar, um de idade de 7 annos e outro de 5: na rua do Livramento n. 16.

--- Vende-se uma boa escrava da Costa, com 20 annos, com habilidades e quitandeira; uma mulatinha com 12 annos: na rua da Senzala Velha n. 70, terceiro andar, se dirá quem vende.

--- Na rua larga do Rosario n. 29, vendem-se batatas do Porto a 1$500 cada uma canastra de arroba, de muito boa qualidade.

--- Vendem-se duas moradas de casas terreas na rua Augusta, grandes e modernas, com gabinete, 2 salas, cozinha fóra e 4 quartos: a tratar na rua do Rangel n. 56.

Attenção.

Vende-se um escravo peça, de nação, com idade de 30 e tantos annos, por preço commodo: na rua Direita n. 76.

--- Vendem-se dous escravinhos pardos: no pateo do Carmo, taberna que foi do Campos.

Peixe.

Vende-se na rua Direita n. 27, peixe chamado herno, vindo da ilha de S. Miguel, a libra 160 e 200 rs., cavalinhas a retalho 60 rs., em barris de 200 cavalinhas 8$000, favas vindas da mesma ilha, a cuia 560, manteiga ingleza a 800 rs. a libra, dita franceza a 800 rs., e queijos novos a 1$700 e 2$000, chegados no ultimo navio de Lisboa, doce de goiaba em caixões de 5 libras a 1$000, ditos mais pequenos a 800 rs. e 640.

VENDEM-SE CAPACHOS
pintados, compridos e redondos a 700 e 800 rs; na rua do Queimado loja da boa fama n. 33.

Bonecas francezas

Vendem-se bonecas francezas ricamente vestidas e de varias qualidades a 1$200, 1$600 e 2$, na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preços são os mais commodos.

Cartas para jogar.

Vendem-se baralhos de cartas francezas muito finas e de bom papel a 500 rs. o baralho, ditas portuguezas muito finas a 320 rs.: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Ricas

mantas de filó prêtas: na rua do Crespo loja n. 16 esquina da rua das Cruzes.

— Vende-se um cabriolet moderno com bonito cavallo: na rua Nova cocheira do Sr. Adolpho

---Vendem-se saccas com milho muito novo, e ditas com farinha propria para criação, por preço commodo: na rua do Sol n. 21.

--- Na rua Imperial. segunda casa além da fabrica de sabão, vendem-se duas canôas abertas, uma de lote de 1,000 tijolos, e outra de 1,200: a quem convier comprar, dirija-se ao lugar indicado, que achará com quem tratar.

— Vendem-se saccas com farinha da terra: no caes da alfandega, armazem n. 7.

— Vende-se um moleque de 16 a 18 annos, preto, bonita peça: na rua estreita do Rosario n. 1, taberna.

— Vendem-se 25 acções da estrada de ferro: na rua da Cadeia do Recife n. 36, primeiro andar.

— Vende se por preço commodo uma machina de firmar papel, com typos de diversos caracteres, varios emblemas, e cinetes para carimbar papel para as seguintes repartições: secretaria do governo, consulado provincial, secretaria da camara municipal do Recife, secretaria do governo da Parahiba, e camara municipal de Goianna, e todos os mais arranjos pertencentes á mesma machina: na loja de livros n. 6 do pateo do Collegio.

--- Vendem-se 3 negrinhas de 13 annos: na rua do Queimado n. 3.

--- Vende-se uma linda mulatinha de 12 annos, sem o menor vicio nem achaque, cose chão, he diligente e muito propria para boa mucamba, prefere-se vender para esta cidade: na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

Ricas fitas finas e modernas dos melhores gostos que se pode encontrar

se vendem na loja da boa fama na rua do Queimado n. 33 e por preços que não deixam de agradar aos compradores, porque realmente se vende barato e ha muito onde escolher.

São muito lindos para punhos

Vendem-se muito bonitos botões para punhos pelo barato preço a 500 e 800 rs. cada abotoadura: na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

RUA DO QUEIMADO n. 21 A.

Vendem-se as seguintes fazendas, muito em conta: grosdenaple preto, covado a 1$800, 2$ e 2$200, setim lavrado dito, covado a 1$900, 2$ e 2$400, Albaneza preta com mais de vara de largura, fazenda propria para mantos, saias, habitos, etc., a 1$ o covado, sarja preta fina a 2$, chali de flores soltas, lindos gostos a 800 rs., córtes de lãa de quadros a 3$, cambraias francezas muito finas a 480 e 640 a vara, setim preto macão a 2$, 3$ e 4$ o covado, sedas de quadrinhos miudos, lindos gostos a 1$ o covado, duqueza de quadros achamalotada a 900 rs.; dão-se as amostras com penhor.

Feijão.

Vendem-se saccas com feijão ultimamente chegado do Aracaty: na rua da Cadeia do Recife n. 57.

— Vende-se 1 trave de 34 palmos, boa para coberta de casa. umas pedras para obras de calçada, 1 porta de 12 palmos, 1 rotula, uns caixilhos para alcova, e outros para pequena janella, e 2 enxamés de boa madeira: na rua do Rangel n. 21.

Vende-se uma preta crioula, de 17 a 18 annos, bonita figura, com principio de habilidades, que engomma, cose chão e cozinha alguma cousa; assim como dous moleques para embarque ou officio, sendo um de 8 annos e outro de 9: no aterro da Boa-Vista, loja n. 10, se dirá quem vende.

--- Vende-se um meleque, de 9 a 10 annos: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

Na rua do Queimado segunda loja n. 18

VENDE-SE:

Panno fino preto prova de limão, o mais superior que ha, casemira a mais fina, colletes de casemira bordados de floros soltas, e finos, colletes de velludo de cores, lenços e gravatas de superior setim preto, setime gurgurão preto para colletes, grosdenaple preto, sarja preta lisa e lavrada para vestidos, meias pretas e brancas de seda, chales ricos de toquim bordados, ditos de merinó lisos e bordados, pretos e de cores, cambria de linho finissimo; e outras muitas fazendas por preços commodos.

Vinho do Porto.

Na rua da Madre de Deos, loja n. 34, vende-se vinho do Porto, branco e tinto, de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas que vem a este mercado, em barris e engarrafado.

--- Vendem-se caixões com 4 libras de doce de goiaba muito fino a 1$200. semente de coentro nova a 320 a garrafa, carnes de toucinho de Santos a 180 a libra, sardinhas tanto a retalho como em porção, por preço commodo; na taberna da esquina da rua dos Martyrios n. 36.

--- Vende-se um relogio de ouro patente inglez, com um correntão ou sem elle, tambem se recebe em troca algum patente suisso ou horisontal, de prata ou ouro: no pateo do Paraizo n. 14

--- Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, superior jacaranda, cola da Bahia muito boa, piche da Suecia em barris, linhaça de Lisboa, mustarda, vidros com rolha de 1/2, 1 0/0 e 2 0/0, agua dos amantes para limpar as sardas ou pannos.

Sanguesugas.

Vendem-se ou alugam-se bichas por todo preço, e qualquer porção, e garante-se a boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 17.

--- Vende-se o engenho Larangeiras, distante da cidade de Santo Antão legua e meia, muito bom d'agua e copeiro, com 3 açudes para moer mais de 4,000 pães, com boa casa de engenho e de purgar, de vivenda e de estribaria, com boa distilação de aguardente, a qual se vende toda na porta, bom cercado para mais de cem cabeças, com uma safra para se moer este anno de 2,500 a 3,000 pães, e de mandioca. O terreno não póde ser melhor porque he muito fertil, e dá tudo quanto se planta; quem o quizer comprar dirija-se a rua larga do Rosario n. 36, terceiro andar, que achará com quem tratar; ou no mesmo engenho.

--- Vende-se um piano bom para aprender, por preço commodo: na rua do Aragão n. 14.

Fazendas baratas, no Passeio Publico, loja n. 11.

Lenços para meninas a 100 rs., bonetes pintados para menino a 100 rs., cassas chitas de cores e pretas a 1$800 e 2$000 a peça, chales de lãa a 800 rs., cambraias lisas finas, chitas finas verdadeiras, madapolões de todas as qualidades, tudo por preços commodos aos freguezes, a moeda, e outras muitas fazendas, que se venderão por preços que agradarão aos compradores.

CHAPEOS FRANCEZES.

Vende se na rua Direita n. 61, chapeos francezes muito superiores, chegados ultimamente de Paris, muito baratos, a 7$500, 8$000 e 8$500.

Ao barato.

Na sala de barbeiro da rua da Cruz n. 51, primeiro andar, vendem-se as mais modernas bichas de Hamburgo, tanto aos centos como a retalho, e alugam-se mais barato do que em outra parte.

Planta da cidade do Recife

Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes, feita pelo Sr. Dr. José Mamede Alves Ferreira, por dez mil reis: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Mappa das distancias da provincia.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se o mappa das distancias das differentes villas da cidade entre si, e relação á capital da mesma, a mil reis.

PATENTE INGLEZ

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 64, primeiro andar.

Aos Srs. academicos do quinto anno.

Existe um pequeno numero de exemplares do compendio do Dr. Francisco de Paula Baptista, os quaes se vendem a 5$ em brochura e 6$ encadernados: na loja da rua do Queimado n. 10.

—Vende-se a planta da cidade do Recife e seus arrabaldes: na rua do Crespo, junto ao arco de Santo Antonio, loja de livros de José Nogueira de Souza.

Potassa refinada em latas de seis libras.

O antigo deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, recebeu agora uma porção de potassa refinada de superior qualidade, em latas de 6 libras, que se vende por preço razoavel

FAZENDAS BARATAS.

No armazem de fazendas da rua do Queimado n. 27, de João José de Gouveia, vendem-se as seguintes fazendas, a saber:

Grosdenaple de seda preta o covado	2$000 e 2$500
Sarja preta lavrada o covado 2$, 2$400 e	2$800
Dita preta de lista o covado	2$400
Dita hespanhola, o covado	2$200
Dita de seda ingleza, o covado	2$000
Chales de chaly de cores com listas de seda	6$000
Ditos de ditos de cores bordados a	10$000
Ditos de dito bordados a matiz a	11$000
Ditos de casemira lisos a	4$500
Ditos de retroz bordados a	20$000
Damasco de lãa e seda com 6 palmos de largura, o covado a	3$800
Panno de linho superior qualidade e largo, a vara	800
Ganga amarella da India, muito fina, o covado	300
Brim de linho branco entrefino, a vara a	600
Panno atoalhado com 8 palmos de largura, a vara	1$500
Cortes de cambraia pretos com babados para luto	1$600
Ditos de dita brancos bordados de cor a	2$800
Cortes de collete de fustão finos com barra a	800
Cortes de casemiras de algodão de bom gosto a	1$600
Pecinhas de bretanha de linha de 6 jardas a	3$000
Pecinhas de cambraia branca bordadas a	2$800
Lenços brancos de cambraia de linho, a duzia	3$400
Chapéos de castor branco, fino, cabeça grande a	10$000
Ditos pretos finos, francez para menino a	5$000
Camisas de meia finas a	900
Completo sortimento de obras de lãa para meninos, e par	1$000
Gravatas de diversas qualidades 600, 800 e	1$
Luvas brancas de algodão para homem o par	260
Pannos de bonitas cores para mesa	3$000
Rêdes grandes de Tocun a	2$000
Ricos bonetes para cabeça tanto de panno como de ganga a	2$000 e 3$000

Milho bom e barato.

Na taberna grande ao lado da igreja da Soledade, vendem-se saccas grandes com milho novo, por preço commodo.

Sellins.

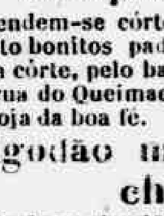

Os mais bemacabados sellins de patente inglez que existem no mercado; a venda no armazem de Rostron Rooker & C., esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

Lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa para vestido, de muito bonitos padrões, e com 15 covados cada córte, pelo baratissimo preço de 5$000: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Algodão monstro, he pechincha.

Vende-se algodão monstro, com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençoes, pelo diminuto preço de 600 rs. a vara: no loja da boa fé, rua do Queimado n. 22.

CASTANHAS ASSADAS

Na rua estreita do Rosario n. 11, vende-se a toda a hora do dia castanhas assadas e cruas.

--- Azeite refinado muito superior, proprio para candieiros de todas as qualidades: vende-se por preço commodo, na rua do Trapiche n. 16.

--- Na rua da Cruz n. 50, armazem de Santa Barbara & Companhia, vendem-se effectivamente caixões vasios de todos os tamanhos.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Vinho do Porto

de 1837.

No armazem de José Joaquim Dias Fernandes, becco da Madre de Deos n. 12, vende-se superior vinho velho do Porto, em caixas de uma e duas duzias, por preço commodo.

Deposito

de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

-- Vendem-se terrenos para edificação na estrada do Manguinnho, do do Recife, lado esquerdo, junto as casas do Sr. Manoel Pereira Teixeira, com 250 palmos de fundo e de frente os que o comprador quizer: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 9, ou com José Baptista Ribeiro de Faria, no seu sitio da Estancia.

-- Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes--Day & Martin--, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & Companhia, rua da Cruz n. 42.

METHODO.

O GUARDA-LIVROS BRASILEIRO, ou arte da escripturação mercantil apropriada ao commercio do Brasil: vende-se na rna da Cadeia Velha n. 22. Preço 8$000.

Relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

A3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baxa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

FARINHA

De Trieste.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. n praça do Corpo Santo n. 11, a muito superior e bem conhecida farinha de Trieste, da marca—primeira qualidade—chegada em 9 do corrente na escuna «Pfeil», em porções grandes e pequenas, conforme e vontade do comprador.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por epreço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte

Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Eonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Relogios

de ouro, de patente inglez; vendem-se no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo n. 48.

— N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4, vendem:
Lonas da Russia.
Idem inglezas.
Brinzão.
Brins da Russia.
Vinho de Madeira.
Algodão para saccos de assucar.

Algodãozinho da Bahia

para saccos de assucar: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

He muito barato.

Vendem-se duzias de facas e garfos de cabo de marfim de boa qualidade a 10$, ditas ditos de cabo de balanço muito finas a 6$, ditas ditos cabo roliço e oitavado a 3$, duzias de colheres de metal principe a 3$ e 6$: ditas de metal mais ordinario a 800 e 1$400, e outras muitas cousas que se vende barato, na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

BANDEJAS FINAS E BARATAS.

Vendem-se bandejas finas e de varios tamanhos pelo barato preço de 1$500, 2$500, 3$500 e 4$: na rua do' Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

LEQUES FINOS.

Vendem-se leques muito finos com ricas pinturas, espelho e plumas a 2$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 33.

Potassa e cal virgem.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

Para quem estiver de luto.

Vende-se na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33, voltas pretas finas e ordinarias, ricos alfinetes, ricas pulceiras, e ricas rozetas, tudo do melhor gosto que se póde encontrar e por preço que não deixará de agradar aos senhores compradores

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Escovas de todas as qualidades

Vendem-se ricas escovas inglezas para roupa, o melhor que póde haver e de nova invenção a 3$, ditas francezas muito boas a 1$, 1$500 e 2$000, ditas para cabelo inglezas e francezas a 1$200 e 2$, ditas para dentes inglezas e francezas a 400, 500 e 600 rs., ditas para unhas dita dita a 240, 500 e 1$, e outras qualidades mais baratas, que tudo se vende na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

FITAS DE VELUDO.

Vendem-se fitas de veludo pretas e de cores, estreitas e largas, lisas e abertas de muito bons gostos, pelo barato preço de 160, 320, 400, 500 e 600 rs., na rua do Queimado na loja de miudezas da boa fama n. 33.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Boa fama.

Vende-se superiores macas para conducção de roupas em viagem, pelo barato preço de 5, 6, 7 e 8$ cada uma, galheteiras com todos os vidros necessarios a 2$, ricas carteiras de jacaranda e mogno para se escrever e guardar todos os pertences, proprios para viagem a 8, 10, e 12$ cada uma, costureiras riquissimas de jacaranda com os repartimentos forrados de seda e com muito gosto a 4, 5, 6, 7 e 8$, pentes muito finos para alisar, proprios para crianças ou para suissas a 320 rs., pulceiras do melhor gosto que se póde encontrar a 2$, ricas cruzes de cornalina, carteirinhas para lembranças, gorras para homem, as mais modernas que se póde encontrar, sinetes com todas as lettras do abcedario, sinetes proprios para namorados, ricos frascos para cima de mesa e outras muitissimas galantarias, tudo muito fino e de muito bons gostos, asseverando-se a quem vier ver o rico sortimento, que sempre existe neste estabelecimento, não deixará de ter em que empregue muitissimo bem o seu dinheiro: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Escravos fugidos

--- No dia 27 de fevereiro proximo passado fugio o escravo pardo, de nome Jeronymo, com idade de 38 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa, secco do corpo, bem parecido, barbado e conserva suissas, tem officio de carapina e tambem de marcineiro, o qual foi escravo do Sr. Manoel Cyrillo Wanderley, rendeiro do engenho Rubim, na freguezia de Serinhaem: quem o apprehender, leve-o no Recife á rua das Flores a entregar ao Sr. Joaquim Francisco Torres Galindo, ou no engenho Morenos a seu proprietario Antonio de Souza Leão, que recompensará com cem mil reis.

-- No dia 16 de fevereiro, fugio do engenho Lavagem, da comarca do Pão d'Alho, um cabrinha de cor acabocolada, de nome Felix, idade 16 annos, que não parece ter esta idade, pelo tamanho que he pequeno, cabellos caxiados, fornino do corpo, quando falla he com a bocca cheia de lingua e meio gago, e quando alguem falla com elle, tem por costume abaixar a cabeça, tem os dentes largos, bocca grande, olhos e nariz pequenos maçães altas, pés e mãos chaboqueiras, as unhas irregulares, as mãos callejandas, de enxada, os pés com cravos-seccos ou calor de figado, com as costas cicatrisadas de chicote, barriga grande, umbigo um pouco crescido, bem feito de pernas, levou camisa e serolo de algodão azul, a camisa e cirola branca: foi encontrado por uns matutos, que vinham de cima no lugar da Picada. comarca do Limoeiro, que ia conduzido por um homem branco, barbado, em um cavallo de sella, julga-se ter sido furtado, ou levado a titulo de forro; recommenda-se aos senhores delegados do centro desta provincia, e capitães de campo, que onde for encontrado o dito cabrinha, mande-o agarrar e conduzi-lo ao dito engenho Lavagem, e quem o trouxer será generosamente recompensado, ou então nesta praça, na rua da Guia, em casa de Mauricio Francisco de Lima.

--- Continua a estar fugido o preto José criolo de talhos nas costas e tornozelos botados para fora, por causa de bobas, com panos no rosto dos dous lados, suppõe-se ter seguido o lugar de Jogazeira aonde elle tem mãi: quem o pegar leve-o a rua da Guia n. 99, que será recompensado.

— Pede-se a apprehensão da escrava Quiteria, de nação Cassange, côr preta, baixa, idade de 30 annos, segundo representa, vestido de chita ja desbotada, panno chamado da costa, com listras encarnadas, e missangas no pescoço, a qual desappareceu no dia 13 do corrente: será recompensado quem della der noticia, ou leva-la a rua estreita do Rosario n. 42, segundo andar.

— No dia 4 de fevereiro do correite anno desappareceu um negro de nação, mas que parece crioulo, por ter vindo muito pequeno, ainda mamando, o qual representa ter de 26 a 32 annos de idade, de nome Mathias, cozinheiro, estatura ordinaria, magro, rosto comprido, pouca barba, olhos grandes, sobrancelhas fechadas, nariz châto e pontudo, beiços grossos, bocc regular e com dentes, tem uma pequena cicatriz em uma das faces, e outra em uma orelha, pela parte de baixo, de um talho que levou, bem como outra no pescoço, que por muito leve, talvez seja pouco visivel; foi encontrado em Santo Antão, seguindo a estrada, com um bouzinho de flandres novo na cabeça, e um gallo no braço, sendo muito dado a briga destes animaes; este escravo pertence a Gustavo José do Rego, no Recife, rua da Aurora: quem o apprehender será bem gratificado.

— No dia 2 do corrente mez, desappareceram do engenho Lastro na freguezia da Escada, 2 escravos de nação Angola, que parecem crioulos, ambos são carreiros, um de nome João que representa ter 35 annos de idade, pouco mais ou menos, baixo, meio banzeiro do corpo, falla meio gago, pés bem feitos: o outro de nome Antonio, alto, grosso, cara larga, nariz chato, côr preta, pés bem feitos, muito rhetorico, representa ter 25 annos, pouco mais ou menos; consta terem subido para o sertão, em companhia de alguem; não tem signaes de castigo: quem os pegar, leve-os nesta praça a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50, ou ao seu senhor José Camillo Cavalcanti, no mesmo engenho, que será generosamente recompensado.

— No dia 6 do corrente, 2 escravos, Isidorio, criolo, que representa ter 30 annos, estatura alta, corpo regular, pernas grossas, pés grandes, pouca ou nenhuma barba, José, porem o verdadeiro nome he Matheus, estatura alta, representa ter 50 annos tem os pés cheios de cravos, que precisa andar de aplacatas, quebrado de uma virilha, ambos sahiram com a roupa do serviço que senão sabe de que usam, todos dous sahiram armados a clavinote. roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, que os prendam ou façam prender, leva-los a sua senhora, viuva de Sebastião Antonio P. Barreto no engenho Rodizio, freguezia de S. Lourenço, ou nesta praça, rua da Cadeia n. 28, que serão generosamente recompensados.

--- Continu'a a estar fugido o escravo Antonio, Cassange, de idade 36 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: altura regular, cangueiro no andar, côr preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, conversa pouco, foi escravo do finado Caetano Gonçalves da Cunha, e fugio no mez de julho do anno proximo passado, suppõe-se achar agasalhado por alguem, para as partes do sul desta provincia: a pessoa que o apprehender, será gratificada com 100$000, que os recebera na occasião da entrega do dito escravo, no engenho Curçahi da comarca de Pão d'Alho, ou no Recife, na rua da Guia n. 64, segundo andar; tambem se gratificará a quem der noticia do mesmo escravo com 50$000.

-- Fugio de bordo do brigue brasileiro Melampo, na noite do dia 8 do corrente, um negro de nome Marcelino, nação Cabinda, altura regular, secco do corpo, rosto comprido, barba serrada e cria suissa, com falta de dentes na frente, e consta andar vestido com paletó, e calçado: quem o pegar leve-o a bordo do dito navio, junto ao caes do Passeio Publico, ou a casa de seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, que sera bem recompensado.

— Està fugido o moleque Antonio, bem conhecido por ter estado alugado em algumas casas, e agora quando fugio estava no serviço do Sr. Soares, que tem casa de sorvete na rua estreita do Rosario, e tambem no Poço da Panella, o qual escravo representa ter 18 annos, e falla bem que parece crioulo, costuma inculcar-se por forro, e tem sido visto conduzindo carrinhos, tanto com carregamento de bacalhao como de assucar, e portanto pede-se a quem o pegar, leve-o a travessa da Trempe n. 9.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

ILEGÍVEL

MUTILADO